SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 16 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2172

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – 013/2018-CPL

O PREFEITO INTERINO DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, declara que na publicação do dia 14 de agosto de 2018, pagina 02, edição n° 2170:

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Onde se lê: OBJETO: Eventual Serviços de Manutenção, Retífica, Troca de Peças de Veículos Automotores e Embarcações para atender as necessidades das Secretária Municipais e Demais Órgãos que integram a Administração da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

Leia – se: OBJETO: Eventual Serviço de Locação de Maquinas pesadas, através da realização de Registro de Preço, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da publicação.

Anamã/AM, em 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:635A0267

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 101/2018-PMA CARTA CONVITE N°. 048/2018-CPL

14 de agosto de 2018, pagina 03, edição n° 2170:

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2018.

Leia – se: DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da publicação.

Anamã/AM, em 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:65522269

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 089/2018-PMA CARTA CONVITE N°. 037/2018-CPL

O PREFEITO INTERINO DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, declara que na publicação do dia 16 de julho de 2018, pagina 05, edição n° 2149:

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018.

Leia – se: DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da publicação.

Anamã/AM, em 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:59D748DE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 090/2018-PMA CARTA CONVITE N°. 038/2018-CPL

O PREFEITO INTERINO DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, declara que na publicação do dia 16 de julho de 2018, pagina 06, edição n° 2149:

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018.

Leia – se: DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da publicação.

Anamã/AM, em 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:31201C4F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 091/2018-PMA CARTA CONVITE N°. 039/2018-CPL

O PREFEITO INTERINO DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, declara que na publicação do dia 16 de julho de 2018, pagina 07, edição n° 2149:

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018.

Leia – se: DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da publicação.

Anamã/AM, em 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:D0E032FD

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 092/2018-PMA CARTA CONVITE N°. 040/2018-CPL

O PREFEITO INTERINO DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, declara que na publicação do dia 16 de julho de 2018, pagina 07, edição n° 2149:

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018.

Leia – se: DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da publicação.

Anamã/AM, em 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:8BE99AFD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA MESA 026 2018 CMA

PORTARIA MESA DIRETORA Nº 026, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Considerando, o teor do Requerimento Nº 039/2018 - GVVCS-; Vereador Valmir de Camargo dos Santos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART.1º– Autorizar o Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**, a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade de Manaus /AM, no período de 06 a 13 de agosto de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí juntos aos seguintes órgãos e entidades:

I – CIDADE DE MANAUS/AM:
· **CDC** (Comissão de Defesa do Consumidor);
· **CASA CIVIL;**
· **SEPROR, IDAM E ADS;**
· **EMPRESA VIVO S/A E; CLARO;**
· **EMPRESA AMAZONAS ENERGIA;**
· **SUSAM;**
· **SEJEL;**
· **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS (ALE-AM);**
· **E DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.**

Parágrafo Único – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

ART. 2º – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, na quantia de 07 (sete) diárias, **dentro do Estado**, com valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) conforme valores fixados na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.
ART. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório no prazo de 15 (quinze dias) dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART.4° - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 03 DE AGOSTO DE 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. OCIVALDO DE SOUSA SALES
1º Secretário da Mesa Direta

VER. CARLOS ALVES DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:5A313516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE NÍVEL NACIONAL**

ESTILO SERTANEJO, PARA APRESENTAÇÃO NA XXXI EXPOAP- FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO E EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE APUI –AM visando atender a necessidade de interesse da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.
DA FORMA DE EXECUÇÃO – O show acontecera no dia 06 de setembro de 2018 com início às 23:30hs (vinte e três horas e trinta minutos) com duração de 01:30 (uma hora e meia) de apresentação.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí-AM, como Município Contratante, e a Empresa **VIDA BOA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°. 09.074.157/0001-36,** sendo contratada.
VALOR GLOBAL: **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Termo de Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, e cessando pleno direito em 11 de Outubro de 2018.
DA FORMA DE PAGAMENTO – O MUNICÍPIO CONTRATANTE efetuará o pagamento a Empresa Contratada da seguinte forma 50% do valor no dia 16 de Agosto e 50% no dia 03 de setembro de 2018 conforme projeto básico e solicitação aceite em nota fiscal, mediante depósito em conta bancária de titularidade do **"REPRESENTANTE LEGAL** realizadas pela Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, sem mais despesa para o Município**.**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento** – Unidade Orçamentária: **02.07.01** – Projeto/Atividade: **02.07.01.23.692.0124 – 2.047**– Elemento de Despesa: **33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA** – Fonte: **10 – (RECURSO ORDINÁRIO), Ficha: 316**
Valor R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
Orçamento do município de Apuí do ano de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal
Apuí –AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:D798F136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N°033/2018 INEXIGIBILIDADE N°001/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE NÍVEL NACIONAL ESTILO SERTANEJO, PARA APRESENTAÇÃO NA XXXI EXPOAP- FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO E EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE APUI – AM, visando atender a necessidade de interesse da Secretaria Municipal de Produção. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 25 inciso III da Lei 8666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade em favor da Empresa**: VIDA BOA SHOWS E EVENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 09.074.157/0001-36**, no valor total de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).** Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Apuí/AM, 13 de Agosto de 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apui-AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:216605FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018. PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 029/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - SRP**. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS**, **a fim de atender as demandas das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM**, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 14/08/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **G G DE ASSUNÇÃO, CNPJ: 05.763.438/0001-45,** assim sendo**,** vencedora do item: **001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 366.260,00 (Trezentos e sessenta e seis mil duzentos e sessenta reais).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:A5B7801C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº: PR 019/2018-SRP
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP - PP Nº. PR 019/2018,** Tipo**: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº.PR 019/2018**.
DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **G G DE ASSUNÇÃO, CNPJ: 05.763.438/0001-45** constando o valor total de **R$ 366.260,00 (Trezentos e sessenta e seis mil duzentos e sessenta reais)** como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº: PR 019/2018,** tendo como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS**, a fim de atender as demandas das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 14 de Agosto de 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí -AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:9FE56DCF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 183 DE 27 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de

junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 2901/2018, de 27 de Julho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr. ***Osvan Luzeiro Rodrigues*** *Cargo:* ***Subsecretário Municipal de Administração,*** para continuar tratando de Assuntos Administrativos do interesse da Municipalidade, junto a Representação do Município de Atalaia do Norte- AM, em Manaus- AM, no período de 27 de Julho de 2018 a 01 de Agosto de 2018.

Art. 2º. Conceder-lhe 06 (seis) Diárias na Capital do Estado no valor de R**$ 1.080,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 27 JULHO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:67C3D713

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 184 DE 27 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 2900/2018, de 27 de Julho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr. ***Ailson Gouvêa Freires*** *Cargo:* ***Secretário Municipal de Finanças,*** para dá continuidade aos Assuntos do interesse do Município de Atalaia do Norte, junto a equipe de Contabilidade, referente ao fechamento do Balanço e prestação de contas, em Manaus- AM, no período de 27 de Julho de 2018 a 01 de Agosto de 2018.

Art. 2º. Conceder-lhe 06 (seis) Diárias na Capital do Estado no valor de R**$ 1.500,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 27 JULHO DE 2018.

***NONATO DO NASCIMENTO TENAZO*R**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:E380AB65

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 204, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 3133/2018, de 09 de Agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Concessão de diárias ao Excelentíssimo Senhor. **Deizimar Freitas Rodrigues** Cargo: **Vice-Prefeito Municipal**, para tratar de Assuntos de interesse da Municipalidade junto a Representação do Município, em Manaus –AM, no período de 11 de 18 de Agosto de 2018.

Art. 2º. Conceder-lhe 08 (seis) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 3.200,00**, conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:C1B7402C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 210, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 3197/2018, de 14 de Agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. ***Antônio Rodrigues dos Santos*** *Cargo*: ***Assistente Administrativo IV,*** para transportar malotes com os documentos referente a Prestação de Contas –Exercício 2017, em Manaus-AM, no período de 15 a 18 de Agosto de 2018.

Art. 2º. Conceder-lhe 04 (quatro) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 400,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 15 DE AGOSTO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:267E9FE7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 206, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 3194/2018, de 14 de Agosto de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. ***Dangela da Silva Melo*** *Cargo*: ***Enfermeira,*** para participar da Capacitação de Vigilância em Saúde para resposta rápida ao surto de sarampo no Amazonas, em Tabatinga-AM, no período de 14 a 17 de Agosto de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 04 (quatro) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 400,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:D64B5E63

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 207, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 3194/2018, de 14 de Agosto de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Nailson Vieira Barbosa*** *Cargo*: ***Agente de Saúde*** para participar da Capacitação de Vigilância em Saúde para resposta rápida ao surto de sarampo no Amazonas, em Tabatinga-AM, no período de 14 a 17 de Agosto de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 04 (quatro) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 400,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:32ED5D28

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 208, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 3194/2018, de 14 de Agosto de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Osvaldo Mesquita Rodrigues Filho*** *Cargo*: ***Enfermeiro*** para participar da Capacitação de Vigilância em Saúde para resposta rápida ao surto de sarampo no Amazonas, em Tabatinga-AM, no período de 14 a 17 de Agosto de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 04 (quatro) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 400,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:10F85FEC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 209, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 3194/2018, de 14 de Agosto de 2018.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Mircele Narciso Felix*** *Cargo*: ***Enfermeira*** para participar da Capacitação de Vigilância em Saúde para resposta rápida ao surto de sarampo no Amazonas, em Tabatinga-AM, no período de 14 a 17 de Agosto de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 04 (quatro) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 400,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos,

seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:2631CA80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 017/2018.

Objeto: **Formação de Registro de Preços**, para eventual aquisição, pelo **menor preço por item**, de **medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados**, para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde, Postos de Saúde e a Unidade Hospitalar do Município.

Abertura da Seção: 29/08/2018 ás 13:00h

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala de reuniões da CML – Rua Augusto Luzeiro, nº 65, Centro – Atalaia do Norte/AM, podendo ser retirado mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de DAM ou depósito identificado, a ser recolhido na agência do Banco Bradesco nº 0736-6, Conta Corrente nº 510879-9 – Arrecadação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, com o valor de acordo com os gastos referentes aos custos de reprodução (R$ 50,00 – Cinquenta Reais), ou gratuitamente mediante apresentação de uma mídia óptica (CD/DVD), ou mídia portátil (pen-drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos, no horário de 08:00h as 12:00h.

Atalaia do Norte (AM), 14 de agosto de 2018.

ROZÁLIA DA SILVA NÓBREGA
Presidente da CML.

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 14/08/2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:A23FC2D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barreirinha torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018–CPL/CMB, por Sistema de Registro de Preços, no dia 24 de agosto de 2018, às 09:00 horas, objetivando a eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreirinha, conforme condições, quantidades e exigências constantes nos Anexos I e II do Edital. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Barreirinha, no período de 15/08/2018 a 23/08/2018, na situada na Rodovia BH-1-Nilo Pereira 985 – São Judas Tadeu - CEP: 69.160.000 - Barreirinha - Amazonas, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 13:00 horas e o valor de reprodução é de R$ 55,00 (cinqüenta e cinco reais), o qual será recolhido aos cofres da Câmara Municipal de Barreirinha.

Barreirinha/AM, 15 de agosto de 2018.

EMERSON BEZERRA GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:38E9D137

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2080/2018–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 2080/2018 - PMB.
PARTES: Município de Barreirinha e AIRTON LUIS DA SILVA VEIGA, CPF nº 341.060.060-49
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou física para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva do equipamento Autoclave Vertical 80 LT, marca Ortosíntese.
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias à contar de 02.08.2018.
Valor do contrato:de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 - Fundo Municipal; UNIDADE:02 - Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0150.2052.00 - Encargos com os Programas de Saúde; ELEMENTO: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física; Fonte de Recurso: 107 – Transferência do Estado; 702-Fundação de Vigilância em Saúde – FVS.
FUNDAMENTO DO ATO: Dispensa de Licitação nº 030/2018–/CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 02 de agosto de 2018

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:5280D6BB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 – CPL/BAE

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal – CPL/BAE torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, Nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000, para abertura de envelopes do seguinte certame: **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 - CPL/BAE**
Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em concreto nos trechos das Ruas Militão Dutra, Santo Expedito, Rua 31 de Março e Travessa Ariaú, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha-AM, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.
Data da abertura: 30 de agosto de 2018, às 10h:00min.
Base legal: Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, 242, CEP: 69.160-000 - Centro - Barreirinha/AM**,** das 08:00 horas às 12:00 horas.

BARREIRINHA - AM, 15 de agosto de 2018.

DARLAN TAVEIRA PERES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:02CA7E1F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0297/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **COSMO FERREIRA DE LIMA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Atendente de Saúde, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2016. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 31/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 08 de Agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:C35C333F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0298/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **DORCA LUIZA MENDES DUARTE,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 31/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 08 de Agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:90B58DD5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0299/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **MILTON PERES DE SOUZA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 31/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 08 de Agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:5FC03718

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0300/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **VENI PICANÇO LISBOA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 31/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 08 de Agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:151D7973

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0301/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **LEILA MONTEIRO DE JESUS,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 31/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 08 de Agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:A2EE4520

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:
Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ANTONIO OLIVEIRA VIDEIRA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Vigia, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 31/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 08 de Agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:9D4962E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0303/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **JUSEFA OLIVEIRA GARCIA,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar Administrativo, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 31/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 08 de Agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:F218DBE1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0304/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ABINER GOMES DA SILVA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Motorista, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 06/08/2018 a 04/09/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 05/09/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 08 de Agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:D3B32794

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0305/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **JOSUÉ VALENTIM DA SILVA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Motorista, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/07/2018 a 30/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 31/07/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 08 de Agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:701A4BDA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0306/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA

MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **LURDES EUFRAZIO DA SILVA,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 31/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 08 de Agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:7DCB8C64

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0307/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **EUDES MIRANDA DA COSTA,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 31/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 08 de Agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:E7337D32

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0308/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ELINALDO FERREIRA MARQUES,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 31/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 08 de Agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:A4238FC0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
RESOLUÇÃO Nº 004/2018 – CMAS

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação do Colegiado, em Reunião dia 30 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social Ano-2018.
Art. 2º. – Revogam-se as disposições contrárias.
Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Ramos/AM, 30 de julho de 2018.

VANESSA DA GAMA MONTEIRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:4EE5E743

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

O Prefeito Municipal de Boca do Acre no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13 e no que couber a Licitações nº 8.666/93, e CONSIDERANDO: a ausência de recurso, e a emissão do Parecer Jurídico favorável, resolve HOMOLOGAR o item do objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018: Aquisição de material de consumo (armarinhos) para atender as demandas dos eventos culturais de 2018, realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esportes e Lazer, em favor da empresa CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.010.582/0001-48, Valor Global: R$ 60.921,00 (sessenta mil e novecentos e vinte e um reais). Conforme constam no processo. Vigência até 31 de dezembro de 2018.

Boca do Acre/AM, 02 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:4DD266AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2018

Espécie: Contrato nº 180/2018, firmado em 10/07/2018, com a empresa CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.010.582/0001-48; Objeto: Aquisição de material de consumo (armarinhos) para atender as demandas dos eventos culturais de 2018, realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esportes e Lazer; Amparo: Pregão Presencial nº 027/2018, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/1993; Vigência: até 31 de dezembro de 2018; Cobertura Orçamentária: Órgão/Projeto: Órgão: 02; Unid.: 02.14; Proj/Ativ: 2.016; Elemento: 3.3.90.30; Fonte: 10. Valor Global: R$ 60.921,00 (sessenta mil e novecentos e vinte e um reais); Signatários: pelo Contratante, José Maria Silva da Cruz pela Contratante e pela Contratada, Willian Francisco dos Santos.

Boca do Acre/AM, 10 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:6B164BB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 203/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o Sr. RAIMUNDO NONATO FELIX LOPES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE (DAS-09), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da
legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 15 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:20A867EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 204/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA EXONERADO a pedido o Sr. GERISVALDO DA SILVA NUNES, do cargo em comissão de ASSESSOR V, do âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Rurais, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 15 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:9CC361F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2018-GPMB, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal (LOB).

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo de Agente Politico (Secretários) da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **HEBER GOUVEIA BARCELOS**, pertencente ao Quadro de Cargo Agente Político da Prefeitura Municipal de Borba, **SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAODINÁRIO DE GOVERNO, (CCA-I)**.

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/Am, 13 de Agosto de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:6167FD28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º113/2018–GPMB, 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos de Agentes Políticos de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **GLAUCINEI PINHEIRO COLARES** para exercer o Cargo Agente Político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO,** sob a Simbologia CCA - I;

Art. 2. º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, modelo disponível no Setor de Pessoal desta Prefeitura, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3. º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/Am, 14 agosto de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:4E656B22

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º127/2018– SEMED, 31 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

COM BASE no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidor (a) **MARIELLE CORREIA DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Servidores Temporários da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Urbano, 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **31/07 a 30/11/2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **31 de Julho de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 03 de Agosto de 2018.

Atenciosamente:

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 097/2018 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:B0D7FEE9

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º126/2018– SEMED, 26 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

COM BASE no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidor (a) **NERIELSE LOPES DE FREITAS**, pertencente ao Quadro de Servidores Contratados da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Professor Indígena-I**,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **27/06 a 24/10/2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27 de Junho de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 26 de Julho de 2018.

Atenciosamente:

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 097/2018 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:7EF53321

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º113/2018– SEMED, 04 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo

COM BASE no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidor (a) **ANTONIA GOMES VALENTE**, pertencente ao Quadro de Servidores Contratados da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **26/06 a 23/10/2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04 de Julho de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 04 de Julho de 2018.

Atenciosamente:

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 097/2018 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:809541E9

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º112/2018– SEMED, 20 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

COM BASE no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidor (a) **ANDRINE RODRIGUES MOREIRA**, pertencente ao Quadro de Servidores Contratados da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Professor Rural-I**,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **05/06 a 02/10/2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05 de Junho de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 20 de Junho de 2018.

Atenciosamente:

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 097/2018 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:FEBEA7EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação,
referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 011 /201 8 – CPL**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação
vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado,
referente à licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO., visando atender a**
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em favor da empresa**:**
SANDIA PEREIRA BATISTA - ME, CNPJ sob nº 04.900.939/0001 -63, o custo total deste serviço é de R$
709.683,50 (setecentos e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, em 09 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:A466C412

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N°001/2018, DO CONTRATO Nº 030/2015

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N°001/2018, DOCONTRATO Nº 030/2015

ESPÉCIE: **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 030/2015-CPL/PMC,** tendo por finalidade a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, PROINFANCIA TIPO 2, NA COMUNIDADE DO ARARAS, NA VILA SÃO JOSÉ – LAGO DE ARARAS NO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM**
OBJETO: **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 030/2015-CPL/PMC,** nos termos que dispõe o artigo 79 I da Lei nº 8.666/93
DATA: **04/07/2018.**
PARTES: **MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE CASSIANO LTDA-ME.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de Julho de 2018.

FRANCISO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:7D0E7546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 008/2018

ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 008/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2018

ONDE LÊ-SE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE

SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E ROÇAGEM NOS BAIRROS DA SEDE E COMUNIDADES ADJACENTES - MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM., visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

LEIA-SE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E ROÇAGEM NOS BAIRROS DA SEDE E COMUNIDADES ADJACENTES - MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM., visando atender a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, em 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:15D87B0C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2018

DECRETO Nº 016

DE 15 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 84, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 397 de 27 de Março de 2007.

Considerando, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política dos direitos da criança e do adolescente no Município de Careiro

D E C R E T A

Art. 1º Fica Convocado a II Conferência Municipal dos Direitos da criança e Adolescente- CMDCA, a ser realizado nos dias 12 e 13 de Setembro de 2018, na Escola Municipal João Lobo.

Art. 2º O tema central da Conferência será: "**Proteção Integral, Diversidade e Enfretamento das Violências".**

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Órgão Gestor Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 15 de Agosto de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:F13CDE06

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL Nº 014/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Delega poderes a servidor público para subscrever atos administrativos internos e ordinários, na ausência ou impossibilidade do titular e ordenador de despesas do Poder Legislativo Municipal de Coari, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, VEREADOR KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII, do Art. 36 do Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos internos e ordinários, compatibilizar as funções e responsabilidades internas, ordenar as despesas, promover a execução orçamentária e financeira do exercício de 2018, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Coari/AM;

CONSIDERANDO, que a recusa permanente de seu substituto legal, em assinar os atos administrativos internos e ordinários, na ausência do Presidente da Câmara Municipal de Coari;

CONSIDERANDO, a necessidade de dispor de servidor habilitado, para subscrever os atos administrativos internos e ordinários, na ausência do Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO finalmente, que o ato público é toda a manifestação unilateral, que se forma com a vontade única da administração pública, que agindo nessa qualidade, tenha por fim imediato, impor obrigações ou conceder direitos aos administrados, resolve promulgar a presente:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 014/2018:

Art. 1º. Fica autorizada a servidora efetiva, ÁVILA DE SOUZA FERREIRA DOS SANTOS, poderes para subscrever atos administrativos internos e ordinários, como: portarias, ofícios e outros documentos oficiais, que atendam às necessidades do bom funcionamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. A presente autorização, restringe-se aos atos oficiais, internos e ordinários da Câmara Municipal de Coari, durante as ausências ou impossibilidades do Presidente da Casa em fazê-lo, sendo vedado praticar atos que gerem aumento de despesas para o Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COARI – AMAZONAS, EM 15 DE AGOSTO DE 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:50240DA0

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
INTIMAÇÃO Nº 005/2018 (ALTERAÇÃO DATA) PROCESSO N 003/2018 – RES. Nº 012/2018

Processo n° 003/2018
Ao Sr. RAIONE QUEIROZ.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante n 003/2018, instaurada pela Resolução Legislativa n° 012/2018, de 26 de junho de 2018, no âmbito deste Poder Legislativo Municipal de Coari, para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 003/2018, oriundo de denúncia acolhida pelo Plenário da Câmara Municipal de Coari, na Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2018, fica Vossa Senhoria cientificado que, esta Comissão alterou a data para o seu depoimento, perante a Comissão Processante n 003/2018, como segue; **do dia 22 para o dia 30 de agosto de 2018, às 12, na sala das comissões, deste Poder Legislativo Municipal de Coari**.
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Coari, localizada à Rua Raimundo Mota, 192 – centro, no horário normal de expediente, das 7 às 13 horas, de segunda a sexta feira.

Coari, 14 de agosto de 2018.

CRISTIAN PEREIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão, Res. 012/2018.

Ciente:

_____/_____/_____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:53D20958

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 017/2018-GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ELEIÇÃO PARA SUPLENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI/AM, *E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, através do seu Presidente, Vereador, **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, consoante o **art. 36, inciso IV, c/c o art. 49, V** do Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO, que as Comissões Permanentes da Câmara, composta de três membros titulares, por razões alheias, nem sempre estão presentes às sessões;

CONSIDERANDO, o afastamento de vereador titular, membro de comissões permanentes, para assumir cargo de secretário municipal no Poder Executivo Municipal; e

CONSIDERANDO, que os pareceres exarados por esses colegiados, são instrumentos imprescindíveis à tramitação das proposituras, e que requerem a aposição da assinatura da maioria dos membros da comissão, para legitimá-lo;

CONSIDERANDO finalmente, a omissão do Regimento Interno da Casa, como também os precedentes havidos em inúmeras sessões deste Poder Legislativo, resolve promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N 017:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Coari serão constituídas por 3 membros, sendo um presidente e dois membros.

§ 1º. Para cada Comissão Permanente da Câmara Municipal, será eleito um suplente, que substituirá o titular, em caso de ausência à sessão e de afastamento temporário para assumir cargo no executivo municipal.

§ 2º. Toda proposição que estiver em tramitação, ser-lhe-á nomeado um relator pelo Presidente, podendo este avocar desse direito.

§ 3º. Na ausência do titular, durante as sessões plenárias ou afastado temporiamente, para assumir cargo no Executivo Municipal, ser-lhe-á chamado, para falar em nome da respectiva comissão, nessa ordem: o Presidente, o relator e o membro.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI – AMAZONAS, em 14 de agosto de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BARISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Secretário

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:B5DFF875

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
OFICIO-CIRCULAR Nº. 007/2018-GP-CP.

Coari-AM, 14 de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador, ADEMOQUE REBOUÇAS DA SILVA FILHO
Coari/AM

Assunto: **depoimento**.

Senhor Vereador,

Por intermédio deste, comunicamos o adiamento do depoimento de Vossa Excelência, ao processo n 003/2018, instituído pela Resolução Legislativa n 012/2018, perante esta Comissão Processante, para o dia 11 de setembro de 2018, às 12:00 horas, nesta Casa Legislativa Municipal.

O necessário adiamento se deu, em virtude de estarmos aguardando o resultado da perícia, nos elementos que instruíram a presente denúncia, como CD's e celular do denunciante.

Atenciosamente

CRISTIAN PEREIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão Processante 003/2018, Res. nº 012/2018.

Ciente:

_____/_____/_____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:86E85558

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
OFICIO-CIRCULAR Nº. 007/2018-GP-CP.

Coari-AM, 14 de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador, EWERTON RODRIGO ALVES MEDEIROS
Coari/AM

Assunto: **depoimento**.

Senhor Vereador,

Por intermédio deste, comunicamos o adiamento do depoimento de Vossa Excelência, ao processo n 003/2018, instituído pela Resolução Legislativa n 012/2018, perante esta Comissão Processante, para o dia 11 de setembro de 2018, às 11:00 horas, nesta Casa Legislativa Municipal.

O necessário adiamento se deu, em virtude de estarmos aguardando o resultado da perícia, nos elementos que instruíram a presente denúncia, como CD's e celular do denunciante.

Atenciosamente

CRISTIAN PEREIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão Processante 003/2018, Res. nº 012/2018.

Ciente:
_____/_____/_____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:85A58F56

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
OFICIO-CIRCULAR Nº. 007/2018-GP-CP.

Coari-AM, 14 de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador, ALDERVAN DE SOUZA CORDOVIL
Coari/AM

Assunto: **depoimento**.

Senhor Vereador,

Por intermédio deste, comunicamos o adiamento do depoimento de Vossa Excelência, ao processo n 003/2018, instituído pela Resolução Legislativa n 012/2018, perante esta Comissão Processante, para o dia 11 de setembro de 2018, às 10:00 horas, nesta Casa Legislativa Municipal.

O necessário adiamento se deu, em virtude de estarmos aguardando o resultado da perícia, nos elementos que instruíram a presente denúncia, como CD's e celular do denunciante.

Atenciosamente

CRISTIAN PEREIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão Processante 003/2018, Res. nº 012/2018.

Ciente:
_____/_____/_____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:1D84149D

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
OFICIO-CIRCULAR Nº. 007/2018-GP-CP.

Coari-AM, 14 de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador, SAMUEL PEREIRA DE CASTRO
Coari/AM

Assunto: **depoimento**.

Senhor Vereador,

Por intermédio deste, comunicamos o adiamento do depoimento de Vossa Excelência, ao processo n 003/2018, instituído pela Resolução Legislativa n 012/2018, perante esta Comissão Processante, para o dia 11 de setembro de 2018, às 09:30 horas, nesta Casa Legislativa Municipal.

O necessário adiamento se deu, em virtude de estarmos aguardando o resultado da perícia, nos elementos que instruíram a presente denúncia, como CD's e celular do denunciante.

Atenciosamente

CRISTIAN PEREIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão Processante 003/2018, Res. nº 012/2018.

Ciente: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:CEA3C7F2

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
OFÍCIO Nº190/2018-CMC-GP

Coari/AM, 15 de agosto de 2018

Ao Sua Senhoria o Senhor
RAIMUNDO OSNI SOUZA DE OLIVEIRA
Ex-Presidente da Câmara Municipal de Coari
Coari – AM.

Assunto: Cobrança Judicial

Prezado Senhor,

Cumprimentamos cordialmente V. Sa., ao tempo em que servimo-nos do presente para encaminhar em anexo, cópias do ofício Nº 010/2018-PGC-MPC-COEX, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como mídia digital (CD-ROM).
A vista do exposto, esta Casa cumprirá a determinação do Tribunal de Contas e dará a cobrança judicial. Em razão disso, dar-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de proposta para a quitação do débito, sob pena do prosseguimento do procedimento administrativo e judicial.

No ensejo, apresentamos protestos de distinguida consideração.

Atenciosamente,

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:F09F8584

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
OFÍCIO Nº191/2018-CMC-GP

Coari/AM, 15 de agosto de 2018

Ao Sua Senhoria o Senhor
ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Ex-Presidente da Câmara Municipal de Coari
Coari – AM.

Assunto: Cobrança Judicial

Prezado Senhor,

Cumprimentamos cordialmente V. Sa., ao tempo em que servimo-nos do presente para encaminhar em anexo, cópias do expediente procedente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que tratar sobre o Processo Nº 13556/2015.
A vista do exposto, esta Casa cumprirá a determinação do Tribunal de Contas e dará a cobrança judicial. Em razão disso, dar-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de proposta para a quitação do

débito, sob pena do prosseguimento do procedimento administrativo e judicial.

No ensejo, apresentamos protestos de distinguida consideração.

Atenciosamente,

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:2E6E92BE

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
OFÍCIO Nº192/2018-CMC-GP

Coari/AM, 15 de agosto de 2018

A Sua Senhoria a Senhora
LILIANE TOVAR SABINO
Ex-Servidora da Câmara Municipal de Coari
Coari – AM.

Assunto: Cobrança Judicial

Prezada Senhora,

Cumprimentamos cordialmente V. Sa., ao tempo em que servimo-nos do presente para encaminhar em anexo, cópias do expediente procedente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que tratar sobre o Processo Nº 13556/2015.
A vista do exposto, esta Casa cumprirá a determinação do Tribunal de Contas e dará a cobrança judicial. Em razão disso, dar-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de proposta para a quitação do débito, sob pena do prosseguimento do procedimento administrativo e judicial.

Atenciosamente,

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:2A15A6C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - REVOGAR a Gratificação de Atividade IX, concedida ao(a) servidor(a) **ELIELSON DOS SANTOS MORAES,** efetivo(a) no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698/17, de 13.09.17, a partir de 01 de junho de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:483952E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2018-PMC-GP

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **JEAN PAULO RODRIGUES FERREIRA,** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n. 006/2018-PMC-GP, de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 15 de agosto de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em ____/_____/____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:6EC9EBA8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2018/CML/CODAJÁS

ERRATA DO AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2018/CML/CODAJÁS

ONDE SE LÊ:
PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2018/CML/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna pública o prosseguimento da Concorrência Nº 004/2018, para o dia 17 de julho de 2018, às 16:00h objetivando "Construção de pavimento rígido não armado-etapa I". Na Sede da Prefeitura Municipal de Codajás, Rua 5 de Setembro, n. 592, CEP 69.450-000, Centro, Codajás.

Codajás/AM, 14 de agosto de 2018.

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

LEIA-SE

PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2018/CML/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna pública o prosseguimento da Concorrência Nº 004/2018, para o dia 17 de agosto de 2018, às 16:00h objetivando "Construção de pavimento rígido não armado-etapa I". Na Sede da Prefeitura Municipal de Codajás, Rua 5 de Setembro, n. 592, CEP 69.450-000, Centro, Codajás.

Codajás/AM, 14 de agosto de 2018.

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:C2608034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2018/CML/CODAJÁS

ERRATA DO AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2018/CML/CODAJÁS
ONDE SE LÊ:

PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2018/CML/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna pública o prosseguimento da Concorrência Nº 005/2018, para o dia 17 de julho de 2018, às 17:00h objetivando "Construção de pavimento rígido não armado-etapa II". Na Sede da Prefeitura Municipal de Codajás, Rua 5 de Setembro, n. 592, CEP 69.450-000, Centro, Codajás.

Codajás/AM, 14 de agosto de 2018.

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

LEIA-SE:

PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2018/CML/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna pública o prosseguimento da Concorrência Nº 005/2018, para o dia 17 de agosto de 2018, às 17:00h objetivando "Construção de pavimento rígido não armado-etapa II". Na Sede da Prefeitura Municipal de Codajás, Rua 5 de Setembro, n. 592, CEP 69.450-000, Centro, Codajás.

Codajás/AM, 14 de agosto de 2018.

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:D1E0A8F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PORTARIA N°. 007/2018 – CML/EIRUNEPÉ

DESIGNA Pregoeiro, para atuar no certame licitatório modalidade Pregão Presencial, no âmbito da Comissão Municipal de Licitação – CML/Eirunepé-AM, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7°, do Decreto n° 039/2017 – GABPREME, de 06 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o Artigo 5º, do aludido Decreto acima supracitado, e

CONSIDERANDO a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o pregoeiro **VAGNER NEY DA SILVA**, para atuar nos Procedimentos licitatórios, modalidade:
Pregão Presencial n° 060/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.
Pregão Presencial n° 061/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.
Pregão Presencial n° 062/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eirunepé-AM, 16 de agosto de 2018.

SAMID DA COSTA ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:BD3E920F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA**, funcionário do Quadro deste Poder Executivo Municipal, Secretário Municipal de Saúde, viajar a cidade de Manaus/AM, no período de **03 a 22/08/2018**, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos junto a Representação de Envira.
Art. 2º - CONCEDER ao servidor em tela, o pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender necessidades de alimentação, hospedagem e transporte no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 3.000,00 (três mil reais)**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 02 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:0D0D8D82

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 168/2007 de 09/03/2007, alterada pela Lei nº 329/2015, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **RENIS ALVES GURGEL**, do quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, Presidente do CMDCA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, viajar a cidade de Manaus/AM, no período de **11 a 18/08/2018**, com a finalidade de participar do Encontro Preparatório para as Conferências e Conselho Tutelar.
Art. 2º CONCEDER ao servidor em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação, hospedagem e transporte, no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, totalizando **R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ROSELY BERNARDINO DE ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:76D9770C

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **HELENILSON DA SILVA MELO**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, viajar a cidade de Manaus/AM, no período de **11 a 29/08/2018**, com a finalidade de buscar apoio para os eventos culturais que serão apresentados na Expo Envira 2018.
Art. 2º CONCEDER, ao servidor em tela, 19 (dezenove) diárias para atender necessidades de alimentação, transporte e hospedagem, no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:D0B095A1

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 168/2007 de 09/03/2007, alterada pela Lei nº 329/2015, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **MARIA VERONILDA NASCIMENTO RUFINO**, do quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, viajar a cidade de Manaus/AM, no período de **07 a 14/08/2018**, com a finalidade de participar de um encontro sobre a Base Nacional Comum Curricular do Amazonas – BNCC, promovido pela SEDUC/AM e UNDIME.
Art. 2º CONCEDER ao servidor em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação, transporte e hospedagem, no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, totalizando **R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

LINDIANE MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:403D3EFA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 091/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **a partir de Agosto/2018**, a servidora **RAIMUNDA NONATA DA SILVA GOMES,** do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do Programa Estratégia Saúde da Família/ESF.
Art. 2º - Esta Portaria **retroage seus efeitos em 01 de Agosto de 2018,** revogando às disposições em contrário.

GABINETO DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:DB80AED4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO ATA Nº 001-18 PP. Nº 008-18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO GLP E AGUA MINERAL, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA DO MUNICÍPIO DE GUAJARA/AM.

Fornecedores: **A. SANTOS DAMASCENO -** Inscrita no CNPJ sob nº 11.954.214/0001-13, estabelecida na Rua Expedito Ferreira Barbosa s/nº, bairro centro Guajara/Am; **GUAJARA OPÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 04.808.672/0001-89, estabelecida na Rua Expedito Ferreira Barbosa, Centro, Guajara/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para as empresas: **A. SANTOS DAMASCENO -** inscrita no CNPJ sob nº 11.954.214/0001-13**,** com valor global de **R$ 150.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos reais)** para os itens 01, 02, 03, **LOTE I. GUAJARA OPÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 04.808.672/0001-89 com o valor global de R$ **166.450,00 (centos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)** para os itens 01, 02, 03, LOTE II, adjudicado para os fornecedores acima citados.

Do reequilíbrio contratual: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de fatores que influenciem na composição de seus custos, durante todo o tempo de sua vigência, portanto serão contratados 50% dos valores da ata no ano de 2018 e 50% em 2019 o qual ficara empenhado.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 008/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 008/2018 - SRP.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:BC1CAF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº 002-2018 P.P. Nº 009-2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA COM SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E POÇOS ARTESIANOS, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA DESTE MUNICÍPIO.

Fornecedores: **PERFURAÇÕES VALE LTDA – CNPJ: 09.079.590/0001-64**, estabelecida na rua Carlos Lopes de Souza nº 71, bairro Aeroporto Velho Cruzeiro do Sul/Ac;

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para as empresas: **PERFURAÇÕES VALE LTDA – CNPJ: 09.079.590/0001-64,** com valor global de **R$ 816.100,00 (OITOCENTOS E DEZESEIS MIL E CEM REAIS)**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 - **LOTE I** 01, 02, 03, 04 - **LOTE II** 01, 02, 03 - **LOTE III,** adjudicado para os fornecedores.

Do reequilíbrio contratual: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de fatores que influenciem na composição de seus custos, durante todo o tempo de sua vigência, portanto serão contratados 50% dos valores da ata no ano de 2018 e 50% em 2019 o qual ficara empenhado.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 009/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 009/2018 - SRP.

Guajara-Am, 04 de maio de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 04 de maio de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:EB77C963

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº 003-2018 - P.P. 013-2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRICO E HIDRAÚLICO EM GERAL, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARA/AM.

Fornecedores: **CRUZEIRO MOTORS -** inscrita no CNPJ sob nº 05.213.789/0001-82, estabelecida na Rua travessa Sales nº 2849, bairro Telegrafo Cruzeiro do Sul/Ac;.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para as empresas: **CRUZEIRO MOTORS -** inscrita no CNPJ sob nº 05.213.789/0001-82**,** com valor global de **R$ 627.473,00 (SEISCENTOS VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS),** para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, **LOTE I;** MATERIAL HIDRAÚLICO - **LOTE II** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 ,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, adjudicado para o fornecedor.

Do reequilíbrio contratual: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de fatores que influenciem na composição de seus custos, durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 013/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 013/2018 - SRP.

Guajara, 10 de julho de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 10 de julho de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:A21BFA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVOCAÇÃO ADJ. E PUBLICAÇÃO P. P. 009-2018

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/18
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guajará-AM, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo, oriundo da comissão municipal de licitação referente a Licitação modalidade de Pregão Presencial nº 013/2017-CML CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente:

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2018 e;

2. **PUBLICAR E CONVOCAR** a empresa **PERFURAÇÕES VALE LTDA – CNPJ: 09.079.590/0001-64,** para no prazo de 05 dias úteis, comparecerem para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 013/2018.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 014 de Maio de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:30A35AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031-18 PP. Nº 009-18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: **CONTRATO N° 031/2018.**
Contratada: FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA COM SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E POÇOS ARTESIANOS. Para o Município de Guajará/AM**.** Objeto da P. Presencial nº 009/18, de 19/04/2018 – Valor Total **R$ 816.100,00 (oitocentos e dezesseis mil e cem reais)** vencedor. Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL, Município de Guajara - AM. Vigência: na data da assinatura ate 31 dezembro de 2018. **Elemento de despesas** 30.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica). **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP, FMS, SAUDE,** Assinam: **Antônio Augusto Freitas do Vale** - CPF: 308.699.602-10 – **CONTRATADA** ORDEAN GONZAGA DA SILVA - **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 14 de Maio de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:F93D3D10

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 825/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 15 de agosto de 2018.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA ADMITIDA EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - **Exonerar a pedido**, a servidora **RONECLA RONEYNE ALVES DE FARIAS** do cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Executivo de Gabinete
Decreto Nº. 088/2017-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DC9999CF

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018-DL

HUMAITAPREV
PROCESSO nº: 035/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018-DL

Objeto: Contratação de uma Empresa para aquisição de 01 (uma) passagem aérea, no trecho de Porto Velho-RO / Manaus-AM / Porto Velho-RO, respectivamente ao servidor: Juliano Barroso Formiga (Dir. Admin. e financeiro), matrícula nº 1021, para o mesmo participar da CONFERÊNCIA (e-Social), Palestra da nova exigência e-Social e procedimentos a serem adotados pela entidade, ministrado pela CONVERGE tecnologia, no dia 20/08/2018. Conforme inscrição anexo.
Credor: VOA BRASIL VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME.
CNPJ n° 07.671.791/0001-20
Fundamento Legal: Art. 24, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Data: 08/08/2018
Valor da Dispensa de Licitação nº 11/2018-DL = R$ 559,62 (quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:758FD180

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.
,
CONSIDERANDO o teor da justificativa da ***Dispensa de Licitação nº 11/2018 - DL*** referente ao processo administrativo nº. **035/2018** da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – RATIFICAR o objeto desta Dispensa de Licitação **nº 11/2018 - DL**, com base no Art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor da Empresa: **VOA BRASIL VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME**, CNPJ nº 07.671.791/0001-20, com valor de R$ 559,62 (quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, em 08 de agosto de 2018.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do – HUMAITAPREV
Decreto nº 026/2018

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:FC6D55F0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Emenda à Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, de 06 de agosto de 2018.

Modifica a Redação dada ao artigo 36 "caput", bem como o § 5° do artigo 43, além do artigo 45, todos da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e adota outras providências.
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte:
EMENDA À LEI ORGÂNICA:
Art. 1º. Fica modificada a redação dada ao artigo 36 "caput", da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, que passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 36**. A Câmara Municipal é composta de 17 (dezessete) Vereadores, eleitos como representantes do povo, mediante sufrágio universal pelo voto direto e secreto."*
Art. 2º. Fica modificada a redação dada ao §5° do artigo 43, da lei Orgânica do Município de Itacoatiara, que passa a vigorar com a seguinte redação
*"**Art. 43. (...)***
§5° - A eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio, ocorrerá no segundo semestre do 2° Ano Legislativo, na segunda quinzena de setembro, observando o artigo 8°, Inciso II do Regimento Interno."
Art. 3º. Fica modificada a redação dada ao artigo 45, da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, que passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 45.** A Mesa Diretora se compõe do Presidente, 1° Vice-Presidente, 2° Vice-Presidente, 1° Secretário, 2° Secretário, 3° Secretário e Ouvidor-Corregedor, os quais se substituirão nessa ordem."*

Art. 4º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, 06 de agosto de 2018.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

*A presente Emenda foi **PROMULGADA** pelo Vereador João Bosco Rodrigues, Presidente, em Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).*

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º. Secretário.

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:6C7F05FB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 001, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 001, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Dá nova redação ao Inciso II e §1° do Artigo 8º, ao caput do artigo 13, ao inciso I do §1°, bem como ao §3° do artigo 14, §2° do artigo 143, além de criar inciso I no §3º, e o §4, todos no artigo 14, todos da Resolução Legislativa n° 006, de 131 de dezembro de 2010, alterando a data para eleição do segundo biênio da Mesa Diretora (Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacoatiara/AM).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, Estado do Amazonas, através do Egrégio Plenário, aprovou e a Presidência **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art.1º. O Inciso II, bem como o §1° do Artigo 8°, da Resolução Legislativa nº 006, de 13 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"II – para o segundo biênio, no segundo semestre na 2ª quinzena de Setembro do 2° ano legislativo, verificando-se que a posse da Mesa realizar-se-á em 1° de janeiro do 3° ano Legislativo".
§1°. A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, 1° Vice-Presidente, 2° Vice-Presidente, 1° Secretário, 2° Secretário, 3° Secretário e Ouvidor-Corregedor."

Art. 2º. O "caput" do artigo 13, da Resolução Legislativa nº 006, de 13 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 13. Aos Vice-Presidentes, compete:
Art. 3°. Fica modificada a redação dada ao inciso I, do §1°, bem como ao §3°, além de criar o inciso I no §3° e o §4°, todos do Art. 14 da Resolução Legislativa nº 006, de 13 de dezembro de 2010:
Art. 14. (...)
§1°. (...)
"I – substituir os respectivos Vice-Presidentes em suas faltas, ausências, impedimentos e licenças;"
§3°. Ao Terceiro Secretário:
I – substituir o Segundo Secretário em suas faltas, impedimentos e licenças;
§4°. Compete, ainda aos Secretários, receberem autoridades e convidados às Sessões Solenes e Especiais.
Art. 4°. O §2° do Artigo 143, da Resolução Legislativa nº 006, de 13 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"§2°. O Vice-Presidente, e na sua ausência, o 2° Vice-Presidente, quando a promulgação não for feita pelo Presidente da Câmara, fará imediatamente a promulgação das espécies legislativas referidas no artigo 144 deste Regimento."
Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor após sua promulgação e publicação pela Presidência desta Casa Legislativa, nos termos do §6° do Artigo 138, da Resolução Legislativa nº 006, de 13 de dezembro de 2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacoatiara/AM), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, 06 de agosto de 2018.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

*A presente Emenda foi **PROMULGADA** pelo Vereador João Bosco Rodrigues, Presidente, em Sessão Plenária Ordinária da Câmara*

Municipal de Itacoatiara-AM, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito.)

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário.

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:C668A287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA GSEMAS N. 014, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

A senhora ZENE FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados ao Programa Minha Casa Minha Vida;
II - Verificar se a entrega de materiais e/ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
CONSIDERANDO, por fim, o interesse de Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR os Senhores HUDSON FONSECA DOS SANTOS e PAULO LUIS CAVALCANTE RAMOS para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços contratados pelo Programa Minha Casa Minha Vida, conforme as respectivas notas fiscais, oriundos da Ata de Registro de Preços n. 030/2014, durante a vigência do referido instrumento.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, 15 de Agosto de 2018.

ZENE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jéssica Hannah Farias Belchior
Código Identificador:BDFAA00D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA DOO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta na Ata e no Termo de Adjudicação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 027/2018- CML/PMJ;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a proposta e a documentação de habilitação acostada ao processo atentem as exigências do edital;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante do **Pregão Presencial nº 027/2018-CML/CML,** pelo menor preço por lote, objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes (embarcação até 12 pessoas, grupo gerador portátil, material hospitalar, veículo de passeio 0 km) para as Unidades Básicas de Saúde do Município Japurá/AM, conforme Proposta nº 12245586000/1180-05, Ministério da Saúde, edital e seus anexos, em favor da empresa AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 09.579.298/0001-00, para os lotes I, II, III e IV, no valor de R$ 299.970,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais), conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.
II - DETERMINA que seja convocada a empresa vencedora a compareça a sede da Prefeitura de Japurá para assinatura do Termo de Contrato;

III – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Prefeita de Japurá/AM, em 15 de agosto de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:92F2F51A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018-PMJ – ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018/PMJ.

1.**ESPÉCIE**: CONTRATO Nº 027/2018-PMJ.
2.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 04.505.509/0001-47.
3.CONTRATADO:AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 09.579.298/0001-00.
4.**OBJETO**: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes (embarcação até 12 pessoas, grupo gerador portátil, material hospitalar, veículo de passeio 0 km) para as Unidades Básicas de Saúde do Município Japurá/AM, conforme a Proposta nº 12245586000/1180-05, Ministério da Saúde.
5.VALOR GLOBAL:R$ 299.970,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais).
6.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correram à conta das seguintes dotação orçamentárias: Unidade: 02 05 - Secretaria Municipal de Saúde – 03 01 - Fundo Municipal de Saúde - Elemento de despesa: 4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 710.
7.PRAZO: O presente contrato, terá vigência de 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 15/08/2018 a 13/11/2018 e poderá chegar ao seu termo final com a execução total ou parcial do fornecimento.

Japurá/AM, 15 de agosto de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:5504C503

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO 029-2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 029/2018-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/04446-00-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E**

DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, para Contratação, pelo menor preço GLOBAL, de pessoa jurídica, através da realização de registro de preços, para a prestação dos serviços de fornecimento de refeições preparadas: lanches, almoço, jantar e coffee break, para atender todo o complexo administrativo do governo municipal de Manacapuru - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, de acordo com as condições constantes no Edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de propostas exequível e satisfatória ao interesse público;
R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora: **M D DE OLIVEIRA-ME, CNPJ 05.587580/0001-89 – com o valor global de R$ 659.100,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil e Cem Reais)**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Em 14 de agosto de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:ACFD2D01

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE CONVITE Nº. 069/2018-CPL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº. 069/2018-CPL - PROCESSO Nº. 2018/04145-00/PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para Contratação de empresa para os Obras e Serviços de Construção de (01) uma Escola Municipal com 01 (uma) sala de aula na Comunidade Cajazeira II na Zona Rural do Município de Manacapuru visando oferecer uma infraestrutura adequada para os alunos que residem na comunidade referida e adjacente, conforme Ofício nº 557/2018/SEMED.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: **M SALVADOR VIEIRA - ME, CNPJ Nº. 26.903.132/0001-26**, com o valor de R$ **223.402,81 (Duzentos e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)**, Classificação Orçamentária: 20161236162 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINOFUNDAMENTAL, Natureza de Despesa – 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte de Recurso – 11 – FUNDEB 40%.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias corridos.
IV – VIGÊNCIA: A partir de 05/07/2018 a 04/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 05 de julho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:DBC38581

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO 162-2017

ERRATA

ERRATA do EXTRATO DO CONTRATO 162/2017-PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 31, do dia 22 de junho de 2017 – ANO VIII/Nº. 1881, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de contrato correrão por conta da classificação: 20023041221100000; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 10.

Leia-se:
"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão por conta da classificação: Projeto Atividade: 04.122.0011.2.002; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0227; Projeto Atividade: 12.361.0062.2.016; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0229; Projeto atividade: 10.302.0011.2.013; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de recurso: 0112; Projeto atividade: 10.301.0051.2.043; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0811 – PAB FIXO

Manacapuru, 14 de agosto de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:06ED86E0

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO 74-2018

ERRATA

ERRATA do EXTRATO Nº 074/2018-PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 34, do dia 26 de julho de 2018 – ANO IX/Nº. 2157, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto atividade: 04.122.0011.2.002, Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0300. Projeto atividade: 10.302.0011.2.013; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de recurso: 0112; Projeto atividade: 10.301.0051.2.043; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0811 – PAB FIXO.

Leia-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes desse contrato ocorrerão por conta da Classificação: 04.122.0011.2.002: Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento; Natureza da despesa: 339039; Fonte de Recurso: 300; R.O: Classificação: 10.302.11.2013: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde ; Natureza da despesa: 339039; Fonte de Recurso: 112; Classificação: 10.301.0051.2043: Bloco Atenção Básica – Encargos com o Programa PAB FIXO; Natureza da despesa: 339039; Fonte de Recurso: 811; Classificação: 12.361.0062.2.016 – Manutenção e funcionamento da rede de ensino fundamental, Natureza da Despesa: 339033, Fonte de Recurso: 11 – FUNDEB 40%.

Manacapuru, 14 de agosto de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:8052E333

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 11-SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

EXTRATO Nº 011/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2018 – SAAE/PMM; **DATA DA ASSINATURA**: 12/03/2018. **PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE e O. P BRANDÃO; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Manacapuru, conforme termo de referência. **MODALIDADE**: Convite nº 040/2018; **VALOR GLOBAL**: R$ 66.860,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais) **VIGÊNCIA**: 12/03/2018 a 12/03/2019; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Classificação: Órgão-Unidade: 04.01; NE 104/18 no valor de R$ 7.670,00; Programa de Trabalho: 17.122.0011.2.041, Natureza da despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 0050; Órgão-Unidade: 04.01; NE 105/18 Programa de Trabalho: 17.122.0011.2.041, Natureza da despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 0050; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**; 2018/00467-00. **AMPARO LEGAL**: Artigo 22 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se com efeito a partir da data da sua assinatura.

Manacapuru, 14 de agosto de 2018.

MAYSA PINHEIRO MONTEIRO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:038756D6

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 098-2018

EXTRATO Nº 098/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 071/2018 – PMM/SEMED; **DATA DA ASSINATURA**: 20/07/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e MISSÃO EVANGÉLICA DA AMAZÔNIA; **OBJETO:** Locação de um imóvel residencial em alvenaria com um pavimento, distribuído em 04(quatro) salas, 02 (dois) banheiros, cozinha e área livre coberta, situado na rua Joaquim de Melo, 540 – Bairro Novo Manacá nesta cidade de Manacapuru/AM para funcionar o anexo da escola Municipal Manoel Afonso de Brito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em virtude da falta de espaço físico adequado por parte do Poder Público Municipal, conforme projeto básico e laudo de avaliação ; **MODALIDADE**: Dispensa nº 039/2018; **VALOR GLOBAL**: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura: 20/07/2018 a 20/07/2019; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: As despesas com a execução no presente exercício ocorrerão pela Classificação: Projeto Atividade: 12.361.0062.2.016; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 11 – FUNDEB 40%; Processo Administrativo nº 04403/2018; **AMPARO LEGAL**: Incs. I e II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Manacapuru, 14 de agosto de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:EE439FE0

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 101-2018

EXTRATO Nº. 101/2018

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 132/2015 – PMM; **DATA DA ASSINATURA**: 14/05/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CASSIANO LTDA 13200386400; **OBJETO:** Prorrogação por mais 10 (dez) meses contados a partir de 14/05/2018 a 10/03/2019 referente a construção de uma Creche Pró-Infância Tipo I, na Comunidade São João no Município de Manacapuru/AM; Processo Administrativo nº 2018/02761-00; **AMPARO LEGAL**: Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publique-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 14 de agosto de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:6B491BF3

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 102-2018

EXTRATO Nº 102/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 082/2018 – PMM/SEMOSP; **DATA DA ASSINATURA**: 10/08/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e W F SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção e gerenciamento de serviços de iluminação pública, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Manacapuru/AM, pelo menor preço global; **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 022/2018; **VALOR GLOBAL**: R$ 1.547.875,65 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA**; 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da expedição da ordem de serviço: 10/08/2018 a 10/09/2019; Processo Administrativo nº 2018/03487-00; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Classificação - Projeto atividade: 15.452.0011.2.027; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0300 **AMPARO LEGAL**: LeiFederal nº 10.520/02 e 8.666/93.

Manacapuru, 15 de agosto de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:ED7A2423

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PP 036

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 036/2018-CPL

OBJETO: *Registro de Preço para futura e eventual* Contratação de pessoa jurídica visando à Aquisição de Generos Alimenhticios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Súde e Hospital Geral do Município de Manacapuru, conforme termo de referência.

ABERTURA: 29/08/2018 às 09h.
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado: Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 – Terra Preta.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 13h**.

Manacapuru-AM, 15 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:E6D021BB

IMTRANS
EXTRATO Nº 006/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2018 – PMM/IMTRANS; **DATA DA ASSINATURA**: 11/06/2018. **PARTES:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTESDE MANACAPURU - IMTRANS e ROGERFESON MENDES DO NASCIMENTO; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de veículo para complementação dos serviços de remoção e rebocamentos de veículos leves e médios, para atender as necessidades do Instituto Municipal de engenharia, Fiscalização e Educação do Transito e Transporte de Manacapuru – IMTRANS, conforme projeto básico; **MODALIDADE**: Convite nº 063/2018; **VALOR GLOBAL**: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); **VIGÊNCIA**; 07 (setes) meses a contar da data da sua assinatura: 11/06/2018 a 11/01/2018; Processo Administrativo nº 2018/03587-00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Classificação: 20351545211; Natureza da despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 100 **AMPARO LEGAL**: Lei nº 8.666/1993.

Manacapuru, 15 de agosto de 2018.

ELVIS LEMOS MARTINS
Diretor- Presidente

Publicado por:
Thaise Augusta Rodrigues Neves
Código Identificador:29CDB4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1523 DE 01 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) HORTENCIA PEREIRA DUARTE a contar do dia 01 de junho de 2018, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Políticas Municipais, da Secretaria Municipal de Articulação, Políticas Publicas e Desenvolvimento Econômico Local – SEMDEL.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:ABC98614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1524 DE 01 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) JOSE RICARDO ALVES PACIFICO a contar do dia 01 de junho de 2018, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Políticas Municipais, da Secretaria Municipal de Articulação, Políticas Publicas e Desenvolvimento Econômico Local – SEMDEL.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:EC4960A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1525 DE 01 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) VERUSKA VIEIRA DE MENDONÇA a contar do dia 01 de junho de 2018, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Articulação, Políticas Publicas e Desenvolvimento Econômico Local – SEMDEL.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:B97EFE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1526 DE 01 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) ADRIANO GONZAGA DA CRUZ a contar do dia 01 de junho de 2018, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Odontologia de Posto de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:0A9E1BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1527 DE 01 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) LAZARO IVAN COELHO DA SILVA a contar do dia 01 de junho de 2018, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:A641AEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1528 DE 01 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) NABIA ALVES RUIS a contar do dia 01 de junho de 2018, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Odontologia de Posto de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:78E1EB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1529 DE 31 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) ELIEDNA CREUZA AYRES COSTA, a contar do dia 31 de maio de 2018, do cargo de Chefe da Representação, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 31 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:36C9DE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1531 DE 31 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) ANDRYCK DE MENDONCA SANTANA, a contar do dia 31 de maio de 2018, do cargo de Assessor de Políticas Municipais, da Secretaria Municipal de Articulação, Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico Local – SEMDEL.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 31 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:0848A526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1533 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) FABIOLA ARAUJO DA SILVA, a contar do dia 06 de junho de 2018, do cargo de Chefe de Posto de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 06 de Junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:5F4A6A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1530 DE 01 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) VERUSKA VIEIRA DE MENDONCA, a contar do dia 01 de junho de 2018, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dias do mês de junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:61177556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1534 DE 01 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) WELLINGTON LARANJEIRA ANDRADE, a contar do dia 01 de junho de 2018, do cargo de Chefe de Odontologia de Posto de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:FB3F186D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMM Nº 956/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 124, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GILMARA BATISTA DA SILVA,** no cargo de PROFESSOR (A), Nível III, Referência "3", Matrícula nº 151, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, **02 (dois) anos** de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP**, com início em **06/08/2018** e término em **06/08/2020**, nos termos do Art.124 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente:

_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:DEFC410C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 957/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **JOSE DE MAR GOMES DA SILVA** no cargo de **PROFESOR, nível II, referência "10", matrícula nº 258,** lotado na secretaria municipal de educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 19/01/2008 a 19/01/2018, com início em 06/08/2018 a 06/11/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 06 dias do mês de Agosto de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente:

_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:BAF5321F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/FUNREV/2018

O Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013,

CONVOCA, em cumprimento as decisões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, conforme Oficio 1784/2018 – DEPRIM referente ao processo TCE Nº 12434/2014, a Aposentada **MARIA IZABEL FERNANDES DOS SANTOS,** para comparecer em caráter de **URGÊNCIA** na Sala do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – FUNPREV, localizado no Prédio da Prefeitura de Manaquiri, Localizado a Rua Pedro Pastor, Nº 41 – centro, para que a mesma possa tomar ciência na decisão Nº1021/2015 - TCE.

Manaquiri/Am., 14 de agosto de 2018

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente FUNPREV
Portaria nº010/gp/2017

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:7851F027

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório Pregão Presencial n° 032/2018-CPL, o qual teve por finalidade Contratação De Empresa Especializada Na

Aquisição de Licença de Direito de Uso de Software Integrado de Gestão Pública para a Prefeitura de Maués.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 032/2018-CPL, elaborada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/9 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório objetivando o Contratação De Empresa Especializada Na Aquisição de Licença de Direito de Uso de Software Integrado de Gestão Pública para a Prefeitura de Maués, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço, que sagrou vencedora a empresa: C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 18.718.109/0001-24, estabelecida no endereço: Avenida Djalma Batista, nº 1719, Edifício Atlantic Tower Torre Empresarial, Andar 05, Sala 509 – Chapada, CEP 69.050-010 / Manaus-AM. Com o valor Global de R$ 128.070,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Setenta Reais) de acordo com os preços unitários indicados na planilha de lances.

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 13 de agosto de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:D0316F7F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018 - CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório Pregão Presencial n° 028/2018-CPL, o qual teve por finalidade Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene, Destinados Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 028/2018-CPL, elaborada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/9 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório objetivando o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene, Destinados Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço, que sagrou vencedora as empresas: A C GOMES DA ROCHA, inscrita no CNPJ Sob o nº. 07.438.454/0001-98, estabelecida no endereço: Rua Curuçá, nº 339 – Mirante do Édem, CEP 69.190-000 / Maués-AM, vencedora dos itens 02 e 24 no valor global de R$ 118.640,00 (Cento e Dezoito Mil Seiscentos e Quarenta Reais); A COIMBRA E J NAGAI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 12.810.500/0001-78, estabelecida no endereço: Rua Coronel Tito Leão, nº 230 – Centro, CEP 69.190-000 / Maués-AM, vencedora do item 16, 18, 23, 28, 32 e 34 no valor global de R$ 84.850,00 (Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta Reais); GENILSON P RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 18.442.850/0001-05, estabelecida no endereço: Rua da Saudade, nº 897 – Centro, CEP 69.190-000 / Maués-AM, vencedora dos itens 01, 04, 05, 06, 12, 33, 37, 40 e 42 no valor global de R$ 204.670,00 (Duzentos e Quatro Mil Seiscentos e Setenta Reais); GERDEL SOARES GOMES, inscrita no CNPJ Sob o nº. 03.721.377/0001-28, estabelecida no endereço: Rua Miranda Leão, nº 414 – Centro, CEP 69.190-000 / Maués-AM, vencedora dos itens 03, 09, 10, 14, 31, 35, 39 e 45 no valor global de R$ 108.600,00 (Cento e Oito Mil e Seiscentos Reais); H W CAVALCANTE, inscrita no CNPJ Sob o nº. 15.818.180/0001-90, estabelecida no endereço: Rua Higina Bonilha Rolim, nº 1323 – Santa Luzia, CEP 69.190-000 / Maués-AM, vencedora dos itens 11, 15, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 38, 41, 43 e 44 no valor global de R$ 127.380,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Trezentos e Oitenta Reais) e M J A BARATA - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 05.589.720/0001-58, estabelecida no endereço: Estrada Maués Mirim, nº 377 – Ramalho Junior, CEP 69.190-000 / Maués-AM, vencedora dos itens 07, 08 e 17 no valor global de R$ 105.780,00 (Cento e Cinco Mil Setecentos e Oitenta Reais).

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 10 de agosto de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de MAUÉS.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:4AB445C7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018 - CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório Pregão Presencial n° 029/2018-CPL, o qual teve por finalidade Registro de Preços para Eventual Contratação de

Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Expediente, Destinados Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 029/2018-CPL, elaborada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/9 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório objetivando o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Expediente, Destinados Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço, que sagrou vencedora as empresas: R. M. MENDES COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ Sob o nº. 02.406.707/0001-28, estabelecida no endereço: Rua Francisco Magname, nº 626 – Santa Luzia, CEP 69.190-000 / Maués-AM, vencedora dos itens 02, 17, 19, 20, 21, 22, 31, 32, 33, 34, 53, 55, 56, 58, 63, 64, 69, 79, e 81 no valor global de R$ 152.115,50 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Cento e Quinze Reais e Cinquenta Centavos); ORGANIZAÇÃO DIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.611.751/0001-03, estabelecida no endereço: Rua Deputado João Verçosa, nº 118 – Centro, CEP 69.190-000 / Maués-AM, vencedora do item 01, 07, 10, 12, 18, 35, 37, 49 ,60, 70, 71, 75, 76 e 82 no valor global de R$ 103.725,00 (Cento e Três Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais); J M CARDOSO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 29.284.658/0001-54, estabelecida no endereço: Rua Travessa Coronel Michiles, s/n – Centro, CEP 69.190-000 / Maués-AM, vencedora dos itens 06, 23, 25, 29, 50, 57, 62, 78, 86 e 90 no valor global de R$ 81.276,50 (Oitenta e Um Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos); E. R. FACUNDES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 29.378.258/0001-08, estabelecida no endereço: Avenida Francisco Magnari, nº 430-A – Santa Luzia, CEP 69.190-000 / Maués-AM, vencedora dos itens 03, 04, 05, 08, 09, 11, 14, 26, 27, 28, 36, 38, 40, 42, 44, 45, 47, 48, 51, 54, 59, 65, 66 e 68 no valor global de R$ 97.538,00 (Noventa e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais); R. DA S. AGUIAR, inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.003.942/0001-84, estabelecida no endereço: Avenida Castelo Branco, nº 725 – Cachoeirinha, CEP 69.065-010 / Manaus-AM, vencedora dos itens 13, 15, 20, 24, 30, 39, 41, 43, 46, 52, 61, 72, 73, 74, 77, 80, 83, 84, 85, 87, 88 e 89 no valor global de R$ 97.574,00 (Noventa e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais) e M. E. DOS S. GOMES, inscrita no CNPJ Sob o nº. 63.741.771/0001-50, estabelecida no endereço: Rua Adolfo Cavalcante, nº 237 – Centro, CEP 69.190-000 / Maués-AM, vencedora dos itens 16 e 67 no valor global de R$ 98.950,00 (Noventa e Oito Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 10 de agosto de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de MAUÉS.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:4333E3F1

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018 - CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório Pregão Presencial n° 030/2018-CPL, o qual teve por finalidade Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Descartáveis), Destinados Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 030/2018-CPL, elaborada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/9 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório objetivando o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Descartáveis), Destinados Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço, que sagrou vencedora as empresas: R. M. MENDES COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ Sob o nº. 02.406.707/0001-28, estabelecida no endereço: Rua Francisco Magname, nº 626 – Santa Luzia, CEP 69.190-000 / Maués-AM, vencedora de todos os 12 itens no valor global de R$ 87.325,00 (Oitenta e Sete Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 10 de agosto de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de MAUÉS.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:98FCB1DA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PORTARIA Nº 021, DE 06 DE AGOSTO DE 2018 – SAAE/MAUÉS

DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS – SAAE, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária nº309, de 19 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE;

RESOLVE:

I. NOMEAR, a Senhora **MARCILENE MACIEL DOS SANTOS,** no Cargo Comissionado de **Assistente Executivo II – CC 6**, setor vinculado a esta Autarquia, a considerar de 06 de agosto de 2018.

II. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAE/MAUÉS, EM **06 DE AGOSTO** DE 2018.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Decreto nº 127/ 2017

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:0D2EA5E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 018.2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor, que menciona, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos I e IX, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **exonerado,** a pedido, o senhor **ACRISIO MOURA DE SOUSA FILHO**, CPF Nº 963.864.012-04, do cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 14 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:9E95DFFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 019.2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos I e IX, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeado** o senhor **JULIO CESAR ALVES DO NASCIMENTO**, CPF Nº 578.074.262-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇA**, símbolo CC-01, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 14 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:33DDD982

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 020.2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos I e IX, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeado** a senhora **ESTEPHANIE AUXILIADORA SILVA**, CPF Nº 001.618.922-13, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**, símbolo CC-01, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 14 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:3F2799F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 021.2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos I e IX, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeado** a senhora **ESTEPHANIE AUXILIADORA SILVA DO NASCIMENTO**, CPF Nº 001.618.922-13, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** símbolo CC-01, sem ônus financeiros para a prefeitura.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 14 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:AACB02EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 331.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **COSME RODRIGUES SOARES**, CPF Nº 022.585.992-02, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:5393FEF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 230.2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

I - Nomear o senhor **RAIMUNDO ASSUNÇÃO LIMA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 133.680.282-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COODENADOR DE AREA TECNICA, símbolo CC-02, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 1 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:6F80DB96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 233.2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

I - Nomear o senhor **ALCINEI DE SOUZA SANTOS**, CPF Nº 009.519.652-80, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE AREA TECNICA, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 1 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:688CFC21

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 205 - CMP, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **BERTOLDO CASCACENO MARTINS NETO,** para viajar a Manaus no período de 15 a 18/08/2018, com o objetivo de participar de reunião com o Secretário Estadual da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, Manoel Francisco Ribeiro e reunião na Assembléia Legislativa do Estado, para tratar de assuntos relacionados ao interesse da municipalidade.
II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/Manaus/Parintins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	15/08/2018	05:30	FLUVIAL
MANAUS/PARINTINS	18/08/2018	06:00	FLUVIAL

III - AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando a importância de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de Agosto de 2018.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente em Exercício da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:67CAFFAE

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO
PORTARIA Nº 009/2018 – GSEMOSP

O cidadão **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 032/2017 – PGMP, e

Considerando, o Decreto Nº 017/2011 – PGMP que autoriza o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 66 da lei orgânica do Município de Parintins, a expedir Portarias de Nomeação e a Celebrar Contratos de trabalho temporário por tempo determinado,

R E S O L V E:

I – EXONERAR o Sr. **JOÃO ARCANGELO RIBEIRO FARIAS** da função de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, a contar da data de 31 de julho de 2018.

II – **NOMEAR** o Sr. **JOÃO ARCANGELO RIBEIRO FARIAS** para a função de Chefe da Divisão de Limpeza e Manutenção, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, a contar da data de 01 de agosto de 2018.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins-AM, 31 de julho de 2018.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Dec. Nº 032/2017 – GPMP

Publicado por:
Rozenilce Silva dos Santos
Código Identificador:B3E077D1

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO
PORTARIA Nº 010/2018 – GSEMOSP

O cidadão **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 032/2017 – PGMP, e

Considerando, o Decreto Nº 017/2011 – PGMP que autoriza o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 66 da lei orgânica do Município de Parintins, a expedir Portarias de Nomeação e a Celebrar Contratos de trabalho temporário por tempo determinado,

R E S O L V E:

I – NOMEAR o Sr. **JOSÉ MIRTO AUQUIM DE ANDRADE,** para a função de Assessor Administrativo I, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, a contar da data de 01 de agosto de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins-AM, 01 de agosto de 2018.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Dec. Nº 032/2017 – GPMP

Publicado por:
Rozenilce Silva dos Santos
Código Identificador:92AA7D86

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO
PORTARIA Nº 011/2018 – GSEMOSP

O cidadão **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 032/2017 – PGMP, e

Considerando, o Decreto Nº 017/2011 – PGMP que autoriza o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 66 da lei orgânica do Município de Parintins, a expedir Portarias de Nomeação e a Celebrar Contratos de trabalho temporário por tempo determinado,

R E S O L V E:

I – NOMEAR o Sr. **JOSÉ EDSON RODRIGUES TAVARES,** para a função de Chefe da Divisão de Lixo Domiciliar, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, a contar da data de 01 de agosto de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins-AM, 01 de agosto de 2018.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Dec. Nº 032/2017 – GPMP

Publicado por:
Rozenilce Silva dos Santos
Código Identificador:7F7609F2

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO
PORTARIA Nº 012/2018 – GSEMOSP

O cidadão **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 032/2017 – PGMP, e

Considerando, o Decreto Nº 017/2011 – PGMP que autoriza o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 66 da lei orgânica do Município de Parintins, a expedir Portarias de Nomeação e a Celebrar Contratos de trabalho temporário por tempo determinado,

R E S O L V E:

I – NOMEAR o Sr. **OLDENILSON TAVARES DE LIMA,** para a função de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, a contar da data de 01 de agosto de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins-AM, 01 de agosto de 2018.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Dec. Nº 032/2017 – GPMP

Publicado por:
Rozenilce Silva dos Santos
Código Identificador:46EAD8B1

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO
PORTARIA Nº 013/2018 – GSEMOSP

O cidadão **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 032/2017 – GPMP, e

Considerando, o Decreto Nº 017/2011 – PGMP que autoriza o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 66 da lei orgânica do Município de Parintins, a expedir Portarias de Nomeação e a Celebrar Contratos de trabalho temporário por tempo determinado,

R E S O L V E:

I – NOMEAR o Srª **EDRENE BRAGA PINTO**, para a função de Assessor Técnico I, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, a contar da data de 01 de agosto de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins-AM, 01 de agosto de 2018.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Dec. Nº 032/2017 – GPMP

Publicado por:
Rozenilce Silva dos Santos
Código Identificador:F451442D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o município de Parintins e a empresa N. da C. Brito Refrigeração -ME CNPJ Nº 09.157.080/0001-68. Proc. Administrativo n° 0166/2017-CML. Pregão Presencial n° 056/2017 – CML/PMP. Objeto da licitação: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de ar condicionados tipo split para a Secretaria Municipal de Educação". Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Cláusula Segunda – Prazos/ Paragrafo Primeiro. Prazo: 90 (noventa) dias a contar de 12 (doze) de março de 2018.

Parintins/AM, 02 de fevereiro de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:ABF76C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Interessado: Secretaria Municipal de Administração. Inexigibilidade Nº 003/2018-CML. Objeto: "Prestação de serviços de limpeza e fossas sépticas e sumidouros dos prédios das Secretariais e Escolas Municipais". Contratada: J. M. R. da Cunha, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.642.880/0001-50, com endereço comercial com sede nesta Cidade de Parintins (AM), na Rua Domingos Prestes, n° 17, Conj Macurany – São Francisco. Fundamentação Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8666/93. Valor Global: R$ 326.500,00 (trezentos e vinte seis mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Parintins (AM), 28 de março de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:035BB83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato firmado em 28 de março de 2018, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a J M R da Cunha CNPJ 04.642.880/0001-50, com o valor global de R$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), para a "Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas e Sumidouros dos Prédios das Secretarias e Escolas do Município de Parintins". Prazo do Contrato: 12 (doze) meses. SEMAD: Unidade Orçamentária - 02.04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMAD: Programa de trabalho - 04.122.0011.2.011 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMAD; Natureza da Despesa- 3.3.90.39-01 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte: 10 – Recursos Próprios; SEFIN: Unidade Orçamentária - 02.05.01 - Secretaria Municipal de Finanças; Programa de trabalho - 04.123.0011.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças Natureza da Despesa- 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte: 10 – Recursos Próprios ; SEMED: Unidade Orçamentária - 02.09.01 - Secretaria Municipal de Educação SEMED; Programa de trabalho - 12.361.0011.2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Natureza da Despesa - 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica; Fonte: 10 – Recursos Próprios; SEMED (FUNDEB): Unidade Orçamentária - 02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer – SEMED; Programa de trabalho - 12.361.0061.1.006 – Manutenção do Ensino Fundamental 40%; Natureza da Despesa - 3.3 90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte: 11 – FUNDEB 40%. SEMASTH: Unidade Orçamentária - 02.08.01 - Secretaria Municipal de Assist. Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH; Programa de trabalho - 08.122.0034.2.022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assist. Social, Trabalho e Habitação –SEMASTH; Natureza da Despesa- 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte: 10 – Recursos Próprios; SEMOSP: Unidade Orçamentária: 02.10.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP); Programa de Trabalho: 15.122.0011.2.038 – Manut. da Secretaria Munic. de Obras; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 10-Recursos Próprios; SEMPA: Unidade Orçamentária - 02.11.01 - Secretaria Municipal de Prod. Abast. Desenv. Sustentável – SEMPA; Programa de trabalho - 20.605.0123.2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Prod. Abast. Desenv. Sustentável – SEMPA; Natureza da Despesa-

3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte: 10 – Recursos Próprios; SEDEMA: Unidade Orçamentária - 02.07.01 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente; Programa de trabalho - 18.541.0112.2.052 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente; Natureza da Despesa- 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte: 10 – Recursos Próprios; FMS: Unidade Orçamentária - 04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de trabalho - 10.302.0052.2.064 – Operacionalização das Ações da Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Natureza da Despesa - 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte: 09 – Gestão Plena; Unidade Orçamentária - 04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de trabalho - 10.301.0052.2.063 – Operacionalização das Ações da Atenção Básica a Saúde /SUS; Natureza da Despesa - 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte: 02 PAB ; Unidade Orçamentária - 04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de trabalho - 10.304.0052.2.066 – Operacionalização das Ações da Vigilância em Saúde; Natureza da Despesa - 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte: 702 – SUS/PFVS.

Parintins, 28 de março de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:C325CB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Interessado: Secretaria Municipal de Administração. Inexigibilidade Nº 007/2018-CML. Objeto: "Aquisição de reagentes para os laboratórios: Matheus Pena Ribeiro e do Hospital Jofre Cohen para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde". Contratada: A.R. Rodrigues & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.562.591/0001-41, com sede na Cidade de Manaus (AM), na Avenida situada a Avenida Joaquim Nabuco, 2235B, Centro, Cep: 69.020-31. Fundamentação Legal: art. 25, inciso I da Lei nº 8666/93. Valor Global: R$ 292.565,28 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Parintins (AM), 22 de junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:67A5DF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato firmado em 22 de junho de 2018, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a A.R. Rodrigues & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.562.591/0001-41, com o valor global de: R$ 292.565,28 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para a "Aquisição de Reagentes para os Laboratórios: Matheus Pena Ribeiro e do Hospital Jofre Cohen para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde". Prazo do Contrato: 12 (doze) meses. Unidade Orçamentária: 04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 10.301.0051.2066 – Operacionalização das Ações de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Fonte: 09- MAC; Natureza da Despesa: 3.3.90.30-00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Parintins, 22 de junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:429ABBC1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2018

AAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2018
PROCESSO Nº 019/2018

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2018, cujo objeto é, contratação de empresa para o fornecimento de material Permanente conforme, Proposta de Aquisição de Equipamento - Material Permanente Nº 12726.459000/115004 – Ministério da Saúde, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pauini – AM, para: 1) BIODENT COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.319/001-52, para os seguintes Itens e Valores: Itens 1) R$ 349,00, Item 2) R$ 2.498,00, Item 3) R$ 2.000,00, Item 4) R$ 11.998,00, Item 5) R$ 530,00, Item 6) R$ 2.500,00, Item 7) R$ 1.000,00, Item 9) R$ 280,00, 11) R$ 100,00, 12) R$ 5.000,00, 2) RAIMUNDO DE BRITO DE SOUZA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.723.815/0001-50, para os Itens 8) R$ 3.150,00, Item10) R$ 3.300,00.

Pauini/AM, em 18 de julho de 2018.

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:35AD0002

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2018
PROCESSO Nº 020/2018

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2018, cujo objeto é, contratação de empresa para o fornecimento de material Permanente conforme, Proposta de Aquisição de Equipamento - Material Permanente Nº 12726.459000/1170-04 – Ministério da Saúde, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pauini – AM, para: RAIMUNDO BRITO DE SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.723.815/0001-50, para os seguintes Itens e Valores: Itens 1) R$ 3.100,00, Item 2) R$ 3.500,00, Item 3) R$ 800,00, Item 4) R$ 900,00, Item 5) R$ 2.300,00, Item 6) R$ 250,00, Item 7) R$3.400,00, Item 8) R$ 1.600,00.

Pauini/AM, em 18 de julho de 2018.

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM,
Prefeita

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:5A4D8E56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018- PR SRP Nº 006/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de material Permanente conforme, Proposta de Aquisição de Equipamento - Material Permanente Nº 12726.459000/1170-04 – Ministério da Saúde, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pauini – AM, com os respectivos Itens e valores unitários:
RAIMUNDO BRITO DE SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.723.815/0001-50, para os seguintes Itens e Valores: Itens 1) R$ 3.100,00, Item 2) R$ 3.500,00, Item 3) R$ 800,00, Item 4) R$ 900,00, Item 5) R$ 2.300,00, Item 6) R$ 250,00, Item 7) R$3.400,00, Item 8) R$ 1.600,00.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, Proj./Atividade: 01.02.05.2032, Proj./Atividade: 01.03.01.1019/2052/2054,Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: – CV, FUNDO E RP

Pauini – AM 18 de julho de 2018

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Prefeita do Município de Pauini - AM

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:8DE4B26C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2018
PROCESSO Nº 022/2018

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2018, cujo objeto é, contratação de empresa para o fornecimento de material Permanente conforme, Proposta de Aquisição de Equipamento - Material Permanente Nº 12726.459000/1170-06 – Ministério da Saúde, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pauini – AM, para: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIP. EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, para o Item 6, com o valor de R$ 1.100,00, e valor total de R$ 3.300,00.

Pauini/AM, em 18 de julho de 2018.

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:3F7F9C94

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 - PR SRP Nº 008/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de material Permanente conforme, Proposta de Aquisição de Equipamento - Material Permanente Nº 12726.459000/1180-02 – Ministério da Saúde, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pauini – AM, para K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIP. EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, para o Item 6, com o valor unitário de R$ 1.100,00.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, Proj./Atividade: 01.02.05.2032, Proj./Atividade: 01.03.01.1019/2052/2054,Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: – CV, FUNDO E RP

Pauini – AM 18 de julho de 2018

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Prefeita do Município de Pauini - AM

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:CB5703DA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2018
PROCESSO Nº 023/2018

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 009/2018, cujo objeto é, contratação de empresa para o fornecimento de material Permanente conforme, Proposta de Aquisição de Equipamento - Material Permanente Nº 12726.459000/1180-03 – Ministério da Saúde, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pauini – AM, para: RAIMUNDO BRITO DE SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.723.815/0001-50, para os seguintes Itens e Valores: Itens 1) R$ 120,00, Item 2) R$ 2.500,00, Item 3) R$ 3.500,00 e valor global de 9.740,00 (nove mil, setecentos e quarenta reais).

Pauini/AM, em 18 de julho de 2018.

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM,
Prefeita

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:AA050461

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - PR SRP Nº 009/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de material Permanente conforme, Proposta de Aquisição de Equipamento - Material Permanente Nº 12726.459000/1180-03 – Ministério da Saúde, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pauini – AM, com os respectivos Itens e valores unitários:
RAIMUNDO BRITO DE SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.723.815/0001-50, para os seguintes Itens e Valores: Itens 1) R$ 120,00, Item 2) R$ 2.500,00, Item 3) R$ 3.500,00 e valor global de 9.740,00 (nove mil, setecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, Proj./Atividade: 01.02.05.2032, Proj./Atividade: 01.03.01.1019/2052/2054,Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: – CV, FUNDO E RP

Pauini – AM 18 de julho de 2018

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Prefeita do Município de Pauini - AM

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:29A38C98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 - PR SRP Nº 016/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de agência de viagens especializada em emissão de passagens aéreas, regionais, nacionais em voos, compreendendo reservas, emissão, marcação, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket), com respectivo "código localizador", para atender aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pauini/AM, com os respectivos Itens e valores unitários: 1) FLORA TURISMO LTDA – ME, para o Item 1 com o Valor de Taxa de Agenciamento ofertado de 0% (zero por cento), com quantidade anual de Bilhetes estimado em 1.000 Bilhetes anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: GABINETE DO PREFEITO,Proj./Atividade: 01.02.01.2003/2014/2015, SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, Proj./Atividade: 01.02.02.2006, SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, Proj./Atividade: 01.02.03.2012, SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, Proj./Atividade: 01.02.04.2014/2015/2021/2024/2026/ 2028/20292030, SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, Proj./Atividade: 01.02.05.2031/2032, Proj./Atividade: 01.03.01.2052/2054, SECRETARIA MUN. DE SERV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, Proj./Atividade: 01.02.06.2033/2034, Proj./Atividade: 01.04.01.2057/2058, SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, Proj./Atividade: 01.02.07.2036 /2037/2038, SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, Proj./Atividade: 01.02.08./2035/2039/2040/2041, SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS URBANOS, Proj./Atividade: 01.02.09./2044, SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. RURAL SUSTENTÁVEL, Proj./Atividade: 01.02.10./2047, SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TERCEIRA IDADE, Proj./Atividade: 01.02.11./2048/2049/2050. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Pauini – AM 06 de agosto de 2018

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:54763D1E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PR SRP Nº 029/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2018, cujo objeto é Contratação de pessoa Jurídica para eventual prestação de serviço de Hospedagem no Município de Pauini/AM, com os respectivos Itens e valores unitários: 1) MANOEL FERREIRA DA SILVA MINIMERCADO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.176.485/0001-55, para o item 2) R$ 120,00 e 2) JANIO DE SOUZA PINTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.211/0001-12, para o Item 1) R$ 65,00.

Pauini – AM 06 de agosto de 2018

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:41F3AFE5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - CML/PMPF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER OS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR em favor das empresas:
AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.209.557/0001-13, com sede na Rua São Paulo de Olivença, nº 08 – Galpão 04 – Bairro São Francisco - Manaus/AM, nos itens: 05, 06, 15, 20, 22, 27, 31, 36, 37, 50, 54, 58, 60, 66, 67, 71, 72, 76, 77, 151, 189, com valor total de R$ 339.670,50 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta reais, cinquenta centavos);
DECARES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.708.499/0001-59, com sede na Avenida Professor Nilton Lins, nº 769 – Bairro Flores - Manaus/AM, nos itens: 03, 17, 19, 25, 26, 29, 35, 61, 73, 78, 84, 86, 87, 89, 99, 101, 107, 108, 109, 117, 118, 124, 126, 127, 135, 141, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 175, com valor total de R$ 233.845,00 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais);
MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.487.131/0001-35, com sede na Avenida Pedro Teixeira, nº 2204 – Bairro Dom Pedro - Manaus/AM, nos itens: 106, 111, 112, 114, 122, 131, 137, 138, 139, 140, 152, 166, 167, 173, 179, 185, com valor total de R$ 63.468,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais);
NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.218.223/0001-98, com sede na Rua Parneiras, nº 12, Lote 12, Conjunto Tapajós – Bairro Flores - Manaus/AM, nos itens: 12, 14, 23, 24, 28, 30, 32, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 51, 52, 53, 56, 57, 82, 94, 97, 104, 123, 143, 144, 190, 191, com valor total de R$ 635.592,80 (seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais, oitenta centavos);
VIMED – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.073.210/0001-59, com sede na Rua José Miranda Coelho, nº 277 – Altos – Bairro Jorge Teixeira – IV Etapa - Manaus/AM, nos itens: 01, 02, 04, 08, 10, 11, 13, 16, 18, 21, 34, 39, 55, 63, 64, 69, 70, 74, 75, 79, 80, 81, 85, 90, 91, 92, 95, 98, 100, 103, 110, 119, 121, 125, 128, 129, 130, 133, 136, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 158, 160, 163, 164, 165, 170, 171, 172, 174, 176, 177, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, com valor total de R$ 540.147,00 (quinhentos e quarenta mil, cento e quarenta e sete reais). Valor Global de R$ 1.812.723,30 (um milhão, oitocentos e doze mil, setecentos e vinte e três reais, trinta centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão final do Presidente, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de agosto de 2018.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:777DF575

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 162, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERAR a pedido, servidor que menciona, do Cargo Efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido, o senhor **EDSON DE OLIVEIRA BRAGA,** do Cargo Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II,** da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 15 de agosto de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:3318E5E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

Espécie: Contrato firmado em **21/06/2018**; Prazo: **07 (sete) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **RM COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME**; Objeto: "**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**". Valor Global: **R$ 89.600,00 (Oitenta e nove mil e seiscentos reais)**; Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Projeto Atividade - 10.301.0051.2.033 Encargos com Fundo Municipal de Saúde - SUS; Natureza de Despesa: 33903900 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte: 02 – PAB; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 21 de junho de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:B2744B09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 158, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Torna nula, de pleno direito, a Portaria de número 029, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando da competência que lhe concede a Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

I – **Tornar nula,** de pleno direito, a **Portaria** de número**029, de 16 de fevereiro de 2018,** publicada no Diário Oficial dos Municípios, que **Concede** Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – GTIDE de 30% (trinta por cento), ao servidor**MÁRCIO FACUNDES GOMES, Servidor Efetivo no Cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Nº 29**.

III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de agosto de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:56854C25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 159, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA pagamentos de G.T.I.D.E e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Seção V, artigos 146 à 149, da Lei Municipal nº 243, de junho de 2003,

RESOLVE:

I – **Conceder,** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- G.T.I.D.E, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	MAT.	PORCENTAGEM
MÁRCIO FACUNDES GOMES	AUX. ADMINISTRATIVO	29	100%

I – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01.08.2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de agosto de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:9B693FD4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
CERTIDÃO

CERTIDÃO

A Comissão Processante, devidamente constituída pela Portaria nº 042 de 19 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/06/2018, pelo Presidente da Comissão, Sr. **CHARLEN FERREIRA DE ALBUQUERQUE, CERTIFICO** para os fins, que apesar de devidamente **INTIMADA,** conforme intimação publicada no **Diário**

Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia **07/08/2018, Edição 2165,** a Sra. **ELIVONE ALBERTA DOS SANTOS RODRIGUES,** não compareceu perante esta **COMISSÃO PROCESSANTE (CP)**, que se encontra instalada na sala 01 da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, Av. Danilo Correa, nº321- centro, **às 9:30 horas do dia 15 de Agosto do ano de 2018**, para prestar **DEPOIMENTO** como **TESTEMUNHA DE DEFESA,** arrolada pelo denunciado, Sr. **ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO** (Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro), nos autos das **fls. 23/24.** Com a finalidade de exercer o seu direito de Contraditório e Ampla Defesa, expressos no **Art. 5, LV da Constituição Federal de 1988** e no **Art. 5, Incisos III e IV Decreto Lei 201/67,** é o que me cumpre certificar.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 15 de agosto de 2018.

Cordialmente,

CHARLEN FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Luana Santos Cruz
Código Identificador:EEBB0F53

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
CERTIDÃO

A Comissão Processante, devidamente constituída pela Portaria nº 042 de 19 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/06/2018, pelo Presidente da Comissão, Sr. **CHARLEN FERREIRA DE ALBUQUERQUE, CERTIFICO** para os fins, que apesar de devidamente **INTIMADO,** conforme intimação publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas**, no dia **07/08/2018, Edição 2165, o Sr. MANOEL MAURICIO OLIVEIRA SANTOS,** não compareceu perante esta **COMISSÃO PROCESSANTE (CP)**, que se encontra instalada na sala 01 da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, Av. Danilo Correa, nº321-centro, **às 10:30 horas do dia 15 de Agosto do ano de 2018**, para prestar **DEPOIMENTO** como **TESTEMUNHA DE DEFESA,** arrolado pelo denunciado, Sr. **ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO** (Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro), nos autos das **fls. 23/24.** Com a finalidade de exercer o seu direito de Contraditório e Ampla Defesa, expressos no **Art. 5, LV da Constituição Federal de 1988** e no **Art. 5, Incisos III e IV Decreto Lei 201/67,** é o que me cumpre certificar.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 15 de agosto de 2018.

Cordialmente,

CHARLEN FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Luana Santos Cruz
Código Identificador:0CDAF7BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
CERTIDÃO

A Comissão Processante, devidamente constituída pela Portaria nº 042 de 19 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/06/2018, pelo Presidente da Comissão, Sr. **CHARLEN FERREIRA DE ALBUQUERQUE, CERTIFICO** para os fins, que apesar de devidamente **INTIMADO,** conforme intimação publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas**, no dia **07/08/2018, Edição 2165,** o **Sr. FÁBIO LOBATO SAMPAIO,** não compareceu perante esta **COMISSÃO PROCESSANTE (CP)**, que se encontra instalada na sala 01 da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, Av. Danilo Correa, nº 321-centro, **às 11:30 horas do dia 15 de Agosto do ano de 2018**, para prestar **DEPOIMENTO** como **TESTEMUNHA DE DEFESA,** arrolado pelo denunciado, Sr. **ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO** (Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro), nos autos das **fls. 23/24.** Com a finalidade de exercer o seu direito de Contraditório e Ampla Defesa, expressos no **Art. 5, LV da Constituição Federal de 1988** e no **Art. 5, Incisos III e IV Decreto Lei 201/67,** é o que me cumpre certificar.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 15 de agosto de 2018.

Cordialmente,

CHARLEN FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Luana Santos Cruz
Código Identificador:AC7DAD0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 068 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Secretário de Esportes e Lazer do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor **GERSON NASCIMENTO COSTA,** do cargo Comissionado de Secretário Municipal de **ESPORTES E LAZER** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 15 de agosto de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:69E59122

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 069 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Secretaria de Produção e Abastecimento do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor **CLAUDIO CAMPOS DO NASCIMENTO,** do cargo Comissionado Coordenador da Secretaria de Produção e Abastecimento do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 15 de agosto de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:FAD32C26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 008/2018 – CPL/PMSIRN – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 076/2018 - PMSIRN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA O HOSPITAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO (AM)**, oriundo do Processo Administrativo nº 076/2018 – PMSIRN.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I – **ADJUDICAR** a empresa: **FORTE MENDONÇA LTDA – ME, CNPJ.: 25.071.474/0001-55**, vencedora do presente certame com o valor global de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**
II - **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL constante no RELATÓRIO supramencionado.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO (AM), em 16 de agosto de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município

Publicado no quadro geral de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:8A745E54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº. 013/2017 - PMSGC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para a execução dos serviços de "FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET". **PARTES:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a empresa: **E. C. BARRETO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ.: 20.093.516/0001-35**. **OBJETO:** "**FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**". **PRAZO:** Fica aditado o presente termo de contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar do encerramento inicial datado do dia 23 de março de 2018. **VALOR:** O valor do presente termo de aditamento perfaz o valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) a serem pagos em 12 parcelas de R$ 55.833,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais); Cobertura Orçamentária: 02.07.01 – Sec. Mun. de Saúde – Programa de Trabalho: 10.301.0011.2.044 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios; 02.05.01 – Sec. Mun. de Educação – Programa de Trabalho: 12.122.0011.2.023 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Educação – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios; 02.03.01 – Sec. Mun. de Finanças – Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.016 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios; 02.08.01 – Sec. Mun. de Assistência Social – Programa de Trabalho: 08.244.0033.2.045 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios; 06.06.01 – Sec. Mun. de Obras, Transp. Serviços Urbanos – Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.037 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal Obras, Transporte e Serviços Urbanos – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios; 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração - Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios; 02.12.01 – Secretaria Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários - Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios; 02.04.01 – Secretaria Municipal do Interior, Produção e Abastecimento - Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios. **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira (AM) 23 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:BE3E1549

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2018 - PMSGC

Termo de Contrato firmado em 25 de abril de 2018, entre Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM) e Empresa: **YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME CNPJ: 17.811.701/001-03,** como vencedora dos itens 27, 28, 30, 31, 32, 33, 38, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 60, 62, 67, 87, 88, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 125, 126, 127, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 171, 173, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 202, 220, 221, 222, 238, 239, 241, 278, 279, 280, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 297, 298, 299, 300, 301, 311, 312, 318, 319, 322, 343, 344, 345, 346, 349, 350, 358, 361, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 390, 407, 409, 410, 411, 482, 483, 495, 500, 508, 509, 510, 519, 520, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 555, 556, 557, 560, 563, 584, 585, 586, 587, 614, 615, 616, 617, 625, 627, 628, 629, 630, 632, 633, 635, 636, 637, 638, 641, 649, 650, 651, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661 e 662 do presente certame que originou a Ata de Registro de Preços nº. 013/2017 – PMSGC da qual extrai-se o montante de R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MANUTENÇÃO (CONSTRUÇÃO, PINTURA, SEGURANÇA, FERRAMENTAS, FERRAGENS, HIDRÁULICA, ELÉTRICA)".** Cobertura Orçamentária: 06.06.01 – Sec. Mun. de Obras, Transp. Serviços Urbanos – Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.037 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal Obras, Transporte e Serviços Urbanos – Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios; 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração - Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios; 02.12.01 – Secretaria Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários - Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios; 02.04.01 – Secretaria Municipal do Interior, Produção e Abastecimento - Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios. Prazo do Contrato: 05 (cinco) meses a partir da assinatura do Termo de Contrato.

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 25 de abril de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:22EF1CE4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2018 - PMSGC

Termo de Contrato firmado em 29 de maio de 2018, entre Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM) e Empresa: **GIZELE BUENO SARRAZIM, CNPJ.: 05.378.221/0001-11,** como vencedora dos itens 02, 03, 06 e 10 do presente certame que originou a Ata de Registro de Preços nº. 016/2017 – PMSGC da qual extrai-se o montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇOES.** Cobertura Orçamentária: 02.07.01 – Sec. Mun. de Saúde – Programa de Trabalho: 10.301.0011.2.044 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios; 02.05.01 – Sec. Mun. de Educação – Programa de Trabalho: 12.122.0011.2.023 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Educação – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios; 02.03.01 – Sec. Mun. de Finanças – Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.016 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios; 02.08.01 – Sec. Mun. de Assistência Social – Programa de Trabalho: 08.244.0033.2.045 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios; 06.06.01 – Sec. Mun. de Obras, Transp. Serviços Urbanos – Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.037 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal Obras, Transporte e Serviços Urbanos – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios; 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração - Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios; 02.12.01 – Secretaria Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários - Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios; 02.04.01 – Secretaria Municipal do Interior, Produção e Abastecimento - Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios. Prazo do Contrato: 05 (cinco) meses a partir da assinatura do Termo de Contrato.

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 29 de maio de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:BDA0784E

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº. 066/2017 - PMSGC

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato para a execução dos serviços de "TRANSPORTE TERRESTRE ESCOLAR". **PARTES:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a empresa: PJ DE SOUSA – EPP, CNPJ.: 17.748.444/0001-18. **OBJETO:** "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE TERRESTRE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA COM TRANSPORTE ESCOLAR**". **PRAZO:** Fica aditado o presente termo de contrato pelo período de 01 (um) mês a contar da data de seu encerramento inicial datado do dia 01 de agosto de 2018. **VALOR:** O valor do presente termo de aditamento perfaz o valor de R$ 154.916,67 (Cento e cinquenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos); Cobertura Orçamentária: 02.05.01 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – Programa de Trabalho: 12.361.0062.2.027 – Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 011 – FUNDEB 40%; Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – Programa de Trabalho: 12.361.0062.2.027 – Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios. Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – Programa de Trabalho: 12.365.0070.2.031 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 011 – FUNDEB 40%. Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – Programa de Trabalho: 12.365.0070.2.031 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios; **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira (AM) 29 de julho de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:6019637C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº.** 020701.2018.07.022-18, objeto do Pregão Presencial n. 022/2018/SRP, o qual teve por finalidade a contratação para Fornecimento de materiais de consumo: construção, hidráulico e elétrico**,** pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentações do Pregão Presencial nº 022/2018, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Pregoeira.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR as empresas **BA ELÉTRICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.887.535/0001-51 localizado na Av. Mario Ypiranga, nº 2150, Bairro Flores, Manaus, CEP: 69050-030, para os

itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125 e 126 no valor de **R$ 478.191,18 (quatrocentos e setenta e oito mil cento e noventa e um reais e dezoito centavos)** e **M L SOARES EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 14.190.391/0001/69, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 159, Centro, Itapiranga, CEP: 69120-000, para os itens 03, 08, 30 e 32 no valor de **R$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, referente ao Pregão Presencial n. 022/2018 – SRP.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Presencial nº 022/2018 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a contratação para Fornecimento de materiais de consumo: construção, hidráulico e elétrico.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Silves, 16 de agosto de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:EB0827BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 114/2018-GP/PMT

GABINETE DO PREFEITO
==========
PORTARIA 114/2018-GP/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais vigentes;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Servidor **EDVALDO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO (1º Membro da Comissão Permanente de Licitação)**, as diárias a seguir mencionadas para custear despesas, considerando necessidade do membro acompanhar os trabalhos dos Processos Licitatórios junto a Representação do Município de Tapauá, na cidade de Manaus, na elaboração de novos certames de PREGÃO PRESENCIAL, para eventuais compras com intuito de atender as demandas da Administração direta.

PERÍODO DE 09 DE AGOSTO À 19 DE AGOSTO DE 2018	
SAÍDA:	18 h de 09 de agosto de 2018
RETORNO:	18 h de 19 de agosto de 2018

Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Cálculo das diárias: 50*1.0645*10= R$ 532.25

Valor Total das Diárias: R$ 532.25 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III – **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, 15 de agosto de 2018.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 059/2018-GP/PMT

Publicado por:
Romilson Neres Barbosa
Código Identificador:C637D0CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE INEXIGIBILIDADE

ERRATA DE INEXIGIBILIDADE

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata do valor da inexigibilidade**,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 2157, no dia 26.07.2018, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:
R$ 75.000,00

Leia-se:

R$ 79.000,00

Tefé, 15 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:19D60068

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° 075/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº. 014/2018, para Sistema de Registro de Preço, fundamentado pela Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, objetivando a contratação de pessoa jurídica no fornecimento de aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do plano de trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor a empresa: O G DE SOUZA COMERCIO - EPP, participando de 125 (cento e vinte) itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 3.386.858,50 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providencias.

Município de Tonantins-AM, em 02 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:514E1374

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 - PROC. ADM. 068/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° 068/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº. 007/2018, Sistema de Registro de Preço, fundamentado pela Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, objetivando a contratação de pessoa jurídica no fornecimento de aquisição de Material Pedagógico para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, para atender as necessidades do plano de trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor a empresa: ROANA LIVRARIA E PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, participando de 15 (quinze) itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 79.640,00 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providencias.

Município de Tonantins-AM, em 27 de julho de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:4A0DB216

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° 072/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº. 011/2018, para Sistema de Registro de Preço, fundamentado pela Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, objetivando a contratação de pessoa jurídica no fornecimento de medicamento uso, oral, tópico injetável e controlável, para atender as necessidades do plano de trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor a empresa: W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, participando de 130 (cento e trinta) itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 4.704.933,00 (quatro milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e trinta e três reais).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providencias.

Município de Tonantins-AM, em 02 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:E8D4AFFB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
IL003-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONSIDERANDO o Teor do Processo n. 103/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.
I - Fica DECLARADO dispensável o procedimento licitatório, com fundamento legal no inciso III, do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, para contratação direta da empresa: **ADORE EVENTOS LTDA - CNPJ n.º 12.377.872/0001-52**, referente a "apresentação de Show através de empresário exclusivo com a "BANDA LIVRES" para atender as Festividades da Marcha para Jesus" no dia 19 de agosto de 2018, na Cidade de Uarini/AM, no valor de **R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme justificativas constantes no processo administrativo em epígrafe.
A consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Uarini/Am.
II - Pelo exposto ratifico, nos termos do art. 26, III da Lei n. 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao processo n. 103/2018, no valor global de **R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil quinhentos reais)**.

III - Determinar a emissão da (s) nota (s) de Empenho nos valores globais constantes da proposta da empresa, indicada no item anterior.

IV - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios.

Uarini/AM, 06 de agosto de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:60B1D459

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO N.º 017/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2018
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 017/2018, celebrado em 07/08/2018.

2. CONTRATANTES:APREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI e a empresa**ADORE EVENTOS LTDA - CNPJ n. º 12.377.872/0001-52.**

3. OBJETO:A presente Contratação direta da empresa: ADORE EVENTOS LTDA, referente a "apresentação de Show através de empresário exclusivo com a "**BANDA LIVRES**" para atender as Festividades da Marcha para Jesus" no dia 19 de agosto de 2018, na Cidade de Uarini/AM, conforme forma identificada no Anexo I, da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, constantes no processo administrativo nº 103/2018.

4. VALOR GLOBAL:R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas à conta da seguinte rubrica orçamentária: 0205 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – 12.122.0046.2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6. PRAZO:O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Uarini – AM, 07 de agosto de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:5F5CD580

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO N.º 018/2018

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 018/2018-ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 018/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104-2018
ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018

Espécie: Termo de Contrato nº 018/2018

Órgão detentor da ata:PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM.

Órgão carona: Município de Uarini/AM,

Licitante: J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS - EPP – CNPJ n.º 10.754.550/0001-50.
Objeto: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO E TODA ESTRUTURA NECESSARIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Valor da ata: R$ 145.930,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e trinta reais).

Vigência: no máximo 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 07/08/2018

Dotação Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – 12.122.0046.2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinam: Pela Prefeitura de Uarini: ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO – Prefeito. Pela **J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS - EPP – CNPJ n.º 10.754.550/0001-50**.

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Uarini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Uarini-AM, 07 de agosto de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS - EPP
Proprietário

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:446F788F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 449/2018

PORTARIA Nº449 DE 30 DE JULHO DE2018

A Senhora **NORMELIA SERRÃO MENDONÇA, Prefeita Municipal de Urucará em Exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO, o que estabelecem os incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará;
CONSIDERANDO, que o Art. 7, inc. XVIII da Constituição Federal de 88, reconhece o direito a Licença Maternidade em 120 dias;
CONSIDERANDO, que o município de Urucará, por meio da Lei nº 04, de 26.02.09, prorroga em 60 (Sessenta) dias a licença-maternidade às servidoras municipais.
CONSIDERANDO, o parecer exarado no Processo n.º 1711/2018 PMU.

R E S O L V E

Art. 1º –Reconhecer o período de licença-maternidade a senhora EINE GIRLANE LIBÓRIO DE QUEIROZ, Professora Matricula nº 379pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos a contar de 01 de agosto de 2018 a 30 de janeiro 2019**.**
Art. 2º – Fica garantida a percepção da remuneração a que faz jus, até o termino do período da licença-maternidade.
Art. 3º – Autorizo a inclusão de licença-maternidade na folha de pagamento.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Urucará-AM,em 30de julho de 2018.

NORMELIA SERRÃO MENDONÇA
Prefeita em Exercício

AURIMAR TERÇO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 30 de julho de 2018.

MARIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARQUES
Agente Administrativo II

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:CDD2EA8F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

O Prefeito Municipal de Urucurituba, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário dos Municípios do Estado do Amazonas ANO IX | Nº 2169 p. 70 do dia 13 de agosto de 2018 que;

1. onde se lê: **I – HOMOLOGAR** a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor a empresa:
- INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, vencedora de 81 (oitenta e um) itens no valor global em R$ 776.751,00 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais).

2. Leia – se: onde se lê: onde se lê: **I – HOMOLOGAR** a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor a empresa:
- INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, vencedora de 81 (oitenta e um) itens no valor global em R$ 776.621,00 (setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais).

Município de Urucurituba - Am, 15 de agosto de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:BEF7F375

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O Prefeito Municipal de Urucurituba, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário dos Municípios do Estado do Amazonas ANO IX | Nº 2169 p. 70 do dia 13 de agosto de 2018 que;

1. onde se lê: **I – HOMOLOGAR** a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor as empresas: **VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora de 76 (setenta e seis) itens no valor global em R$ 1.123.869,00 (hum milhão, cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais).**

2. Leia – se: **I – HOMOLOGAR** a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor as empresas: **VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora de 76 (setenta e seis) itens no valor global R$ 1.375.614,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais)**

Município de Urucurituba - Am, 15 de agosto de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:515CE90B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 011/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/SRP – CPL

No dia 13 de julho de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do Pregão Presencial nº 011/2018, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de Construção, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: 1) SANDIA PEREIRA BATISTA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.900.939/0001-63.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	AREIA (CARRADA DE5m³)	MT	2000	R$ 40,00	R$ 80.000,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
02	BOCA DE LOBO COM CABO 150 mm	UNID	50	R$ 67,00	R$ 3.350,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
03	BOCAL PLAFON ILUMINARIA BRANCA	UNID	300	R$ 7,00	R$ 2.100,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
04	BOMBA SUBMERÇA 5 ½ CV	UNID	5	R$ 3.120,00	R$ 15.600,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME

05	BOTA BICO DE AÇO 38	PAR	20	R$ 50,00	R$1.000,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
06	BOTA BICO DE AÇO 39	PAR	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
07	BOTA BICO DE AÇO 40	PAR	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
08	BOTA BICO DE AÇO 41	PAR	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
09	BOTA BICO DE AÇO 43	PAR	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
10	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	UNID	51	R$ 8,50	R$ 433,50	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
11	CABO ELÉTRICO (10mm) - Peça de 100 metros	UNID	150	R$ 350,00	R$ 52.500,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
12	CABO ELÉTRICO (2,5mm) - Peça de 100 metros	UNID	150	R$ 110,00	R$ 16.500,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
13	CABO ELÉTRICO (6mm) - Peça de 100 metros	UNID	150	R$ 195,00	R$ 29.250,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
14	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS – FIBRA	UNID	15	R$ 5.500,00	R$ 82.500,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
15	CAIXA D´ÁGUA 5.000 LITROS - FIBRA	UNID	15	R$ 2.855,00	R$ 42.825,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
16	CAIXA D´ÁGUA 1.000 LITROS - FIBRA	UNID	20	R$ 320,00	R$ 6.400,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
17	CARRO DE MÃO PNEU MACIO – PRETO	UNID	60	R$ 90,00	R$ 5.400,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
18	CIMENTO (CP II-Z-40) SC 42,5KG	SC	3000	R$ 26,00	R$ 78.000,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
19	CISCADOR DE FERRO COM CABO	UNID	20	R$ 25,00	R$ 500,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
20	COLA PARA CANO GRANDE	UNID	10	R$ 95,00	R$ 950,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
21	COLAR SOLDAVEL60X20mm	UNID	70	R$ 7,00	R$ 490,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
22	COLHER PARA PEDREIRO 10CM	UNID	70	R$ 15,00	R$ 1.050,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
23	CURVA SOLDÁVEL60mm	UNID	40	R$ 22,00	R$ 880,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
24	ENXADA ESTREITA 2.0 SEM CABO	UNID	50	R$ 22,00	R$ 1.100,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
25	ESCOVA DE AÇO 5 FILEIRAS SEM CABO	UNID	10	R$ 7,00	R$ 70,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
26	FACÃO COM CABO ARAME 21	UNID	30	R$ 55,00	R$ 1.650,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
27	FERRO DE COVA SEM CABO	UNID	30	R$ 12,00	R$ 360,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
28	FIO DE NAYLON P/ ROÇADEIRA	UNID	50	R$ 2,00	R$ 100,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
29	FECHADURA	UNID	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
30	FITA ISOLANTE - ROLO DE 20m	UNID	30	R$ 7,00	R$ 210,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
31	FLANGE 40X1/4 P/ CAIXA D´ÁGUA	UNID	20	R$ 20,00	R$ 400,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
32	FLANGE 110MM P/ CAIXA D´ÁGUA	UNID	12	R$ 65,00	R$ 780,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
33	INTERRUPTOR BRANCO COM TOMADA	UNID	50	R$ 14,00	R$ 700,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
34	JOELHO KIMANTA 10 MT X0,20CM	UNID	50	R$ 5,00	R$ 250,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
35	LÂMINA P/ ROÇADEIRA	UNID	50	R$ 95,00	R$ 4.750,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
36	350X1.6X20MM	UNID	30	R$ 22,00	R$ 660,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
37	LÂMPADA LED 8,5w	UNID	1500	R$ 18,00	R$ 27.000,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
38	LIMA CHATA 8"	UNID	30	R$ 18,00	R$ 540,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
39	LUVA ALGODÃO BRANCA	PAR	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
40	LUVA DE CORRER SOLD60mm	UNID	30	R$ 20,00	R$ 600,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
41	LUVA DE LATEX PARA PEDREIRO	PAR	80	R$ 5,00	R$ 400,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
42	LUVA SOLDÁVEL 60mm MARRETA	UNID	45	R$ 10,00	R$ 450,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
43	PROFISSIONAL OITAVA2KG	UNID	90	R$ 66,00	R$ 5.940,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
44	MARTELO COM UNHA27mm	UNID	30	R$ 32,00	R$ 960,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
45	PÁ DE BICO	UNID	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
46	PENEIRA PARA AREIA, 50mm – MADEIRA	UNID	40	R$ 17,00	R$ 680,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
47	PICARETO ALVIAO 4LB SEM CABO	UNID	70	R$ 38,00	R$ 2.660,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
48	PORCA SEXTAVADA ¼ ZINCADO	UNID	100	R$ 0,60	R$ 60,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
49	PREGO PARA ALUMÍNIO 2X10	PCT	180	R$ 19,50	R$ 3.510,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
50	PREGO TELHEIRO 3, ¼ X 10	PCT	70	R$ 18,50	R$ 1.295,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
51	PREGO 3X10 18X33	UNID	10	R$ 10,00	R$ 100,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
52	PREGO 4X6 21X45	UNID	10	R$ 9,00	R$ 90,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
53	REGISTRO 60mm SOLDÁVEL, TIPO ESFERA, FECHA RÁPIDO	UNID	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
54	ROLO DE LÃ 15CM COM CABO	UNID	50	R$ 10,00	R$ 500,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
55	SEIXO m³	METRO	300	R$ 150,00	R$ 45.000,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
56	TE 100MM	UNID	50	R$ 10,00	R$ 500,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
57	TELHA ALUMÍNIO2,44x0,66m	UNID	2500	R$ 19,00	R$ 47.500,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
58	TELHA ONDINA2,44x0,50m	UNID	2000	R$ 16,00	R$ 32.000,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
59	TIJOLO 8 FUROS 19X19 CM	MILHEIRO	60	R$ 500,00	R$ 30.000,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
60	TINTA ACRILICA 18 LITROS BRANCO	UNID	100	R$ 140,00	R$ 14.000,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
61	TINTA P/ PISO 18 LITROS VERDE	UNID	100	R$ 190,00	R$ 19.000,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
62	TOMADA BRANCA DUPLA	UNID	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
63	TOMADA BRANCA SIMPLES (10 amperes)	UNID	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
64	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2	UNID	30	R$ 5,00	R$ 150,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
65	TRENA 30m	UNID	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
66	TRINCHA 2 ½ TUBO	UNID	20	R$ 8,00	R$ 160,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
67	SOLDÁVEL 110mm (6 metros)	UNID	80	R$ 180,00	R$ 14.400,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
68	TUBO SOLDÁVEL125MM (6METROS)	UNID	30	R$ 160,00	R$ 4.800,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
69	TUBO SOLDÁVEL150MM (6METROS)	UNID	30	R$ 180,00	R$ 5.400,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
70	TUBO SOLDÁVEL 50mm(6 metros)	UNID	80	R$ 35,00	R$ 2.800,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
71	TUBO SOLDÁVEL 40MM(6METROS)	UNID	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
72	TUBO SOLDÁVEL 60mm(6 metros)	UNID	80	R$ 40,00	R$ 3.200,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
73	TUBO SOLDÁVEL 20MM(6METROS)	UNID	40	R$ 10,00	R$ 400,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
74	VARETA ROSCAVEL ¼ ZINCADA 1 METRO	UNID	20	R$ 4,00	R$ 80,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
75	VEDALIT COM DOSADOR	KG	20	R$ 10,00	R$ 200,00	SANDIA PEREIRA BATISTA - ME

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Caapiranga, 09 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga

SANDIA PEREIRA BATISTA - ME
Fornecedor

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:B2B9DFCA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 004/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2018-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de Itapiranga/AM, e **M E PINHO GAMA-ME** (CNPJ Nº 04.795.022/0001-46); **OBJETO:** Eventual Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapiranga/AM: **VALOR: R$ 20.290,00** (Vinte Mil e Duzentos e Noventa Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas especifico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

M E PINHO GAMA-ME (CNPJ Nº 04.795.022/0001-46)

IT	DESCRIÇÃO	UNID	QT	VL UNT	VL TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, com função alvejante e desinfetante , com teor fr cloro ativo permitido por lei, embalada em frasco inquebravel e opaco de 1 litro.	und	280	R$ 3,00	R$ 840,00
2	CERA LÍQUIDA - Cera líquida incolor, resina acrílica, resina solúvel ao alcali, ceras polietileno, coadjuvantes, surfactantes, aniônico e não aniônico, derivados de isotiazolinonas, corantes, fragrância e veículo, aplicação em pisos e cerâmicas, antiderrapante, frasco de 750 ml.	und	60	R$ 4,50	R$ 270,00
3	CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material plástico, capacidade 10 litros,	und	18	R$ 9,00	R$ 162,00
4	COPO DESCARTAVEL, 50 ML, para café, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais,bordas arredondadas não cortantes, pacote com 100 unidades.	Pct	700	R$ 3,20	R$ 2.240,00
5	COPO DESCARTÁVEL,180ML, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais,bordas arredondadas não cortantes, pacote com 100 unidades.	pct	420	R$ 3,20	R$ 1.344,00
6	CREOLINA - Desinfetante creolina, frasco de 500 ml	und	50	R$ 9,50	R$ 475,00
7	DESENTUPIDOR - Desentupidor pia, material borracha flexível, cor preta, material cabo plástico.	und	10	R$ 16,00	R$ 160,00
8	DESINFETANTE LIQUIDO, fungicida e bactericida, concentração do principio ativo autorizado pelo ministerio da saúde, biodegradavel , fraco de 500ml, data de vencimento de no minimo um ano.	und	400	R$ 2,50	R$ 1.000,00
9	DESODORIZADOR - Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma natural, uso geral, composto de ingrediente ativo, benzoato de sódio, borato de sódio, flagrância e propelentes . Frasco de 400 ml.	und	150	R$ 9,50	R$ 1.425,00
10	DETERGENTE NEUTRO - Detergente, composição tesoativos biodegradáveis, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, frasco de 500 ml.	und	260	R$ 2,15	R$ 559,00
11	ESCOVA - Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas nylon, pêlo duro, características adicionais com suporte.	und	40	R$ 5,50	R$ 220,00
12	ESPANADOR - Espanador, material naylon, material cabo madeira, comprimento cabo 20 cm.	und	30	R$ 24,50	R$ 735,00
13	ESPONJA - Esponja limpeza, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face.	und	280	R$ 2,00	R$ 560,00
14	FLANELA - Flanela, material 100% algodão, comprimento de 59 cm, largura 39 cm, cor amarela, com bainha.	und	200	R$ 3,20	R$ 640,00
15	GUARDANAPO DE PANO, para enxugar louças, material algodão tamanho 60x40cm, branco, sem estampa, lavavel e duravel.	Und	80	R$ 4,50	R$ 360,00
16	LIMPA ALUMINIO - Limpa aluminio, composição de ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico e água, ácido sulfônico, frascos de 500 ml.	und	80	R$ 2,60	R$ 208,00
17	LIMPA VIDRO - Limpa vidro, tensoativos, água, corante e outros, estado físico líquido, com pulverizador, frasco com 500 ml.	und	40	R$ 15,50	R$ 620,00
18	LUSTRA MÓVEIS - Lustrador móveis, microcristalina líquido, componentes óleos mineral e vegetal, solventes mineral e vegetal, aroma peroba, aplicação móveis e superfícies lisas, características adicionais embalagem plástica, bico econômico, validade mini, aspecto físico líquido. Frascos de 200 ml.	und	60	R$ 7,80	R$ 468,00
19	LUVA - Luva borracha, uso doméstico, resistente, tamanho grande.	Par	48	R$ 3,75	R$ 180,00
20	PÁ COLETORA DE LIXO - Pá coletora lixo grande, material coletor-metal, material cabo-madeira medindo em média 70/80 cm.	und	15	R$ 15,50	R$ 232,50
21	PANO DE CHÃO DE LIMPEZA, 100% de algodão, cor branca, nas dimensões aproximadas de 45x65cm, c/peso mínimo de 130g.	und	420	R$ 5,50	R$ 2.310,00
22	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, branco, macio, 1face,picotado,de boa qualidade, rolo de aproximadamente 30mx10cm, acondicionado em embalagem original de fábrica, pcts c/ 4 unds.	pact	520	R$ 3,75	R$ 1.950,00
23	PAPEL TOALHA - Papel toalha, interfolhado, 100% fibra de celulose virgem, cor branca, medindo 21x23cm, pacote com 02 unidades.	pact	140	R$ 4,75	R$ 665,00
24	SABÃO BARRA - Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, peso 01 kg, formato retangular. barras de 01 kg.	und	70	R$ 4,75	R$ 332,50
25	SABÃO EM PÓ - Sabão pó, aplicação lavar roupas, biodegradável,acondicionados em embalagem plástica(PACOTE) de 500 g.	cx	110	R$ 3,50	R$ 385,00
26	SABONETE - Sabonete, aspecto físico sólido, com glicerina, peso 90 gramas, com flagrâncias, aplicação pele normal.	und	70	R$ 2,00	R$ 140,00
27	SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 10 unidades.	Pcte	220	R$ 2,00	R$ 440,00
28	SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm. Pacote com 05 unidades.	Pcte	150	R$ 2,50	R$ 375,00
29	SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm. Pacote com 10 unidades.	Pcte	240	R$ 2,00	R$ 480,00
30	SODA CÁUSTICA - Detergente, composição álcalis, tensoativos aniônicos, não aniônicos e se, componente ativo soda cáustica, aplicação remoção gordura e sujeira em geral., características adicionais cor branca, ph da solução 1% de 12,50 a 13,50, aspecto físico líquido viscoso, densidade a 25¨ celsius 1,300 a 1,400. Frasco 300g.	und	20	R$ 5,50	R$ 110,00
31	VASSOURA - Vassoura, material cerdas náilon, material cabo madeira, base retangular com 22 furos 25 cm,aplicação limpeza em geral.	unc	24	R$ 9,50	R$ 228,00
32	VASSOURA - Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, base retangular com 22 furos 25 cm, tipo leque, aplicação limpeza.	und	22	R$ 8,00	R$ 176,00
VALOR TOTAL					**R$ 20.290,00**

Itapiranga/AM, 08 de Junho de 2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc a partir da data de assinatura.

ORESTE LOPES TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Itapiranga/AM

O presente documento foi publicado no Quadro de Avisos Geral, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, para fins de eficácia

Publicado por:
Carlos Andre Serão Jacminouth
Código Identificador:D5B4EE15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO 033-2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PP-SRP Nº 033/2018 – CPL – PROCESSO Nº 2018/03488-00

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,** no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES** apresentados para *Registro de Preço para futura e eventual* Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte fluvial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manacapuru, conforme termo de referência, referente ao Pregão Presencial 014/2018, oriundo do Processo Administrativo no. 2018/03488-00.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDOa inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02;
RESOLVE:
ADJUDICAR a decisão adotada pela pregoeira designada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo supramencionado e **HOMOLOGAR** o objeto desta Licitação, pelo menor preço por lote/item, em favor da empresa Rio Solimões Navegação e Transportes Ltda. EPP CNPJ 00.608.456/0001-39, conforme discriminado em planilha abaixo:

LOTE I - TRANSPORTE DE S.O.S						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Descrição Tipo de embarcação**	**SERV.**	**QUANT**	**Valor UNIT MENSAL**	**Valor Total 12 meses**
1	**Lago do Castanho:** São Pedro, Bom Jesus e Boa Esperança,	Bote de Alumínio tipo lancha: no mínimo 5.40 maximo 6 mt de comprimento, 1,45 largura, 0,56 mt pontal, 2.24 mt contorno, 2mm de espessura com motor de polpa potência mínima 40 HP, com motorista devidamente habilitado e manutenção por parte da contratada, combustível por parte da contratante.	MENSAL	12	R$ 2.825,90	R$ 33.910,80
2	**Sacambu:** Vila do Botafogo; Vila do Águia Boa Esperança			12	R$ 2.825,90	R$ 33.910,80
3	**Canabuoca II e III**: Assembleia de Deus, São Francisco de Canindé, São Francisco de Assis e Cristo Ressuscitado.			12	R$ 2.825,90	R$ 33.910,80
4	**Costa do Paratari e Botija**			12	R$ 2.825,90	R$ 33.910,80
5	**Paraná do Piriquito**: São Lázaro, Monte Moriá, São José, Novo Paraíso Maranata (São José) Novo Paraiso, São Lázaro e Monte Moriá.			12	R$ 2.825,90	R$ 33.910,80
6	**Ilha do Marrecão, Paraná do Cabale-ana e Paraná do Supiá**: São José Operário, São Sebastião, Cristo Única Esperança, Cristo Salvador, Monte Arante, São Francisco das Chaga, Nossa Sra. Aparecida, Monte Carmelo, São Fco., Nossa Sra. Aparecida, Nossa Sra. Das Graças, Monte Sião, Nossa Sra. das Graças, Nova Esperança, Monte Sinai e Bom Jesus.			12	R$ 2.825,90	R$ 33.910,80
7	**Vila do Ena - (Rio Manacapuru)**: Nossa Sra. De Aparecida, Cumarú Igarapé do Cordeiro, Assembleia de Deus tradicional, São Tomé e Nossa Sra. Aparecida.			12	R$ 2.825,90	R$ 33.910,80
8	**Campinas do Norte**: Santo Antônio, Vila União e Vila Sião			12	R$ 2.825,90	R$ 33.910,80
9	**Costa do Marrecão I, III e IV**: São Sebastião, Santa Izabel, Bom Jesus, São Francisco I, Nova Jerusalém, Bons Amigos, Menino Jesus, São Raimundo e Divino Espírito Santo			12	R$ 2.825,90	R$ 33.910,80
10	**Costa do Tuiué, Ilha do Ajaratuba, Paraná do Tuiué e Costa do Guariba**: Nossa Sra. De Aparecida (Limeira), São Sebastião Sagrado Coração de Jesus, Monte Moriá, Herdeiros de Deus, Nossa Sra. De Nazaré, Betel e Novo Oriente			12	R$ 2.825,90	R$ 33.910,80
11	**Jaiteu a de cima**: Santa Izabel, Nossa Sra Perpétuo Socorro, Assembleia de Deus e Assembleia de Deus Tradicional			12	R$ 2.825,90	R$ 33.910,80
12	**Costa do Ajaratuba e Costa do Ajaratuba III**: Jardim do Éden, Monte Horebe, Bom Jesus, Divino Espirito e São Francisco.			12	R$ 2.825,90	R$ 33.910,80
13	**Lago do Cururu e Boca do Paraua**: Divino Espirito Santo Assembleia de Deus, São Francisco Nossa Sra. da Conceição e Fé em Deus.			12	R$ 2.825,90	R$ 33.910,80
14	**Paraná do Mundurucus**:			12	R$ 2.825,90	R$ 33.910,80
15	**Paratarizinho (UBS)**: São Francisco, Batista Missionário, Unida do Brasil e São Lazaro			12	R$ 2.825,90	R$ 33.910,80
16	**Costa do Ajaratubinha**: Rainha dos Apóstolos e São Pedro Peniel e Nossa Senhora Conceição, Menino Deus e Nova Jerusalém Rainha dos Apóstolos, Nova Canaã e Monte das			12	R$ 2.825,90	R$ 33.910,80
17	**Vila do Cumã (Rio Manacapuru)**: Santo Antônio e Igarapé do Quitanga			12	R$ 2.825,90	R$ 33.910,80
18	**Pesqueiro I, Pesqueiro II e Costa do Pesqueiro**: Nova Jerusalém, Assembleia de Deus, Nossa Sra. Perpétuo Socorro Nossa Senhora das Graças, Apóstolo Paulo, Nossa Senhora de Fátima e Nossa Senhora de Guadalupe			12	R$ 2.825,90	R$ 33.910,80
19	**Paraná do Supiá, Costa do Supiazinho e Ilha do Supiá**: Rosa de Saron I, Rosa de SaroII, São Francisco III, Betel, Nova Canãa, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Betânia			12	R$ 2.825,90	R$ 33.910,80

20	**Paraná do Iauará**: Nova Esperança, Perpétuo Socorro, Rainha dos Apóstolos e Vila Sião			12	R$ 2.825,90	R$ 33.910,80
TOTAL GERAL						**R$ 678.216,00**

LOTE II - CAMPANHA DE VACINAÇÃO E AÇÕES DE SAÚDE						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Descrição Tipo de embarcação**	**UNID.**	**QUANT**	**Valor UNIT MENSAL**	**Valor Total 12 meses**
1	Campanha de vacinação contra a influenza na localidade: Margem esquerda / Rio Solimões	Barco regional: motor de 186HP, de 17,10 metro de comprimento por 4,50 metro de largura, em perfeita condição e conservação, com motorista devidamente habilitado e manutenção por parte da contratada, combustível por parte da contratante.	Diária	100	R$ 469,68	R$ 46.968,00
2	Campanha de vacinação contra a influenza na localidade: Margem direita / Rio Solimões	Barco regional: motor de 114HP, de 21,85 metros de comprimento por 5,36 metro de largura, em perfeita condição e conservação, com motorista devidamente habilitado e manutenção por parte da contratada, combustível por parte da contratante.		100	R$ 469,68	R$ 46.968,00
3	Campanha de vacinação contra a influenza na localidade: Rio Manacapuru	Barco regional: motor de 114HP, de 17,30 metro de comprimento por 4,42 metro de largura, em perfeita condição e conservação, com motorista devidamente habilitado e manutenção por parte da contratada, combustível por parte da contratante.		100	R$ 469,68	R$ 46.968,00
TOTAL GERAL						**R$ 140.904,00**

PUBLIQUE-SEo presente na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, 15 de agosto de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:2E08E1CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 23 (dois) dias do mês de julho de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, com sede no endereço Rua Leopoldo Peres, s/n°, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.628.608/0001-16, neste ato representado pelo Sr. LÁZARO DE SOUZA MARTINS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1105714-9-SSP-AM e do CPF nº 214.657.892-00, residente e domiciliado na Rua São Francisco s/nº - Bairro, Cep: 69.685-000, São Cristóvão, neste Município de Tonantins Estado do Amazonas, Prefeito do Município de Tonantins, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 007/2018, Sistema de Registro de Preços, conforme sessão realizada em 23 de julho de 2018, homologada pelo Exmo. Senhor Prefeito de TONANTINS;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido, os referido preço, oferecido pela empresa: O Pregoeiro deu início à Sessão constatando que até o horário estipulado compareceu a seguinte empresa: ROANA LIVRARIA E PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 63.714.885/0001-00, estabelecida na Av. São Jorge, nº 493, São Jorge, Cep: 69.033-000, Manaus-Am, representado pelo Sr. Rock Lane dos Santos Oliveira, RG nº 151391–SSP-AM e CPF nº 052.918.362-53, vencedor apresentou a proposta com 15 (quinze) itens no valor global de R$ 79.640,00 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).
Fundamentada no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fornecedor: ROANA LIVRARIA E PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 63.714.885/0001-00, estabelecida na Av. São Jorge, nº 493, São Jorge, Cep: 69.033-000, Manaus-Am, representado pelo Sr. Rock Lane dos Santos Oliveira, RG nº 151391–SSP-AM e CPF nº 052.918.362-53					
Item do TR	Descrição dos Produtos	Quant	Unidade de Medida	V. Unit.	V. Total
1	BAQUETA PARA DIABOLÔ, MATERIAL PLÁSTICO MEDINDO 30 CM	50	UND	R$ 155,00	R$ 7.750,00
2	BOLA DE REBOTE MEDINDO 75 MM, PESO 200 GRAMAS, MATERIAL BORRACHA. COR LARANJA.	50	UND	R$ 118,00	R$ 5.900,00
3	CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA TRATADA, REVESTIDA EM VINIL, EXTREMIDADES SOBREPOSTAS COM FITAS DE TECIDO E FACE AVELUDADA.ISSO CONFERE 0 AO EQUIPAMENTO UMA MELHOR ESTABILIDADE PARA MOVIMENTOS COMO "PRENSA" (DESENHO ONDE UMAS CAIXAS FICAM TIPO SANDUICHE ENTRE OUTRAS DUAS) E PARA EQUILÍBRIO DE CAIXAS SOBREPOSTAS.MEDIDAS: ALTURA: 20 CM LARGURA:13CM PROFUNDIDADE: 6CM- PESO: 240 GRAMAS. JOGO COM 05 CAIXAS.	50	UND	R$ 295,00	R$ 14.750,00
4	CLAVE STANDART PIRULITO COM DECORAÇÃO EM TIRAS VERTICAIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E PESO APROXIMADAMENTE 200 GR. NA COR AMARELO.	50	UND	R$ 122,00	R$ 6.100,00
5	CORDA APROPRIADA PARA DIABOLÔ DE NYLON TRANÇADA DE 1,5 MM COM ALMA DE KEVLAR. PACOTE COM 6 METROS.	50	UND	R$ 147,00	R$ 7.350,00
6	DIABOLÔ DE 100MM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MALEÁVEL, EIXO CENTRAL TORNEADO, ACOMPANHA BAQUETA DE MADEIRA E CORDINHA. PESO 270 GRAMAS.	50	UND	R$ 246,00	R$ 12.300,00
7	MINI TRAMPOLIM COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA E DOBRÁVEL COM PÉS EMBORRACHADOS, COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, PROTEÇÃO DE MOLAS EM LONA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOLAS ESPECIAIS ZINCADAS COM TRATAMENTO TÉRMICO DE ALTA PERFORMANCE PARA SALTOS MÉDIOS E AVANÇADOS, REDE OU TELA EM FITA DE NYLON 30 MM COM ALTA DURABILIDADE.	1	UND	R$ 5.260,00	R$ 5.260,00
8	MONOCICLO COM BANCO COM PROTEÇÃO FRONTAL E TRASEIRA, REGULAGEM DE ALTURA COM BLOCAGEM. MATERIAL AÇO CARBONO, ARO RAIADO, CUBO USINADO EM CNC, ROLAMENTO BLINDADO E PEDIVELA 150 MM.	1	UND	R$ 3.955,00	R$ 3.955,00
9	PERNA DE PAU 50CM, REGULADOR COM VELORO, PROTEÇÃO PARA PERNA. 50CM DE BASE ATÉ O PÉ. MATERIAL EM ALUMÍNIO.	1	UND	R$ 2.960,00	R$ 2.960,00
10	PRATO DE EQUILÍBRIO, NA COR LARANJA, PESO 110 GR (PRATO 94 GR VARETA 16 GR), DIÂMETRO DO PRATO 24 CM, MEDIDA DA	1	UND	R$ 176,00	R$ 176,00

	VARETA: 60 CM				
11	ROLA-ROLA OU TÁBUA DE EQUILÍBRIO, ADULTO, CILINDROØ 160MM EM PLASTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CORPO EMBORRACHADO - PRANCHA: 22X60CM, MDF15MM COM LIXA ANTIDERRAPANTE NAS EXTREMIDADES E APARADOR NA PARTE INFERIOR. PESO. 2.700 GRAMAS.	1	UND	R$ 715,00	R$ 715,00
12	SLIMPOI JÚNIOR COM 3 METROS DE COMPRIMENTO PARA TAMANHO DE CORPO DE 1,20 M PARA 1,60 M.	1	UND	R$ 489,00	R$ 489,00
13	SWING DE BANDEIRA TRIANGULAR, CONFECCIONADA EM NYLON, PESO EM UMA DAS EXTREMIDADES, FIXADO ATRAVÉS DE VELCRO, PESO 175 GRAMAS. COSTURA DUPLA REFORÇADA, DISTORCEDOR E PESO DISTRIBUÍDO EM UMA DAS LATERAIS, NA COR LARANJA.	2	PAR	R$ 395,00	R$ 790,00
14	TECIDO ACROBÁTICO, MATERIAL LIGANETE FRIA SEM ELASTANO, 16 METROS CADA DE COR LARANJA.	3	UND	R$ 2.155,00	R$ 6.465,00
15	TRAPÉZIO FIXO FABRICADO EM CORDA DE ALGODÃO COM ALMA DE CABO DE AÇÕ. BARRA DE AÇÕ MACIÇO DE ENCAPADO. MEDIDA DA CORDA: 3 METROS.	1	UND	R$ 4.680,00	R$ 4.680,00
VALOR GLOBAL					R$ 79.640,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC da Prefeitura Municipal de Tonantins-AM, localizada na Rua Leopoldo Peres, s/nº, cep: 69.685-000, Tonantins/AM.

Município de Tonantins-AM, 27 de julho de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

ROANA LIVRARIA E PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ nº 63.714.885/0001-00
Fornecedor

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:1467E8F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, com sede no endereço Rua Leopoldo Peres, s/n°, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.628.608/0001-16, neste ato representado pelo Sr. LÁZARO DE SOUZA MARTINS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1105714-9-SSP-AM e do CPF nº 214.657.892-00, residente e domiciliado na Rua São Francisco s/nº - Bairro, Cep: 69.685-000, São Cristóvão, neste Município de Tonantins Estado do Amazonas, Prefeito do Município de Tonantins, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 014/2018, Sistema de Registro de Preços, conforme sessão realizada em 31 de julho de 2018, homologada pelo Exmo. Senhor Prefeito de TONANTINS;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido, os referido preço, oferecido pela empresa: O Pregoeiro deu início à Sessão constatando que até o horário estipulado compareceu a seguinte empresa: O G DE SOUZA COMERCIO - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.497.813/0001-88, estabelecida na Rua São Francisco, nº 71, Centro, Cep: 69.685-000, Tonantins-Am, representado pelo Sr. Odemar Gonçalves de Souza, RG nº 01466364–SSP-AM e CPF nº 336.275.092-34, vencedor com 125 (cento e vinte) itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 3.386.858,50 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Fundamentada no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93

Fornecedor: O G DE SOUZA COMERCIO - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.497.813/0001-88, estabelecida na Rua São Francisco, nº 71, Centro, Cep: 69.685-000, Tonantins-Am, representado pelo Sr. Odemar Gonçalves de Souza, RG nº 01466364–SSP-AM e CPF nº 336.275.092-34					
Item do TR	Descrição dos Produtos	Quant	Unidade de Medida	V. Unit.	V. Total
01	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO RESISTENTE E COM CAPACIDADE DE 1000ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 160 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	20.000	LT	R$ 4,00	R$ 80.000,00
02	ÁLCOOL 92,8 – USO DOMÉSTICO, FRASCO COM 1000ML E COM SELO DO INMETRO	700	UND	R$ 5,60	R$ 3.920,00
03	ÁLCOOL EM GEL 70%: CAIXA COM 12 UNIDADES	200	CX	R$ 13,50	R$ 2.700,00
04	AMACIANTE DE ROUPA 1000ML ECONOMICO	200	UN	R$ 3,80	R$ 760,00
05	ANTI MORFO 180GR	100	UN	R$ 24,08	R$ 2.408,00
06	AVENTAL P/PULVERIZACAO	50	UN	R$ 67,30	R$ 3.365,00
07	BACIA PLÁSTICO, CAPACIDADE Nº 20 LITROS, BOA QUALIDADE.	500	UND	R$ 19,00	R$ 9.500,00
08	BACIA PLÁSTICO, CAPACIDADE Nº 30 LITROS, BOA QUALIDADE.	500	UND	R$ 35,00	R$ 17.500,00
09	BACIA PLÁSTICO, CAPACIDADE Nº 40 LITROS, BOA QUALIDADE.	500	UND	R$ 45,50	R$ 22.750,00
10	BACIA PLÁSTICO, CAPACIDADE Nº 50 LITROS, BOA QUALIDADE.	500	UND	R$ 55,00	R$ 27.500,00
11	BACIA PLÁSTICO, CAPACIDADE Nº 60 LITROS, BOA QUALIDADE.	500	UND	R$ 62,00	R$ 31.000,00
12	BACIA PLÁSTICO, CAPACIDADE Nº 80 LITROS, BOA QUALIDADE.	500	UND	R$ 75,00	R$ 37.500,00

13	BALAIO PLASTICO P/LIMPEZA	200	UN	R$ 18,00	R$ 3.600,00
14	BALDE PLÁSTICO PARA ÁGUA COM ALÇAS INDEPENDENTES, ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS DE ÁGUA	700	UND	R$ 40,00	R$ 28.000,00
15	BALDE PLÁSTICO PARA ÁGUA COM ALÇAS INDEPENDENTES, ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS DE ÁGUA	700	UND	R$ 24,00	R$ 16.800,00
16	BALDE PLÁSTICO PARA ÁGUA COM ALÇAS INDEPENDENTES, ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS DE ÁGUA	700	UND	R$ 12,32	R$ 8.624,00
17	BALDE PLÁSTICO PARA ÁGUA COM ALÇAS INDEPENDENTES, ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS DE ÁGUA	700	UND	R$ 7,02	R$ 4.914,00
18	BALDE PLÁSTICO PARA ÁGUA COM ALÇAS INDEPENDENTES, ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS DE ÁGUA	700	UND	R$ 97,85	R$ 68.495,00
21	CERA 12X1000ML LÍQUIDA VERMELHA BRILHO FÁCIL, INDICADA PARA PISOS LAVÁVEIS, A CERA LÍQUIDA TAMBÉM AUXILIA NA LIMPEZA DA CERÂMICA, LATRILHOS, PAVIFLEX, CASCOLAC E SINTÉTICO	300	CX	R$ 58,80	R$ 17.640,00
22	CERA 12X750ML LÍQUIDA INCOLOR	300	CX	R$ 57,90	R$ 17.370,00
23	CESTO PARA LIXO TAMANHO GRANDE	1.500	UND	R$ 79,00	R$ 118.500,00
24	CESTO PARA LIXO TAMANHO MÉDIO	1.500	UND	R$ 52,00	R$ 78.000,00
25	CESTO TELADO EM PLÁSTICO PARA LIXO, CORES VARIADAS, CAPACIDADE MÍNIMA 9,6 LITROS (PEQUENO)	1.500	UND	R$ 12,90	R$ 19.350,00
26	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 180ML, BRANCO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 PCTS DE 100 UND CADA	500	CX	R$ 65,00	R$ 32.500,00
27	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, 50ML, BRANCO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PCTS DE 100 UND CADA	500	CX	R$ 75,00	R$ 37.500,00
28	CREME DENTAL INFANTIL ATÉ 10 ANOS, CAIXA COM 06 PACOTES DE 12 UNID	2.000	CX	R$ 290,00	R$ 580.000,00
29	DESENGORDURANTE PARA COZINHA, 500ML	3.000	UND	R$ 4,75	R$ 14.250,00
30	DESENTUPIDOR DE PIAS E RALOS, 300G, CONTENDO EM SUA FÓRMULA BÁSICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, NITRATO DE SÓDIO, BARRILHA, ALUMÍNIO, CORANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTA DA DATA DA ENTREGA	650	UND	R$ 4,50	R$ 2.925,00
31	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	300	UN	R$ 9,00	R$ 2.700,00
32	DESINFETANTE 500ML PINHO BRIL	1.000	UN	R$ 2,50	R$ 2.500,00
33	DESINFETANTE COM FÓRMULA EFICIENTE QUE MATA GERMES E BACTÉRIAS, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, FRASCO COM 2000ML, RESISTENTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM REGISTRO NEGATIVO NA ANVISA	1.000	UND	R$ 9,75	R$ 9.750,00
34	DESODORIZADOR (BOM AR) AEROSOL LAVANDA 360ML	300	FRS	R$ 114,00	R$ 34.200,00
36	DETERGENTE LIQUIDO 500ML MINUANO	500	UN	R$ 2,50	R$ 1.250,00
37	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, AROMAS VARIADOS, EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE E FRASCO COM 500ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SEM REGISTRO NEGATIVO NA ANVISA	7.253	FRS	R$ 2,50	R$ 18.132,50
38	ESCOVA DENTAL, USO ADULTO, COMPRIMENTO MÍNIMO 150MM, LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA 16MM, CLASSIFICAÇÃO DAS CERDAS MACIA E MÉDIA, SEM REGISTRO NEGATIVO NA ANVISA.	10.000	UND	R$ 3,50	R$ 35.000,00
39	ESCOVA DENTAL, USO CRIANÇA, COMPRIMENTO MÍNIMO 150MM, LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA 16MM, CLASSIFICAÇÃO DAS CERDAS MACIA E MÉDIA, SEM REGISTRO NEGATIVO NA ANVISA.	10.000	UND	R$ 5,00	R$ 50.000,00
40	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS TIPO MULTIUSO, COM CERDAS RESISTENTES, COM ENCAIXE DE MÃO EM PLÁSTICO, PARA DESTROS E CANHOTOS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11CMX6CMX4XCM	400	UND	R$ 3,00	R$ 1.200,00
41	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	500	UND	R$ 7,50	R$ 3.750,00
42	ESCOVÃO PARA LIMPEZA DO CHÃO	600	UND	R$ 20,00	R$ 12.000,00
43	ESPANADOR DE MOVEIS NYLON	200	UN	R$ 7,50	R$ 1.500,00
44	ESPANADOR DE TETO DE NYLON	200	UN	R$ 15,00	R$ 3.000,00
45	ESPONJA DO TAMANHO GRANDE PARA LIMPEZA	7.500	UND	R$ 7,70	R$ 57.750,00
46	ESPONJA EM AÇO: FARDO COM 10X14X8 UNIDADES DE 60G; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	300	FD	R$ 24,00	R$ 7.200,00
47	ESPONJA PARA LIMPEZA / FARDO COM 60 UNIDADES	250	FD	R$ 111,00	R$ 27.750,00
48	EVITA MOFO 80G MINUANO	200	UN	R$ 17,90	R$ 3.580,00
49	FLANELA OURO, 90% ALGODÃO, PCT COM 12 UND; TAMANHO MÍNIMO 28CMX38CM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	1.500	UND	R$ 32,00	R$ 48.000,00
50	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 20 CM X 23 FOLHAS SIMPLES. PACOTE COM 50 UNIDADES.	2.500	PCT	R$ 2,50	R$ 6.250,00
51	INSETICIDA SPRAY, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, FRASCO DE 12X450ML INOFENSIVO PARA A CAMADA DE OZÔNIO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	500	PCT	R$ 118,80	R$ 59.400,00
52	KIT LIMPEZA, CONTENDO BALDE COM ESFREGADOR, TROCA REFIL E CABO	1.000	KIT	R$ 105,00	R$ 105.000,00
53	LIMPA ALUMÍNIO; 500ML; CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	100	CX	R$ 60,00	R$ 6.000,00
54	LIMPA COMPUTADOR E ELETROD UAL 200ML	200	UN	R$ 4,90	R$ 980,00
55	LIMPA FORNO 230GR EASY-OFF	200	UN	R$ 9,80	R$ 1.960,00
56	LIMPA PISO BALANCE 1000ML	200	UN	R$ 13,42	R$ 2.684,00
57	LIMPA VIDRO 500ML	200	FRS	R$ 15,00	R$ 3.000,00
58	LIMPA-AR, PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12X(1LITRO) CAIXA.	500	CX	R$ 102,00	R$ 51.000,00
59	LIMPADOR 500ML SANITARIO MR MUSCULO	500	UN	R$ 3,00	R$ 1.500,00
60	LIMPADOR DE USO GERAL, MULTIUSO 500ML TRADICIONAL PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	700	UND	R$ 4,90	R$ 3.430,00
61	LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM; TAMANHO GRANDE	600	UND	R$ 59,00	R$ 35.400,00
62	LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM; TAMANHO MÉDIO	600	UND	R$ 52,00	R$ 31.200,00
63	LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM; TAMANHO PEQUENA	600	UND	R$ 45,00	R$ 27.000,00
64	LIXEIRA PLAST C/BASC 105L RETANGULAR	600	UN	R$ 99,00	R$ 59.400,00
65	LIXEIRA PLAST C/BASC 14L RETANGULAR	600	UN	R$ 30,00	R$ 18.000,00
66	LIXEIRA PLAST C/BASC 93L SELETOR	600	UN	R$ 80,00	R$ 48.000,00
67	LIXEIRA PLAST C/TAMPA TELADO 30L	600	UN	R$ 35,00	R$ 21.000,00
68	LIXEIRA PLAST TELADO 10L	600	UN	R$ 25,00	R$ 15.000,00
69	LUSTRA MOVEIS 500ML POLIFLOR	600	UN	R$ 5,75	R$ 3.450,00
70	LUSTRA MOVEIS DESTACA LAVANDA 500 ML	600	UND	R$ 5,75	R$ 3.450,00

71	LUVA PVC LIMPEZA 9" TAMANHO G PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	2.500	PAR	R$ 14,00	R$ 35.000,00
72	LUVA PVC LIMPEZA 9" TAMANHO P PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	2.500	PAR	R$ 14,00	R$ 35.000,00
73	LUVA PVC LIMPEZA 9" TAMANHOS M PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	2.500	PAR	R$ 14,00	R$ 35.000,00
74	LUVA RASPA 20CM	300	PAR	R$ 12,00	R$ 3.600,00
75	NAFTALINA 50GR	1.000	PC	R$ 3,00	R$ 3.000,00
76	PA DE LIXO GALVANIZADA C/CABO	200	UN	R$ 17,90	R$ 3.580,00
77	PA DE LIXO PLASTICA PEQUENA	200	UN	R$ 8,00	R$ 1.600,00
78	PALHA DE ACO 14X08 BOMBRIL	200	PC	R$ 2,50	R$ 500,00
79	PALHA DE ACO 20X01 ASSOLAN N.02	200	PC	R$ 2,50	R$ 500,00
80	PANO DE CHAO 39X62 BRANCO	1.000	UN	R$ 3,80	R$ 3.800,00
81	PANO DE CHAO 40X60 BRANCO	1.000	UN	R$ 4,00	R$ 4.000,00
82	PANO DE CHAO 41X68 FLANELADO	1.000	UN	R$ 3,50	R$ 3.500,00
83	PANO DE CHAO 49X80CM ALVEJADO	1.000	UN	R$ 4,50	R$ 4.500,00
84	PANO DE LIMPEZA 28X30CM	1.000	UN	R$ 3,00	R$ 3.000,00
85	PANO DE LIMPEZA ASSOLAN/BETTANNI	500	PC	R$ 2,50	R$ 1.250,00
86	PANO DE PRATO	2.000	UND	R$ 3,80	R$ 7.600,00
87	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, GOFRADO, NÃO PERFUMADO, ANTIALÉRGICO, BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, CELULOSE, DE 30CMX10CM ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO FARDO COM 48 ROLOS	8.500	FD	R$ 57,40	R$ 487.900,00
88	PAPEL TOALHA COM FOLHAS SIMPLES PICOTADA NÃO PERFUMADO ANTIALÉRGICO BRANCO ACONDICIONADO EM PACOTES COM 02 ROLOS E EM FARDO COM 24 ROLOS	2.500	PCT	R$ 97,50	R$ 243.750,00
89	PEDRA SANITÁRIA 25G PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	2.500	UND	R$ 1,50	R$ 3.750,00
90	PENDURADOR DE VASSOURAS C/9 GANCHOS	100	UN	R$ 18,00	R$ 1.800,00
91	PORTA DETERGENTE PLASTICO RISCHIOTO	200	UN	R$ 17,90	R$ 3.580,00
92	PORTA PAPEL HIGIEN P/ROLAO 300MTS PLASTI	80	UN	R$ 25,00	R$ 2.000,00
93	PORTA TOALHA	80	UN	R$ 45,00	R$ 3.600,00
94	RODO DE ALUMINIO 50CM BORRACHA DUPLA	100	UN	R$ 23,00	R$ 2.300,00
95	RODO DE ESPONJA PVC WINCY	500	UN	R$ 48,00	R$ 24.000,00
96	RODO DE PLASTICO 30CM CONDOR	500	UN	R$ 12,00	R$ 6.000,00
97	RODO DE PLASTICO 40CM VAI E VEM BETTANIN	500	UN	R$ 12,80	R$ 6.400,00
98	RODO DE PLASTICO 60CM DP ESPONJA DUPLA	500	UN	R$ 18,00	R$ 9.000,00
99	SABÃO EM BARRA 1KG AZUL ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDADES E CAIXA COM 50 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	2.723	PCT	R$ 7,00	R$ 19.061,00
100	SABAO EM BARRA 500GR ECONOMICO	1.000	PCT	R$ 3,50	R$ 3.500,00
101	SABÃO EM PÓ, PODENDO SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE24 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.	5.000	KG	R$ 4,90	R$ 24.500,00
102	SABONETE INFANTIL, REGISTRADO PELA DEVISA E COM SELO DO INMETRO, CX COM 72 UND	100	CX	R$ 3,00	R$ 300,00
103	SABONETE LIQUIDO 2.0L ERVA DOCE	100	UN	R$ 68,00	R$ 6.800,00
104	SACO DE LIXO 015LTS C/20	5.000	PCT	R$ 1,50	R$ 7.500,00
105	SACO DE LIXO 120LTS C/05	5.000	PCT	R$ 3,50	R$ 17.500,00
106	SACO PARA LIXO 200 LITROS PCT COM 5 UNIDADES	5.000	PCT	R$ 3,50	R$ 17.500,00
107	SACO PARA LIXO 30 LITROS PCT COM 10	5.000	PCT	R$ 2,00	R$ 10.000,00
108	SACO PARA LIXO 50 LITROS PCT COM 10 UNIDADES	5.000	PCT	R$ 2,50	R$ 12.500,00
109	SACO PARA LIXO 80 LITROS PCT COM 5 UNIDADES	5.000	PCT	R$ 2,80	R$ 14.000,00
110	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS PCT COM 5 UNIDADES	5.000	PCT	R$ 3,30	R$ 16.500,00
111	SACO PARA MUDA DE PLANTAS 1KG E 3KG	5.000	PCT	R$ 4,00	R$ 20.000,00
112	SACO PARA MUDA DE PLANTAS 3KG	5.000	PCT	R$ 4,00	R$ 20.000,00
113	SAPOLIO CREMOSO 300ML RADIUM	100	UN	R$ 8,00	R$ 800,00
114	SAPOLIO EM PO 300ML RADIUM	100	UN	R$ 7,00	R$ 700,00
115	SAPONACEO EM PASTA 500GR DIVAS	200	UN	R$ 8,00	R$ 1.600,00
116	SAPONACEO LIQUIDO 200ML WORKER	200	UN	R$ 11,25	R$ 2.250,00
117	SODA CAUSTICA 12X300GR	200	UN	R$ 126,00	R$ 25.200,00
118	TIRA FERRUGEM 50ML SEMORIM	100	UN	R$ 10,00	R$ 1.000,00
119	TIRA MANCHAS OXI PODER ATIVO 450G	100	UN	R$ 12,00	R$ 1.200,00
120	VASSOURA DE CIPO COMUM	1.000	UN	R$ 8,50	R$ 8.500,00
121	VASSOURA DE CIPO GARI	1.000	UN	R$ 12,00	R$ 12.000,00
122	VASSOURA DE NYLON COMUM	1.000	UN	R$ 15,50	R$ 15.500,00
123	VASSOURA DE NYLON GARI	1.000	UN	R$ 15,50	R$ 15.500,00
124	VASSOURA DE NYLON PLASTICA TROPICAL	1.000	UN	R$ 13,00	R$ 13.000,00
125	VASSOURA DE PELO SINTETICO FLORENCA	1.000	UN	R$ 15,30	R$ 15.300,00
126	VASSOURA DE PIACAVA COMUM	1.000	UN	R$ 8,90	R$ 8.900,00
127	VASSOURA DE PIACAVA GARI	1.000	UN	R$ 12,00	R$ 12.000,00
128	VASSOURA DE PLASTICO JARDINAGEM	1.000	UN	R$ 14,50	R$ 14.500,00
VALOR GLOBAL					R$ 3.386.858,50

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Tonantins-AM, localizada na Rua Leopoldo Peres, s/nº, cep: 69.685-000, Tonantins/AM.

Município de Tonantins-AM, 02 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

O G DE SOUZA COMERCIO – EPP
CNPJ nº 07.497.813/0001-88
Fornecedor

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:10A3797C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 27 (dois) dias do mês de julho de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, com sede no endereço Rua Leopoldo Peres, s/n°, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.628.608/0001-16, neste ato representado pelo Sr. LÁZARO DE SOUZA MARTINS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1105714-9-SSP-AM e do CPF nº 214.657.892-00, residente e domiciliado na Rua São Francisco s/nº - Bairro, Cep: 69.685-000, São Cristóvão, neste Município de Tonantins Estado do Amazonas, Prefeito do Município de Tonantins, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 008/2018, Sistema de Registro de Preços, conforme sessão realizada em 24 de julho de 2018, homologada pelo Exmo. Senhor Prefeito de TONANTINS;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido, os referido preço, oferecido pela empresa: O Pregoeiro deu início à Sessão constatando que até o horário estipulado compareceu a seguinte empresa: J N COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.010.573/000145, estabelecida na Rua Desembargador Gaspar Guimarães, nº 46, Parque Dez de Novembro, Cep: 69.050-662, Manaus-Am, representada pela Sra. Valdeniza Socorro dos Santos, RG nº 14645122–SSP-AM e CPF nº 635.372.652-04, vencedor, participando de 04 (quatro) itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 1.482.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil reais).
Fundamentada no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fornecedor: J N COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.010.573/000145, estabelecida na Rua Desembargador Gaspar Guimarães, nº 46, Parque Dez de Novembro, Cep: 69.050-662, Manaus-Am.

Item do TR	Descrição dos Produtos	Quant	Unidade de Medida	V. Unit.	V. Total
1	MOCHILA ESCOLAR, Tecido 100% Poliéster, altura (NBR 12071/93) 40 cm, Largura (NBR 12071/93) 30 cm, Comprimento (NBR 12071/93) 13 cm. Regulador de Alça: Largura (NBR 12071/93) 2,8 cm, Comprimento (NBR 12071/93) 3,7 cm. Alça de Mão: Largura (NBR 12071/93) 2,5 cm, Comprimento (NBR 12071/93) 21,5 cm. Peso: (NBR 10591/88) 600G/m². Personalização e cor a serem definidas pelo órgão solicitante. As medidas poderão ter variações de (-+10%).	10.000	UND	R$ 60,00	R$ 600.000,00
2	SQUEEZE EM PE resistente e flexível, tampa rosqueável em PP e bico em PVC cristal. Acabamento e vedação impecável. Capacidade de 500 ml. Personalização e cor a serem definidas pelo órgão solicitante. As medidas poderão ter variações de (-+10%).	10.000	UND	R$ 7,00	R$ 70.000,00
3	TENIS UNISSEX, (TIPO ALL STAR), material confeccionado em lona, cadarço em poliéster, palmilha em EVA removível de fácil higienização, solado confeccionado em polietileno micro expandido resultando em um calçado leve confortável, tamanhos de 27 ao 44. Personalização e cor a serem definidas pelo órgão solicitante.	10.000	PAR	R$ 70,00	R$ 700.000,00
4	MEIA (Poliester/algodão) com Lycra, tamanhos variados. Personalização a serem definidas pelo órgão solicitante.	10.000	UND	R$ 11,20	R$ 112.000,00
VALOR GLOBAL					R$ 1.482.000,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC da Prefeitura Municipal de Tonantins-AM, localizada na Rua Leopoldo Peres, s/nº, cep: 69.685-000, Tonantins/AM.

Município de Tonantins-AM, 27 de julho de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

J N COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI-EPP
CNPJ nº 07.010.573/0001-45
Fornecedor

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:593F0063

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, com sede no endereço Rua Leopoldo Peres, s/n°, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.628.608/0001-16, neste ato representado pelo Sr. LÁZARO DE SOUZA MARTINS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1105714-9-SSP-AM e do CPF nº 214.657.892-00, residente e domiciliado na Rua São Francisco s/nº - Bairro, Cep: 69.685-000, São Cristóvão, neste Município de Tonantins Estado do Amazonas, Prefeito do Município de Tonantins, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 011/2018, Sistema de Registro de Preços, conforme sessão realizada em 26 de julho de 2018, homologada pelo Exmo. Senhor Prefeito de TONANTINS;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido, os referido preço, oferecido pela empresa: O Pregoeiro deu início à Sessão constatando que até o horário estipulado compareceu a seguinte empresa: W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.741.966/0001-21, estabelecida na Rua Ivo Amazonense, n.º 33, Conj. Castelo Branco, Parque Dez de Novembro, Cep: 69.055-070 – Manaus-AM, nº 493, São Jorge, Cep: 69.033-000, Manaus-Am, representado pelo Sr. Cristiano Valente Maia, RG nº 11301880-SSP-AM e CPF nº 508.699.902-25.

Fundamentada no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93

Fornecedor: W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.741.966/0001-21, estabelecida na Rua Ivo Amazonense, n.º 33, Conj. Castelo Branco, Parque Dez de Novembro, Cep: 69.055-070 – Manaus-AM, nº 493, São Jorge, Cep: 69.033-000, Manaus-Am, representado pelo Sr. Cristiano Valente Maia, RG nº 11301880-SSP-AM e CPF nº 508.699.902-25					
Itens do TR	Descrição dos Produtos	Quant.	Unidade de Medida	V. Unit.	V. Total
1	ACICLOVIR 200MG COMP	20000	COMP	R$ 0,28	R$ 5.600,00
2	ACICLOVIR 500MG CREME DERAMTOLOGICO (10G)	10000	UNID	R$ 2,35	R$ 23.500,00
3	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	60000	COMP	R$ 0,04	R$ 2.400,00
4	ACIDO FOLICO 0.2mg/Ml frasco (100)	1000	FRSC	R$ 2,17	R$ 2.170,00
5	acido folico 5MG COMPRIMIDO	60000	COMP	R$ 0,13	R$ 7.800,00
6	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	30000	COMP	R$ 0,80	R$ 24.000,00
7	ALBENDAZOL 400MF/ML FRASCO 10 ML	15000	FRSC	R$ 1,77	R$ 26.550,00
8	AMITRIPITILINA 25 MG COMPRIMIDO	2000	COMP	R$ 0,93	R$ 1.860,00
9	AMOXICILINA 250 MG/ML PO PARA SUS ORAL (60ML)	40000	FRSC	R$ 4,29	R$ 171.600,00
10	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	150000	CAPS	R$ 0,23	R$ 34.500,00
11	ATENOLOL 100 MG COMPRIOMIDO	100000	COMP	R$ 0,20	R$ 20.000,00
12	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	100000	COMP	R$ 0,18	R$ 18.000,00
13	AZITROMICINA 40mg/ml PO PARA SUS ORAL	5000	FRSC	R$ 7,98	R$ 39.900,00
14	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	30000	COMP	R$ 1,13	R$ 33.900,00
15	BENZILP.PROCAINA+BENZILP.POTASSICA 300.00	20000	AMPL	R$ 3,70	R$ 74.000,00
16	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00PO INJETAVEL	20000	AMPL	R$ 4,85	R$ 97.000,00
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.00 UI PO INJ	20000	AMPL	R$ 4,80	R$ 96.000,00
18	BROMETO DE FENOTEROL0.250 FRASCO (20ML)	1000	FRSC	R$ 1,74	R$ 1.740,00
19	BROMETO DE IPRATROPRIO SOL ORAL (20ML)	1000	FRSC	R$ 2,35	R$ 2.350,00
20	CAPTOPRIL 25 MG COMP	150000	COMP	R$ 0,14	R$ 21.000,00
21	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	20000	COMP	R$ 1,03	R$ 20.600,00
22	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL	300	FRSC	R$ 5,52	R$ 1.656,00
23	CEFALEXINA 250 MG FRASCO (60ML)	30000	FRSC	R$ 6,20	R$ 186.000,00
24	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA	100000	CAPS	R$ 0,39	R$ 39.000,00
25	CETOCONAZOL 200 MG COMP	15000	COMP	R$ 0,31	R$ 4.650,00
26	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	10000	BISN	R$ 3,48	R$ 34.800,00
27	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	50000	COMP	R$ 0,89	R$ 44.500,00
28	COMPLEXO B INJETAVEL	5000	AMPL	R$ 1,59	R$ 7.950,00
29	CLARITROMICINA 500MG COMP	4000	COMP	R$ 1,79	R$ 7.160,00
30	CLOREXIDINE 2% A 4% FRASCO (10ML)	200	FRSC	R$ 16,90	R$ 3.380,00
31	DEXAMETASONA 0.1MG/ML ELIXIR (100ML)	20000	FRSC	R$ 3,42	R$ 68.400,00
32	DEXAMETASONA 0.10 CREME DERMATOLOGICO	150000	BISN	R$ 2,47	R$ 370.500,00
33	DEXAMETASONA 1MG /ML SOL ORAL (30ML)	10000	FRSC	R$ 2,39	R$ 23.900,00
34	DEXAMETASONA 4MG COMP	10000	COMP	R$ 0,35	R$ 3.500,00
35	DEXAMETASONA SOL INJETAVEL	20000	AMPL	R$ 1,58	R$ 31.600,00
36	DEXCLRFENIRAMINA 2 MG COMP	30000	COMP	R$ 0,33	R$ 9.900,00
37	DEXCLORFENIRAMINA 0.4MG/ML SOLUÇÃO ORAL (100ml)	10000	FRSC	R$ 5,08	R$ 50.800,00
38	DIAZEPAN 10 MG COMP	200000	COMP	R$ 0,79	R$ 158.000,00
39	DICLOFENACO 50 MG COMPRIMIDO	100000	COMP	R$ 0,07	R$ 7.000,00
40	DICLOFENACO 75MG INJETAVEL	30000	AMPL	R$ 2,02	R$ 60.600,00
41	DIPIRONA SODICA SOL INJETAVEL 50MG/ML	60000	AMPL	R$ 0,86	R$ 51.600,00
42	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	100000	COMP	R$ 0,13	R$ 13.000,00
43	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL ORAL (20ML)	10000	FRSC	R$ 1,62	R$ 16.200,00
44	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	5000	COMP[	R$ 0,18	R$ 900,00
45	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	5000	COMP	R$ 0,23	R$ 1.150,00
46	ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO	4000	COMP	R$ 0,27	R$ 1.080,00
47	EFEDRINA 50MG INJETAVEL	5000	AMPL	R$ 5,42	R$ 27.100,00
48	ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	5000	COMP	R$ 0,67	R$ 3.350,00
49	ERITROMICINA 500MG/ML FRASCO (100ML)	5000	FRSC	R$ 5,98	R$ 29.900,00
50	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	10000	COMP	R$ 0,92	R$ 9.200,00
51	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO (20ML)	500	FRSC	R$ 6,31	R$ 3.155,00
52	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	10000	CAPS	R$ 1,79	R$ 17.900,00
53	FLUCONAZOL 150 MG SOL INJETAVEL (10ML)	1000	AMPL	R$ 5,08	R$ 5.080,00
54	FLUCONAZOL CAPSULA 10 MG	6000	CAPS	R$ 1,59	R$ 9.540,00
55	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL (2ML)	3000	AMPL	R$ 2,39	R$ 7.170,00
56	FUROSEMIDA 40MG COMP	6000	COMP	R$ 0,20	R$ 1.200,00
57	GENTAMICINA 5MG/ML COLIRIO OFTALMICO (20ML)	1000	UNID	R$ 5,69	R$ 5.690,00
58	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	20000	COMP	R$ 0,16	R$ 3.200,00

59	HIDRALAZINA 20MG INJETAVEL	1000	AMPL	R$ 21,30	R$ 21.300,00
60	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	50000	COMP	R$ 0,17	R$ 8.500,00
61	HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE PO PARA SOLULÃO INJ 100MG	10000	AMPL	R$ 6,02	R$ 60.200,00
62	HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE PO PARA SOLULÃO INJ 500MG	10000	AMPL	R$ 8,22	R$ 82.200,00
63	HIDROXIDO DE ALUMINIO 300MG COMPRIMIDO	50000	COMP	R$ 0,29	R$ 14.500,00
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61.5MG/ML (6%)SUS ORAL 100 ML	20000	FRSC	R$ 3,79	R$ 75.800,00
65	IBUPROFENO 300MG COMP	80000	COMP	R$ 0,22	R$ 17.600,00
66	IBUPROFENO 50MG/ML SUS ORAL (30ML)	20000	FRSC	R$ 2,38	R$ 47.600,00
67	IBUPROFENO 600 MG COMP	50000	COMP	R$ 0,27	R$ 13.500,00
68	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	5000	COMP	R$ 0,23	R$ 1.150,00
69	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	5000	COMP	R$ 0,79	R$ 3.950,00
70	LEVOFLOXACINO 500MG	5000	COMP	R$ 2,20	R$ 11.000,00
71	LIDOCAINA GEL 2% BISNAGA (20G)	1000	BISNG	R$ 6,79	R$ 6.790,00
72	LIDOCAINA 2% SOLUÇÃO INJETAVE (2ML)	4000	AMPL	R$ 12,05	R$ 48.200,00
73	LORATADINA 10MG COMP	3000	COMP	R$ 0,49	R$ 1.470,00
74	LORATADINA 1MG/ML FRASCO 100 ML	3000	FRSC	R$ 6,99	R$ 20.970,00
75	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	50000	COMP	R$ 0,21	R$ 10.500,00
76	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	10000	COMP	R$ 0,41	R$ 4.100,00
77	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	30000	COMP	R$ 0,49	R$ 14.700,00
78	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	30000	COMP	R$ 0,36	R$ 10.800,00
79	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FRASCO (20ML)	15000	FRSC	R$ 2,29	R$ 34.350,00
80	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA (2ML)	10000	AMPL	R$ 1,78	R$ 17.800,00
81	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML FRASCO	10000	FRSC	R$ 3,49	R$ 34.900,00
82	METRONIDAZOL 100MG/G BISNAGA +7 APLICADORES	5000	BISN	R$ 8,31	R$ 41.550,00
83	METRONIDAZOL 250MG CAPSULAS	120000	CAPS	R$ 0,23	R$ 27.600,00
84	METRONIDAAZOL INJETAVEL 500MG	3000	AMPL	R$ 3,19	R$ 9.570,00
85	MICONAZOL 2% BISNAGA +7 APLICADORES CREME	6000	BISN	R$ 7,79	R$ 46.740,00
86	MICONAZOL 2% BISNAGA CREME DERMATOLOGICO	20000	BISN	R$ 6,59	R$ 131.800,00
87	NISTATINA BISNAGA + 7 APLICADORES CREME	20000	BISN	R$ 6,29	R$ 125.800,00
88	OLEO MINERAL PURO 100% FRASCO (100ML)	500	FRSC	R$ 4,59	R$ 2.295,00
89	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS	150000	CAPS	R$ 0,15	R$ 22.500,00
90	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	5000	AMPL	R$ 4,39	R$ 21.950,00
91	PARACETAMOL 200MG SOLUÇÃO ORAL (30ML)	20000	FRSC	R$ 1,89	R$ 37.800,00
92	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	150000	COMP	R$ 0,21	R$ 31.500,00
93	PREDNISOLONA 4.02 MG/ML (3MG/ML) FRASCO (100ML)	2000	FRSC	R$ 5,13	R$ 10.260,00
94	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDOS	10000	COMP	R$ 0,23	R$ 2.300,00
95	PREDINISONA 5 MG COMPRIMIDOS	10000	COMP	R$ 0,20	R$ 2.000,00
96	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	10000	COMP	R$ 0,27	R$ 2.700,00
97	PROMETAZINA 25MG/ML SOL INJETAVEL	2000	AMPL	R$ 3,22	R$ 6.440,00
98	PROPRANOLOL 40 MG COMP	150000	COMP	R$ 0,23	R$ 34.500,00
99	RANITIDINA 150 MG COMP	100000	COMP	R$ 0,21	R$ 21.000,00
100	SALBULTAMOL 100MCG/DOSE FRASCO	2000	FRSC	R$ 12,09	R$ 24.180,00
101	SALBULTAMOL SOL ORAL MG/ML (EQUIV. A 5MG/ML) 100ML	2500	FRSC	R$ 13,05	R$ 32.625,00
102	SECNIDAZOL 1000MG	30000	COMP	R$ 1,61	R$ 48.300,00
103	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO	25000	COMP	R$ 0,32	R$ 8.000,00
104	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	25000	COMP	R$ 0,36	R$ 9.000,00
105	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	25000	COMP	R$ 0,39	R$ 9.750,00
106	SULFATO DE MAGNESIO 50%/INJETAVEL	1000	AMPL	R$ 6,79	R$ 6.790,00
107	SORO DE REHIDRATAÇÃO ORAL SACHE (27.6G)	150000	ENV	R$ 1,39	R$ 208.500,00
108	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME (50G)	400	BISN	R$ 26,55	R$ 10.620,00
109	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (40MG+8MG)/ML FRASCO (60ML)	100000	FRSC	R$ 2,19	R$ 219.000,00
110	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO	100000	COMP	R$ 0,29	R$ 29.000,00
111	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO 20 ML	30000	FRSC	R$ 2,32	R$ 69.600,00
112	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO 40 MG	150000	COMP	R$ 0,21	R$ 31.500,00
113	TRAMADOL 200 MG INJETAVEL	3000	AMPL	R$ 4,13	R$ 12.390,00
114	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE (100ML)	5000	FRSC	R$ 3,38	R$ 16.900,00
115	VITAGLOS CREME	5000	BISN	R$ 2,76	R$ 13.800,00
116	CICLO 21 COMPRIMIDO	50000	COMP	R$ 0,28	R$ 14.000,00
117	CONTRACEPT AMPOLA	10000	AMPL	R$ 25,40	R$ 254.000,00
118	FIXADOR CITOLOGICO DE LAMINAS	200	UNID	R$ 15,86	R$ 3.172,00
119	MICROVILAR COMPRIMIDOS	20000	COMP	R$ 0,59	R$ 11.800,00
120	MICROVLAR COMPRIMIDOS	20000	COMP	R$ 0,62	R$ 12.400,00
121	NEOVILAR COMPRIMIDOS	20000	COMP	R$ 0,58	R$ 11.600,00
122	NOREGYNA INJETAVEL	5000	AMPL	R$ 20,30	R$ 101.500,00
123	PAPAEL GINECOLOGICO	100	UND	R$ 11,90	R$ 1.190,00
124	PERLUTAN INJETAVEL	5000	AMPL	R$ 13,90	R$ 69.500,00
125	PREGNOLAN INJETAVEL	5000	AMPL	R$ 11,90	R$ 59.500,00
126	CICLOVILAR INJETAVEL	5000	AMPL	R$ 8,22	R$ 41.100,00
127	UNALMES INJETAVEL	5000	AMPL	R$ 8,13	R$ 40.650,00
128	SELENE COMPRIMIDO	30000	COMP]	R$ 1,19	R$ 35.700,00
129	ALGESTONA INJETAVEL	5000	AMPL	R$ 9,98	R$ 49.900,00
130	ALBOCRESIL OVULO	2000	CXA	R$ 32,30	R$ 64.600,00
VALOR GLOBAL					R$ 4.704.933,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura Municipal de Tonantins-AM, localizada na Rua Leopoldo Peres, s/nº, cep: 69.685-000, Tonantins/AM.

Município de Tonantins-AM, 02 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ nº 13.741.966/0001-21
Fornecedor

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:AA496BEA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO N.º 024/2018

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão da ata oriunda do Pregão Presencial n° 024/2018-Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preço nº 024/2018 da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona,**para eventual contratação de pessoa jurídica.**

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Juruá/AM.

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Uarini/AM.

Empresa: **J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS - EPP – CNPJ n.º 10.754.550/0001-50.**
Objeto: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO E TODA ESTRUTURA NECESSARIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, por meio do Sistema de Registro de Preços.
Itens aderidos:

Item	Descrição	Unidade	Expectativa de Consumo	Preço Máximo por Item	Valor Total
01	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO Sistema Line Array completo composto em Fly; 16 cxs com resposta de freqüência de 30Hz a 100KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 400/750 watts RMS; 12 Sub Woofers amplificados com resposta de 30Hz a 100khz com SPL de 128/139 Db chegando a potência máxima de 1000/1600watts RMS; 01 Console mixer de 48 canais digital com total recall (P.A); 01 Console mixer de 48 canais digital com o mínimo de 16 saídas auxiliares. (MONITOR); 16 Monitores com potência a partir de 500W e resposta de freqüência de 20Hz a 20KHz amplificados; 01 Sistema de equalização com 08 equalizadores gráfico de 1/3 de oitava; 38 Microfones dinâmicos com suporte; 10 Microfones condensadores com suporte; 10 Microfones de contato para instrumentos de madeira; 06 Sistemas de microfone sem fio UHF, com freqüências ajustáveis e com distribuidores de antena; 03 Processadores digital; 01 Analisador de espectro com microfone calibrado; 20 Transformadores de linha (Direct Box); 01 Par de side fill; 01 Bateria acústica; 03 Amplificadores de guitarra; 02 Amplificadores de baixo; 01 CD Player; 01 Multicabo de 56 vias com splitter; Sistema de distribuição de energia Fio, cabos e acessórios para ligação. Obs.: Na diária deverá estar compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra especializada para instalação e desinstalação dos equipamentos.	Diária	3	R$ 8.840,00	R$ 26.520,00
02	ILUMINAÇÃO - 01 Sinalizador SKY de 4.000W; - 01 Canhão seguidor HMI de 1200W com operadores; - 24 Par 64 #5; - 16 Par 64 #2; - 16 Par 64 #1; - 16 Par 56 ou ACL; - 12 Setlight de 1000W; - 04 HQI; - 02 Minibruth de 6 lâmpadas; - 08 Moving Head 575W ou superior; - 04 Racks de 12 canais de 4Kw por canal, em perfeitas condições de uso, sem oscilação; - 01 Mesa de iluminação digital com 96 canais; - 01 Mesa de iluminação de 24 canais; - Gelatinas; Obs.: Na diária deverá estar compreendida o valor do fornecimento do todo o material ora especificado e a mão-deobra especializada para instalação e desinstalação dos	Diária	3	R$ 7.900,00	R$ 23.700,00
04	PALCO MODULADO Medindo 10m x 08m x 1,20m cobertura com 6 m de Altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto, uma House mix coberta medindo 4m x 4m x 0,50m com isolamento de cerca modulada, um camarim medindo 8m x 2m, oito praticáveis medindo 2m x 1m x 0,50cm para músicos e instrumentos e duas estruturas para fly em Q30 de 08m de altura com praticáveis para Sub's.	Diária	3	R$ 7.905,00	R$ 23.715,00
05	CAMAROTE Camarote medindo 10m x 5m x 2,00m, com cobertura e Escada de acesso, linóleo e isolamento de cerca modulada. Obs.: Na diária deverá estar compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra para instalação e desinstalação dos equipamentos.	Diária	3	R$ 8.800,00	R$ 26.400,00
08	GRADIL 200 Mts Gradil medindo 2,00m de largura por 1,10m de altura, confeccionado em ferro galvanizado, com pés e travamento. Obs.: Na diária deverá estar compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra especializada para instalação e desinstalação dos equipamentos.	Diária	4	R$ 5.850,00	R$ 23.400,00
09	PAINEL DE LED 01 (um) Painel de LED 16 mm de alta resolução medindo 4,00m por 3,00m a ser instalado no fundo da área útil do palco servindo como televisão gigante onde poderão ser exibidas várias imagens tais como, logo marcas da Prefeitura de Manacapuru, programação do evento, informes de utilidades publicas e imagens diversas. Obs.: Na diária deverá estar compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra especializada para instalação e desinstalação dos equipamentos (Acompanha toda estrutura de fixação, técnicos e montadores).	Diária	3	R$ 5.900,00	R$ 17.700,00
17	TENDAS 01 Tenda, tipo pirâmide, em lona PVC, anti-chama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo aproximadamente 3m x 3m, com safenas laterais. Obs.: a diária deverá incluir todos os itens ora descritos e o serviço de instalação e desinstalação.	Diária	31	R$ 145,00	R$ 4.495,00
Total Geral					**R$ 145.930,00**

Fundamento Legal: Ofício nº 035/2018-GAB/ADESÃO/ARP e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor:R$ 145.930,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e trinta reais).

Autorização: ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Uarini, 06 de agosto de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:E8D945EA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 87/2018 HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES – PSS Nº 001/2018, REALIZADO PELO MUNICIPIO DE URUCARÁ –AM, CONVOCA OS CLASSIFICADOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 87, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES – PSS Nº 001/2018, REALIZADO PELO MUNICIPIO DE URUCARÁ –AM, CONVOCA OS CLASSIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo senhor ENRICO, DE SOUZA FALABELLA PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ no Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas nos Incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO, a Lista de Inscritos Selecionados através do Edital do Processo Seletivo Simplificado para professores –PSS Nº 001/2018; bem como a Revisão do PSS nº 001/2018 determinada pelo MM Juiz da Comarca de Urucará – Proc. 0000066- 39.2018.8.04.7801
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação imediata dos Professores selecionados para início do Ano Letivo, e para perfeita formalização do ato homologatório do Processo Seletivo Simplificado.

DECRETA:
Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professores – PSS Nº 001/2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário de Professores para a Secretaria Municipal de Educação, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens constante na lista definitiva para as Zonas Urbana e Rural.

Art. 2º - PUBLIQUE-SE a Classificação definitiva conforme Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado para Professores – PSS Nº 001/2018, terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 54/2018.

Art. 4º - CONVOCAR os candidatos mencionados como “CLASSIFICADO” na lista definitiva, conforme recomenda o Edital, para a Contratação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito em Urucará-AM, 21 de junho de 2018

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AGILDO DAS GRAÇAS CASTRO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 21 de julho de 2018

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 87, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

ANEXO ÚNICO

LISTA DEFINITIVA DOS PROFESSORES APROVADOS PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2018

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PSS Nº 001/2018

RESULTADO DEFINITIVO DO PSS_001_2018 - FUNDAMENTAL I – ZONA URBANA

Nº. O.	Nome	CLASSIFICAÇÃO	STATUS	PONTUAÇÃO
1	DARLENE OLIVEIRA DA SILVA / SUPERIOR	1º	CLASS	5
2	ANNE GRAZIELA BARBOSA MACHADO / SUPERIOR	2º	CLASS	4
3	MARILIANA DOS SANTOS / SUPERIOR	3º	CLASS	4
4	MARLI TAVARES PEIXOTO DA CRUZ/SUPERIOR	4º	CLASS	4
5	ROSINEY DE LIMA GUIMARÃES / SUPERIOR	5º	CLASS	4
6	LEDA ISABEL MARQUES DE CRISTO/ SUPERIOR	6º	CLASS	4
7	NEIRIMAR DE ANDRADE PEREIRA / SUPERIOR	7º	CLASS	4
8	GELCIMARA DOS SANTOS PEREIRA /SUPERIOR	8º	CLASS	3
9	EDIVALDO PINTO GOMES / SUPERIOR	9º	CLASS	3
10	EUDILA MENDONÇA DE MELO / SUPERIOR	10º	CLASS	3
11	ALAN MARQUES DE BRITO / SUPERIOR	11º	CLASS	3
12	GONÇALO HONORIO DA SILVA JUNIOR / SUPERIOR	12º	CLASS	3
13	MARIA SILVETH NEVES TAVARES / SUPERIOR	13º	CLASS	3
14	IVONE GAMA DE OLIVEIRA / SUPERIOR	14º	CLASS	3
15	MARINETE HENRIQUE MARQUES / SUPERIOR	15º	CLASS	3
16	LUCINEY DOS SANTOS RAMOS / SUPERIOR	16º	CLASS	3
17	REBECA GAMA DE OLIVEIRA CARDIA / SUPERIOR	17º	CLASS	3
18	REGINELLA AUGUSTA DOS SANTOS PAES / SUPERIOR	18º	CLASS	3
19	MONIK MARQUES DOS SANTOS/ SUPERIOR	19º	CLASS	3
20	JONE BRAGA DE ANDRADE	20º	CLASS	3
21	JACILENE GUIMARÃES AOKI	21º	CLASS	3
22	BELMARA DE MACEDO MARQUES	22º	CLASS	3
23	ANA DO SOCORRO SEIXAS DOS SANTOS	23º	CLASS	3
24	JUCILEY BENARROZ DE CARVALHO	24º	CLASS	3
25	SILVIA PEREIRA PINTO	25º	CLASS	3

26	JUCIRENE SOARES DE CASTRO	26º	CLASS	3
27	MARIA RAIMUNDA DE JESUS DE SOUZA PICANÇO/SUPERIOR	27º	CLASS	3
28	ANTONIA PINTO GOMES/SUPERIOR	28º	CLASS	3
29	FRANCINEUZA PIMENTEL SERRÃO	29º	CLASS	3
30	ANTONIO LUIZ PEREIRA OLIVEIRA	30º	CLASS	3
31	RONILDA MACEDO PINTO	31º	CLASS	3
32	ROSIENE ALMEIDA FONSECA	32º	CLASS	3
33	CIDIA NOGUEIRA TEIXEIRA	33º	CLASS	2,5
34	KELIANE COSTA DOS SANTOS	34º	CLASS	2,5
35	EVELYN GONÇALVES DE CASTRO	35º	CLASS	2,5
36	KELLIANE DA GAMA FELIPE	36º	CLASS	2,5
37	MARIA NEUZA DA SILVA FERREIRA	37º	CLASS	2,5
38	PAULO RENATO LIBORIO DE QUEIROZ	38º	CLASS	2,5
39	NEILA DOS ANJOS MARQUES	39º	CLASS	2,5
40	MARIA ALDENIRA ROLIM DE SOUZA	40º	CLASS	2,5
CADASTRO RESERVA				
1	VALRINEIDE DOS SANTOS RAMOS	41º	CAD.RES	2,5
2	ANE KELLY MARQUES LAVAREDA	42º	CAD. RES	2,5
3	EMELE OLIVEIRA DOS SANTOS	43º	CAD. RES	2,5
4	LUCIELE SILVA RAMOS	44º	CAD. RES	2,5
5	JOCELI VIEIRA SANTANA	45º	CAD. RES	2,5
6	DELCILENE PINHEIRO DE CASTRO	46º	CAD. RES	2,5
7	MAURO ANDRADE DA SILVA	47º	CAD. RES	2,5
8	JAEL DA COSTA AMORIM	48º	CAD. RES	2
9	NEILA MARQUES DOS SANTOS	49º	CAD. RES	2
10	LIDIANE VIEIRA DE CASTRO	50º	CAD. RES	2
11	JUCINELI MACEDO DA SILVA	51º	CAD. RES	2
12	LILIANA DOS SANTOS PAES	52º	CAD. RES	2
13	EDIANA BEZERRA PIMENTEL	53º	CAD. RES	2
14	CLEIDE MARQUES AMARAL	54º	CAD.RES	2
15	EDILENE BARROS DA SILVA	55º	CAD. RES	1
16	JOCELEIDE SOUZA	56º	CAD. RES	1
RESULTADO DEFINITIVO DO PSS_001_2018 - FUNDAMENAL II - ZONA URBANA				
Nº. O.	Nome	CLASSIFICAÇÃO	STATUS	PONTUAÇÃO
1	ARENILTON MONTEIRO SERRRÃO / SUPERIOR	1º	CLASS	4
2	EUSTACHIO LIBORIO DA CUNHA NETO / SUPERIOR	2º	CLASS	4
3	ELIEL ALMEIDA E ALMEIDA / SUPERIOR	3º	CLASS	4
4	ELBA MARTINS DA CUNHA / SUPERIOR	4º	CLASS	4
5	MARCOS DUARTE ARAUJO / SUPERIOR	5º	CLASS	4
6	NARA NELMA SERRÃO DE OLIVEIRA / SUPERIOR	6º	CLASS	3
7	IONEIDE LOPES BATALHA / SUPERIOR	7º	CLASS	3
8	GRELMA CASTRO DA SILVA / SUPERIOR	8º	CLASS	3
9	IVETE MONTEIRO PAES / SUPERIOR	9º	CLASS	3
10	ANDRE INACIO SOUZA / SUPERIOR	10º	CLASS	3
11	JULIO MARINHO DA SILVA MARINHO / SUPERIOR	11º	CLASS	3
12	RAIMUNDO ROMERITO MACEDO PINTO / SUPERIOR	12º	CLASS	3
13	ROGER NUNES DE SOUZA / SUPERIOR	13º	CLASS	2
14	SCHEILLY SAMPAIO LARANHAGA / SUPERIOR	14º	CLASS	2
15	FERNANDO MELO DA SILVA / SUPERIOR	15º	CLASS	2
16	ANTONIA ROSA SOUZA PICANÇO / SUPERIOR	16º	CLASS	2
CADASTRO RESERVA				
1	MIRIAN PINTO MONTEIRO / SUPERIOR	17º	CAD. RES	2
2	ROBSON NUNES DE SOUZA/SUPERIOR	18º	CAD.RES	2
3	SARA MARIA VIEIRA SOARES	19º	CAD. RES	2
4	EDEN CARLOS SERRÃO DOS SANTOS/SUPERIOR	20º	CAD. RES	1
RESULTADO DEFINITIVO DO PSS_001_2018 - FUNDAMENTAL I e II - ZONA RURAL				
Nº. O.	Nome	CLASSIFICAÇÃO	STATUS	PONTUAÇÃO
1	NELMA DE SOUZA BATALHA / SUPERIOR	1º	CLASS	4
2	JORGETE DA COSTA AZEVEDO / SUPERIOR	2º	CLASS	3
3	CALISTRO GOES NETO / SUPERIOR	3º	CLASS	3
4	FRANCISCO DAS CHAGAS MEIRELES COLARES / SUPERIOR	4º	CLASS	3
5	JORGE EUGENIO PIMENTEL DOS ANJOS / SUPERIOR	5º	CLASS	3
6	WANDER PAULO DA SILVA SERRÃO / SUPERIOR	6º	CLASS	3
7	EDVALDO GAMA VALENTE / SUPERIOR	7º	CLASS	3
8	NELSON DA SILVA LOPES / SUPERIOR	8º	CLASS	3
9	NAFTALI HENRIQUE TEIXEIRA / SUPERIOR	9º	CLASS	3
10	EDENILZA LOPES ALMEIDA / SUPERIOR	10º	CLASS	3
11	JESSICA SILVA DO ESPIRITO SANTO / SUPERIOR	11º	CLASS	3
12	ELZI MIRANDA GONÇALVES / SUPERIOR	12º	CLASS	3
13	SABINO ALMEIDA PINHEIRO NETO / SUPERIOR	13º	CLASS	3
14	JOANA PAULA VIEIRA / SUPERIOR	14º	CLASS	3
15	FLAVIANA ANGELICA MARQUES OLIVEIRA/SUPERIOR	15º	CLASS	3
16	IZABEL FONSECA DOS SANTOS /SUPERIOR	16º	CLASS	3
17	LURENIL PINTO TAVARES / SUPERIOR	17º	CLASS	3
18	EVA MARIA PIMENTEL REIS / SUPERIOR	18º	CLASS	3
19	JONNEY MONTEIRO SERRÃO / SUPERIOR	19º	CLASS	3
20	NAZIMERY LOPES DA SILVA / SUPERIOR	20º	CLASS	3
21	JOÃO DORVAL MARQUES OLIVEIRA/SUPERIOR	21º	CLASS	3
22	FRANCINEY DOS SANTOS SILVA / SUPERIOR	22º	CLASS	3
23	JAIZEMIRO RODRGUES DOS SANTOS / SUPERIOR	23º	CLASS	3
24	GREICY BATISTA BARBOSA / SUPERIOR	24º	CLASS	3
25	GERALDO DE SOUZA ANDRADE	25º	CLASS	3
26	EVERTON CLAUDIO DE LIMA PONTES / SUPERIOR	26º	CLASS	3
27	MARIZETE SANTOS MONTEIRO	27º	CLASS	3
28	NILCE BRAGA DO ESPIRITO SANTO	28º	CLASS	3
29	MAGDA CARVALHO DIAS /SUPERIOR	29º	CLASS	3
30	EDENILSON LOPES ALMEIDA /SUPERIOR	30º	CLASS	3
31	ENILSON SANTOS DA COSTA	31º	CLASS	3
32	LUZIMAR DA SILVA ALFAIA	32º	CLASS	3

33	EURIMAR MARQUES DA SILVA	33º	CLASS	3
34	ELIENE DA SILVA ALFAIA	34º	CLASS	3
35	ERLEN MARQUES ALFAIA	35º	CLASS	3
36	JULIO CESAR DOS SANTOS MARQUES	36º	CLASS	3
37	FRANCISCA SALES DE CASTRO	37º	CLASS	3
38	ANA PAULA SOARES DA SILVA	38º	CLASS	3
39	GLAUCIANE DA SILVA MARQUES	39º	CLASS	3
40	ARTUR SERGIO SEIXAS MARQUES	40º	CLASS	3
41	LEOMAR MENDOÇA OLIVEIRA	41º	CLASS	3
42	LIEBER JOÃO DA SILVA MARQUES	42º	CLASS	3
43	CLAUDEMIR NEVES ANDRADE	43º	CLASS	3
44	JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA	44º	CLASS	3
45	LUCIANE OLIVEIRA LOPES /SUPERIOR	45º	CLASS	3
46	ADELAIR RAMOS PANTOJA	46º	CLASS	2
47	ROSILENE BRAGA DOS SANTOS /SUPERIOR	47º	CLASS	2
48	WANDISON XAVIER CATIVO	48º	CLASS	2
49	LAERCE PINTO TAVARES	49º	CLASS	2
50	FRANK ALLYSON PANTOJA DE OLIVEIRA	50º	CLASS	2
51	TIAGO PONTES LEITE /SUPERIOR	51º	CLASS	2
52	CARLOS ANDRE MATIAS LOPES/SUPERIOR	52º	CLASS	2
53	RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA	53º	CLASS	2
54	DAVIDSON DO CANTO MARQUES/SUPERIOR	54º	CLASS	2
55	KAREN SERGILANE MARQUES GOMES /SUPERIOR	55º	CLASS	1,5
56	JUCILEI DA COSTA SERRÃO /SUPERIOR	56º	CLASS	1,5
57	JOÃO BOSCO CARVALHO DOS SANTOS /SUPERIOR	57º	CLASS	1,5
58	NEICIANE SERRÃO MENDONÇA	58º	CLASS	1,5
59	ROSINETH BRAGA DOS SANTOS	59º	CLASS	1,5
60	NELCIRENE MENDONÇA MORAES	60º	CLASS	1,5
61	PATRICIA REGINA SILVA	61º	CLASS	1,5
62	NASSER ANTONIO FELIPE ALVES	62º	CLASS	1,5
63	ADEMAR RIBEIRO DA SILVA	63º	CLASS	1,5
64	VANDERLAN MARQUES DOS SANTOS	64º	CLASS	1,5
65	ANDRE GONZAGA DA SILVA	65º	CLASS	1,5
66	JONAS MENEZES DA SILVA	66º	CLASS	1,5
67	LEILA SOUZA DOS SANTOS	67º	CLASS	1,5
68	ELEN CRISTIANA PANTOJA	68º	CLASS	1,5
69	RAIMUNDA PANTOJA DA SILVA	69º	CLASS	1,5
70	IONE COSTA RODRIGUES	70º	CLASS	1,5
71	JOÃO EDUARDO DA SILVA BARRETO	71º	CLASS	1,5
72	REINALDO BATISTA DE SOUZA	72º	CLASS	1,5
73	MARIA GRACIMAR MARQUES PAES	73º	CLASS	1,5
74	RUBENS DA SILVA VIEIRA	74º	CLASS	1,5
75	ERIVAN BARAUNA SERRÃO	75º	CLASS	1,5
76	SAMUEL YAFOMA	76º	CLASS	INDIGENA
77	RICARDO WHTXO EWKURU	77º	CLASS	INDIGENA
78	GILDO LUCAS HYKARYANA	78º	CLASS	INDIGENA
79	ARTEMAS WAHTXO	79º	CLASS	INDIGENA
80	IVONE PAES DA SILVA PONTES	80º	CLASS	1,5
CADASTRO RESERVA				
1	MARIA SILVANA SILVA DOS SANTOS	81º	CAD. RES	1,5
2	JACO NUNES PINTO	82º	CAD. RES	1,5
3	RAIMUNDO FERREIRA MARQUES	83º	CAD. RES	1,5
4	JOSÉ PEDRO VIEIRA DA SILVA	84º	CAD. RES	1,5

Gabinete do Prefeito em Urucará-AM, 21 de junho de 2018

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AGILDO GRAÇAS CASTRO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 21 de junho de 2018

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:515BE225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 95/2018 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ/AM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 95, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo senhor **ENRICO, DE SOUZA FALABELLA PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ** no Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas nos Incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO, a Lista de Inscritos Selecionados através do Edital do Processo Seletivo Simplificado para professores –PSS Nº 001/2018; bem como a Revisão do PSS nº 001/2018 determinada pelo MM Juiz da Comarca de Urucará – Proc. 0000066-39.2018.8.04.7801

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação imediata dos Professores selecionados para início do Ano Letivo, e para perfeita formalização do ato homologatório do Processo Seletivo Simplificado.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos listados nos quadros abaixo, aprovados no PSS 001/2018 para o preenchimento das vagas para professores da rede municipal de ensino.

Art. 2° - Ficam desde já, convocados, a contar da publicação deste Decreto, apresentarem-se em local e horário a ser previamente divulgado para efeito de tomarem posse no efetivo cargo, mediante a apresentação de documentos exigidos no Edital de Convocação e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Processo Seletivo 001/2018 e na Legislação Municipal vigente.

Art. 3° - Os nomeados pelo presente Decreto, quando empossados, entrarão em exercício na Administração Municipal contados da data da posse.

Art. 4° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições estipuladas.
Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito em Urucará-AM, 29 de junho de 2018

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AGILDO DAS GRAÇAS CASTRO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 29 de junho de 2018

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 95, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

ANEXO ÚNICO

LISTA DEFINITIVA DOS PROFESSORES APROVADOS PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2018

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PSS Nº 001/2018

RESULTADO DEFINITIVO DO PSS_001_2018 - FUNDAMENTAL I – ZONA URBANA

Nº. O.	Nome
1	DARLENE OLIVEIRA DA SILVA / SUPERIOR
2	ANNE GRAZIELA BARBOSA MACHADO / SUPERIOR
3	MARILIANA DOS SANTOS / SUPERIOR
4	MARLI TAVARES PEIXOTO DA CRUZ/SUPERIOR
5	ROSINEY DE LIMA GUIMARÃES / SUPERIOR
6	LEDA ISABEL MARQUES DE CRISTO/ SUPERIOR
7	NEIRIMAR DE ANDRADE PEREIRA / SUPERIOR
8	GELCIMARA DOS SANTOS PEREIRA /SUPERIOR
9	EDIVALDO PINTO GOMES / SUPERIOR
10	EUDILA MENDONÇA DE MELO / SUPERIOR
11	ALAN MARQUES DE BRITO / SUPERIOR
12	GONÇALO HONORIO DA SILVA JUNIOR / SUPERIOR
13	MARIA SILVETH NEVES TAVARES / SUPERIOR
14	IVONE GAMA DE OLIVEIRA / SUPERIOR
15	MARINETE HENRIQUE MARQUES / SUPERIOR
16	LUCINEY DOS SANTOS RAMOS / SUPERIOR
17	REBECA GAMA DE OLIVEIRA CARDIA / SUPERIOR
18	REGINELLA AUGUSTA DOS SANTOS PAES / SUPERIOR
19	MONIK MARQUES DOS SANTOS/ SUPERIOR
20	JONE BRAGA DE ANDRADE
21	JACILENE GUIMARÃES AOKI
22	BELMARA DE MACEDO MARQUES
23	ANA DO SOCORRO SEIXAS DOS SANTOS
24	JUCILEY BENARROZ DE CARVALHO
25	SILVIA PEREIRA PINTO
26	JUCIRENE SOARES DE CASTRO
27	MARIA RAIMUNDA DE JESUS DE SOUZA PICANÇO/SUPERIOR
28	ANTONIA PINTO GOMES/SUPERIOR
29	FRANCINEUZA PIMENTEL SERRÃO
30	ANTONIO LUIZ PEREIRA OLIVEIRA
31	RONILDA MACEDO PINTO

32	ROSIENE ALMEIDA FONSECA
33	CIDIA NOGUEIRA TEIXEIRA
34	KELIANE COSTA DOS SANTOS
35	EVELYN GONÇALVES DE CASTRO
36	KELLIANE DA GAMA FELIPE
37	MARIA NEUZA DA SILVA FERREIRA
38	PAULO RENATO LIBORIO DE QUEIROZ
39	NEILA DOS ANJOS MARQUES
40	MARIA ALDENIRA ROLIM DE SOUZA
CADASTRO RESERVA	
1	VALRINEIDE DOS SANTOS RAMOS
2	ANE KELLY MARQUES LAVAREDA
3	EMELE OLIVEIRA DOS SANTOS
4	LUCIELE SILVA RAMOS
5	JOCELI VIEIRA SANTANA
6	DELCILENE PINHEIRO DE CASTRO
7	MAURO ANDRADE DA SILVA
8	JAEL DA COSTA AMORIM
9	NEILA MARQUES DOS SANTOS
10	LIDIANE VIEIRA DE CASTRO
11	JUCINELI MACEDO DA SILVA
12	LILIANA DOS SANTOS PAES
13	EDIANA BEZERRA PIMENTEL
14	CLEIDE MARQUES AMARAL
15	EDILENE BARROS DA SILVA
16	JOCELEIDE SOUZA
FUNDAMENTAL II ZONA URBANA	
Nº. O.	Nome
1	ARENILTON MONTEIRO SERRRÃO / SUPERIOR
2	EUSTACHIO LIBORIO DA CUNHA NETO / SUPERIOR
3	ELIEL ALMEIDA E ALMEIDA / SUPERIOR
4	ELBA MARTINS DA CUNHA / SUPERIOR
5	MARCOS DUARTE ARAUJO / SUPERIOR
6	NARA NELMA SERRÃO DE OLIVEIRA / SUPERIOR
7	IONEIDE LOPES BATALHA / SUPERIOR
8	GRELMA CASTRO DA SILVA / SUPERIOR
9	IVETE MONTEIRO PAES / SUPERIOR
10	ANDRE INACIO SOUZA / SUPERIOR
11	JULIO MARINHO DA SILVA MARINHO / SUPERIOR
12	RAIMUNDO ROMERITO MACEDO PINTO / SUPERIOR
13	ROGER NUNES DE SOUZA / SUPERIOR
14	SCHEILLY SAMPAIO LARANHAGA / SUPERIOR
15	FERNANDO MELO DA SILVA / SUPERIOR
16	ANTONIA ROSA SOUZA PICANÇO / SUPERIOR
CADASTRO RESERVA	
1	MIRIAN PINTO MONTEIRO / SUPERIOR
2	ROBSON NUNES DE SOUZA/SUPERIOR
3	SARA MARIA VIEIRA SOARES
4	EDEN CARLOS SERRÃO DOS SANTOS/SUPERIOR
FUNDAMENTAL I E II ZONA RURAL	
Nº. O.	Nome
1	NELMA DE SOUZA BATALHA / SUPERIOR
2	JORGETE DA COSTA AZEVEDO / SUPERIOR
3	CALISTRO GOES NETO / SUPERIOR
4	FRANCISCO DAS CHAGAS MEIRELES COLARES / SUPERIOR
5	JORGE EUGENIO PIMENTEL DOS ANJOS / SUPERIOR
6	WANDER PAULO DA SILVA SERRÃO / SUPERIOR
7	EDVALDO GAMA VALENTE / SUPERIOR
8	NELSON DA SILVA LOPES / SUPERIOR
9	NAFTALI HENRIQUE TEIXEIRA / SUPERIOR
10	EDENILZA LOPES ALMEIDA / SUPERIOR
11	JESSICA SILVA DO ESPIRITO SANTO / SUPERIOR
12	ELZI MIRANDA GONÇALVES / SUPERIOR
13	SABINO ALMEIDA PINHEIRO NETO / SUPERIOR
14	JOANA PAULA VIEIRA / SUPERIOR
15	FLAVIANA ANGELICA MARQUES OLIVEIRA/SUPERIOR
16	IZABEL FONSECA DOS SANTOS /SUPERIOR
17	LURENIL PINTO TAVARES / SUPERIOR
18	EVA MARIA PIMENTEL REIS / SUPERIOR
19	JONNEY MONTEIRO SERRÃO / SUPERIOR
20	NAZIMERY LOPES DA SILVA / SUPERIOR
21	JOÃO DORVAL MARQUES OLIVEIRA/SUPERIOR
22	FRANCINEY DOS SANTOS SILVA / SUPERIOR
23	JAIZEMIRO RODRGUES DOS SANTOS / SUPERIOR
24	GREICY BATISTA BARBOSA / SUPERIOR
25	GERALDO DE SOUZA ANDRADE
26	EVERTON CLAUDIO DE LIMA PONTES / SUPERIOR
27	MARIZETE SANTOS MONTEIRO
28	NILCE BRAGA DO ESPIRITO SANTO
29	MAGDA CARVALHO DIAS /SUPERIOR
30	EDENILSON LOPES ALMEIDA /SUPERIOR
31	ENILSON SANTOS DA COSTA
32	LUZIMAR DA SILVA ALFAIA
33	EURIMAR MARQUES DA SILVA
34	ELIENE DA SILVA ALFAIA
35	ERLEN MARQUES ALFAIA
36	JULIO CESAR DOS SANTOS MARQUES
37	FRANCISCA SALES DE CASTRO
38	ANA PAULA SOARES DA SILVA

39	GLAUCIANE DA SILVA MARQUES
40	ARTUR SERGIO SEIXAS MARQUES
41	LEOMAR MENDOÇA OLIVEIRA
42	LIEBER JOÃO DA SILVA MARQUES
43	CLAUDEMIR NEVES ANDRADE
44	JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA
45	LUCIANE OLIVEIRA LOPES /SUPERIOR
46	ADELAIR RAMOS PANTOJA
47	ROSILENE BRAGA DOS SANTOS /SUPERIOR
48	WANDISON XAVIER CATIVO
49	LAERCE PINTO TAVARES
50	FRANK ALLYSON PANTOJA DE OLIVEIRA
51	TIAGO PONTES LEITE /SUPERIOR
52	CARLOS ANDRE MATIAS LOPES/SUPERIOR
53	RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA
54	DAVIDSON DO CANTO MARQUES/SUPERIOR
55	KAREN SERGILANE MARQUES GOMES /SUPERIOR
56	JUCILEI DA COSTA SERRÃO /SUPERIOR
57	JOÃO BOSCO CARVALHO DOS SANTOS /SUPERIOR
58	NEICIANE SERRÃO MENDONÇA
59	ROSINETH BRAGA DOS SANTOS
60	NELCIRENE MENDONÇA MORAES
61	PATRICIA REGINA SILVA
62	NASSER ANTONIO FELIPE ALVES
63	ADEMAR RIBEIRO DA SILVA
64	VANDERLAN MARQUES DOS SANTOS
65	ANDRE GONZAGA DA SILVA
66	JONAS MENEZES DA SILVA
67	LEILA SOUZA DOS SANTOS
68	ELEN CRISTIANA PANTOJA
69	RAIMUNDA PANTOJA DA SILVA
70	IONE COSTA RODRIGUES
71	MARIA SILVANA SILVA DOS SANTOS
72	REINALDO BATISTA DE SOUZA
73	MARIA GRACIMAR MARQUES PAES
74	RUBENS DA SILVA VIEIRA
75	ERIVAN BARAUNA SERRÃO
76	SAMUEL YAFOMA
77	RICARDO WHTXO EWKURU
78	GILDO LUCAS HYKARYANA
79	ARTEMAS WAHTXO
80	IVONE PAES DA SILVA PONTES
CADASTRO RESERVA	
1	JACO NUNES PINTO
2	RAIMUNDO FERREIRA MARQUES
3	JOSÉ PEDRO VIEIRA DA SILVA

Gabinete do Prefeito em Urucará-AM, 29 de junho de 2018

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AGILDO GRAÇAS CASTRO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 29 de junho de 2018

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:1D1E0EAD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 09 (nove**)** dias do mês de agosto de 2018, a Prefeitura Municipal de Urucurituba, com sede no endereço Av. Presidente Castelo Branco, n° 445 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.502.571/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES**, portador da Cédula de Identidade nº 9052690-SSP-AM e CPF nº 633.253.812-00**,** da Prefeitura Municipal de Urucurituba em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005, do Decreto Municipal nº 180/2017-GP; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 014/2018, Sistema de Registro de Preços**, conforme sessão realizada em 06 de agosto de 2018, homologada pelo Exmo. Senhor Prefeito da Prefeitura Municipal de Urucurituba;
Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido, os referido preço, oferecido pela empresa: **VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.073.210/0001-59, localizada na Rua José Miranda Coelho, nº 277 – altos, Cep: 69.088-025, Jorge Teixeira, Manaus-AM, vencedora com 76 (setenta e seis) itens, no valor de R$ 1.375.614,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais), R M NAVECA – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.613.884/0001-73, localizado na Rua Ferreira Pena, n 2996, Cep: 69.025-010 – Centro, Manaus – AM, vencedora com a proposta com 79 (setenta e nove) itens no valor de R$ 1.764.875,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**
Fornecedor: VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.073.210/0001-59, localizada na Rua José Miranda Coelho, nº 277 – altos, Cep: 69.088-025, Jorge Teixeira, Manaus-AM, representado pelo Sr. Suendel Marinho de Oliveira, sob o RG n.º 22103198-SSP-AM, CPF nº 949.459.932-20.

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AAS COMPRIMIDO - 100MG	120.000	UNIDADE	R$ 0,06	R$ 7.200,00
6	ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO - 5MG	96.000	UNIDADE	R$ 0,15	R$ 14.400,00
8	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL - 40MG/10ML	10.500	FRASCO	R$ 3,68	R$ 38.640,00
9	AMBROXOL XAROPE - 15MG/120ML	12.000	FRASCO	R$ 3,13	R$ 37.560,00
10	AMBROXOL XAROPE - 30MG/120ML	12.000	FRASCO	R$ 3,68	R$ 44.160,00
11	AMOXICILINA COMPRIMIDO - 500MG	56.000	UNIDADE	R$ 0,34	R$ 19.040,00
12	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/120ML	5.000	FRASCO	R$ 8,28	R$ 41.400,00
15	AZITROMICINA COMPRIMIDO - 500MG	5.000	UNIDADE	R$ 1,20	R$ 6.000,00
16	AZITROMICINA SUSP. ORAL 600MG	10.500	FRASCO	R$ 9,68	R$ 101.640,00
20	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO	5.500	BISNAGA	R$ 3,23	R$ 17.765,00
23	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO - 500MG	48.000	UNIDADE	R$ 0,45	R$ 21.600,00
27	DEXAMETASONA CREME 0,1 %	8.000	BISNAGA	R$ 1,94	R$ 15.520,00
30	DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2MG	24.000	UNIDADE	R$ 0,23	R$ 5.520,00
31	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML	9.600	FRASCO	R$ 2,88	R$ 27.648,00
34	DIPIRONA COMPRIMIDO - 500MG	96.000	UNIDADE	R$ 0,14	R$ 13.440,00
35	DIPIRONA GOTAS - 500MG	24.000	FRASCO	R$ 1,58	R$ 37.920,00
45	IBUPROFENO COMPRIMIDO - 600MG	120.000	UNIDADE	R$ 0,28	R$ 33.600,00
46	IBUPROFENO GOTAS - 50MG	12.000	FRASCO	R$ 3,13	R$ 37.560,00
47	IPRATRÓPIO SOLUÇÃO INALANTE 30ML	500	FRASCO	R$ 2,08	R$ 1.040,00
51	MEBENDAZOL COMPRIMIDO - 100MG	40.000	UNIDADE	R$ 0,15	R$ 6.000,00
55	METRONIDAZOL COMPRIMIDO - 250MG	96.000	UNIDADE	R$ 0,35	R$ 33.600,00
56	METRONIDAZOL CREME VAGINAL - 30G	8.000	BISNAGA	R$ 11,25	R$ 90.000,00
57	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% - 20G	8.000	BISNAGA	R$ 2,95	R$ 23.600,00
58	MICONAZOL CREME VAGINAL - 30G	8.000	UNIDADE	R$ 9,60	R$ 76.800,00
63	OMEPRAZOL COMPRIMIDO - 20MG	96.000	UNIDADE	R$ 0,40	R$ 38.400,00
65	PARACETAMOL COMPRIMIDO - 500MG	96.000	UNIDADE	R$ 0,14	R$ 13.440,00
66	PARACETAMOL GOTAS - 200MG	48.000	FRASCO	R$ 1,54	R$ 73.920,00
67	PERMETRINA SOLUÇÃO 5% - 120ML	1.000	FRASCO	R$ 9,00	R$ 9.000,00
72	RANITIDINA COMPRIMIDO - 150MG	96.000	UNIDADE	R$ 0,31	R$ 29.760,00
75	SINVASTATINA COMPRIMIDO - 20MG	96.000	UNIDADE	R$ 0,31	R$ 29.760,00
76	SORO ORAL - ENVELOPE	14.000	UNIDADE	R$ 1,09	R$ 15.260,00
78	SULFAMETAXAZOL COMPRIMIDO - 480MG	48.000	UNIDADE	R$ 0,21	R$ 10.080,00
80	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO - 40MG	96.000	UNIDADE	R$ 0,07	R$ 6.720,00
81	SULFATO FERROSO GOTAS - 125MG	24.000	FRASCO	R$ 2,08	R$ 49.920,00
85	CAPTOPRIL COMPRIMIDO 25MG	120.000	UNIDADE	R$ 0,05	R$ 6.000,00
88	FUROSEMIDA COMPRIMIDO - 40MG	30.000	UNIDADE	R$ 0,43	R$ 12.900,00
89	LOSARTANA COMPRIMIDO - 50MG	120.000	UNIDADE	R$ 0,17	R$ 20.400,00
102	CEFALOTINA INJETÁVEL - 1G	4.800	FRASCO/ AMPOLA	R$ 3,65	R$ 17.520,00
106	COMPLEXO B INJETAVEL	14.000	FRASCO/ AMPOLA	R$ 1,14	R$ 15.960,00
107	DEXAMETAZONA INJETÁVEL 4MG/ML	14.800	AMPOLA	R$ 1,91	R$ 28.268,00
108	DICLOFENCO SÓDICO INJETÁVEL - 75MG/ML 3ML	14.800	AMPOLA	R$ 1,43	R$ 21.164,00
109	DIPIRONA INJETÁVEL - 500MG-2ML	16.000	AMPOLA	R$ 0,89	R$ 14.240,00
115	HIDROCORTIZONA INJETÁVEL - 100MG	3.500	FRASCO/ AMPOLA	R$ 6,14	R$ 21.490,00
116	HIDROCORTIZONA INJETÁVEL - 500MG	3.500	FRASCO/ AMPOLA	R$ 11,40	R$ 39.900,00
123	RINGER LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML	3.500	AMPOLA	R$ 6,13	R$ 21.455,00
124	RANITIDINA INJETÁVEL 25MG/2ML	10.000	AMPOLA	R$ 1,21	R$ 12.100,00
125	VITAMINA C 1G / 4ML	10.000	AMPOLA	R$ 1,32	R$ 13.200,00
126	ACIDO VALPROICO GOTAS 250MG	36	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 720,00
127	AMITRIPTILINA COMP 25MG	2.000	FRASCO	R$ 0,12	R$ 240,00
128	ANOZEPAN COMP 2MG	2.000	UNIDADE	R$ 0,40	R$ 800,00
129	CARBAMAZEPINA COMP 200MG	7.000	UNIDADE	R$ 0,18	R$ 1.260,00
130	CARBAMAZEPINA COMP 400MG	30.000	UNIDADE	R$ 0,40	R$ 12.000,00
131	CLONAZEPAN COMP 2MG	1.800	UNIDADE	R$ 0,18	R$ 324,00
132	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG	100	FRASCO	R$ 5,00	R$ 500,00
133	CLOZAPINA COMP 100MG	2.000	FRASCO	R$ 0,50	R$ 1.000,00
134	DECANOATO DE HALOPERIDOL INJ. 50MG/1ML	30	AMPOLA	R$ 20,00	R$ 600,00
135	DIAZEPAN COMP 10MG	2.000	UNIDADE	R$ 0,21	R$ 420,00
136	DIAZEPAN COMP 5MG	3.000	UNIDADE	R$ 0,21	R$ 630,00
137	FENITOINA COMP 100MG	3.000	UNIDADE	R$ 0,75	R$ 2.250,00
138	FENOBARBITAL 100MG COMP	6.000	UNIDADE	R$ 0,50	R$ 3.000,00
139	FENOBARBITAL GOTAS 40MG	200	FRASCO	R$ 7,00	R$ 1.400,00
140	FENOBARBITAL COMP 100MG	25.000	UNIDADE	R$ 0,35	R$ 8.750,00
141	HALOPERIDOL COMP 1MG	3.000	UNIDADE	R$ 0,55	R$ 1.650,00
142	FENOBARBITAL GOTAS 40MG	600	FRASCO	R$ 7,00	R$ 4.200,00
143	HALOPERIDOL COMP 5MG	5.000	UNIDADE	R$ 0,65	R$ 3.250,00
144	HALOPERIDOL COMP 1MG	5.000	UNIDADE	R$ 0,65	R$ 3.250,00
145	PROPALOPA BD BENSERAZUDA 25MG	1.800	UNIDADE	R$ 0,70	R$ 1.260,00
146	RISPERIDONA 1MG COMP	5.000	UNIDADE	R$ 0,85	R$ 4.250,00
147	RISPERIDONA 2MG COMP	5.000	UNIDADE	R$ 0,85	R$ 4.250,00
148	RISPERIDONA GOTAS 1MG	600	FRASCO	R$ 10,00	R$ 6.000,00
149	RITALINA COMP 10MG	2.000	UNIDADE	R$ 0,80	R$ 1.600,00
150	VALPROATO DE SODIO 250MG COMPRIMIDO	600	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 12.000,00

151	VALPROATO DE SODIO 500MG COMPRIMIDO	2.000	UNIDADE	R$ 0,35	R$ 700,00
152	VALPROATO DE SODIO GOTAS 50MG	40	FRASCO	R$ 20,00	R$ 800,00
154	CARBAMAZEPINA SUSP. 20MG/ML	200	FRASCO	R$ 25,00	R$ 5.000,00
155	METFORMINA COMPROMIDO 500MG	60.000	UNIDADE	R$ 0,35	R$ 21.000,00
VALOR GLOBAL					**R$ 1.375.614,00**

R M NAVECA – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.613.884/0001-73, localizado na Rua Ferreira Pena, n 2996, Cep: 69.025-010 – Centro, Manaus – AM, representado pelo Sr. Edivanio dos Santos Vieira, sob o RG n.º 12962325-SSP-AM e CPF nº 590.795.922-34.

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	QUANT.	UNIDIDADE DE MEDIDA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	ACEBROFELINA XAROPE 10MG/120ML	3.000	FRASCO	R$ 7,10	R$ 21.300,00
3	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG	28.000	UNIDADE	R$ 0,28	R$ 7.840,00
4	ACIDO ASCÓRBICO COMPRIMIDO 500MG	48.000	UNIDADE	R$ 0,38	R$ 18.240,00
5	ACIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO ORAL 200MG - 20ML	10.000	FRASCO	R$ 4,85	R$ 48.500,00
7	ALBENDAZOL COMPRIMIDO 400MG	26.000	UNIDADE	R$ 1,45	R$ 37.700,00
13	AMPICILINA COMPRIMIDO - 500MG	10.000	UNIDADE	R$ 0,48	R$ 4.800,00
14	AMPICILINA SUSP. ORAL - 250MG	3.000	FRASCO	R$ 9,70	R$ 29.100,00
17	CEFALEXINA COMPRIMIDO - 500MG	96.000	UNIDADE	R$ 0,85	R$ 81.600,00
18	CEFALEXINA SUSP. ORAL - 250MG	9.600	UNIDADE	R$ 11,50	R$ 110.400,00
19	CETOCONAZOL COMPRIMIDO 200MG	16.000	UNIDADE	R$ 0,25	R$ 4.000,00
21	CIMETIDINA COMPRIMIDO 200MG	5.500	UNIDADE	R$ 0,25	R$ 1.375,00
22	CINARIZINA COMPRIMIDO - 25MG	24.000	UNIDADE	R$ 0,22	R$ 5.280,00
24	CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,30% - 5ML	400	FRASCO	R$ 13,00	R$ 5.200,00
25	CLINDAMICINA COMPRIMIDO 300MG	1.000	UNIDADE	R$ 0,30	R$ 300,00
26	CLORETO DE SÓDIO NASAL INFANTIL 0,09% 30ML	2.000	FRASCO	R$ 4,20	R$ 8.400,00
28	DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTÁLIMICA 0,10% - 5ML	1.000	FRASCO	R$ 7,85	R$ 7.850,00
29	DEXAMETASONA SUSP. ORAL - 0,1MG	7.200	FRASCO	R$ 2,30	R$ 16.560,00
32	DICLOFENACO COMPRIMIDO - 50MG	48.000	UNIDADE	R$ 0,08	R$ 3.840,00
33	DIMETICONA GOTAS - 75MG	5.000	FRASCO	R$ 2,50	R$ 12.500,00
36	ERITROMICINA COMPRIMIDO 500MG	2.000	UNIDADE	R$ 0,55	R$ 1.100,00
37	ERITROMICINA SUSP. ORAL 250MG	2.000	FRASCO	R$ 4,94	R$ 9.880,00
38	ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO - 10MG	30.000	UNIDADE	R$ 0,38	R$ 11.400,00
39	ESCOPOLAMINA GOTAS - 10MG	5.000	FRASCO	R$ 8,60	R$ 43.000,00
40	FENOTEROL GOTAS 30ML	500	FRASCO	R$ 2,85	R$ 1.425,00
41	FLUCONAZOL COMPRIMIDO 150MG	14.000	UNIDADE	R$ 0,85	R$ 11.900,00
42	GENTAMICINA SOLUÇÃO OFTALMICA 5MG/ML	1.000	FRASCO	R$ 8,60	R$ 8.600,00
43	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO SUSP. 100ML	9.600	FRASCO	R$ 3,75	R$ 36.000,00
44	IBUPROFENO COMPRIMIDO - 300MG	120.000	UNIDADE	R$ 0,20	R$ 24.000,00
48	KOLLAGENASE POMADA - 30G	3.000	BISNAGA	R$ 17,65	R$ 52.950,00
49	LIDOCAÍNA GELÉIA 2,00% - 30G	2.000	BISNAGA	R$ 6,25	R$ 12.500,00
50	LORATADINA XAROPE - 1MG	12.000	FRASCO	R$ 6,40	R$ 76.800,00
52	MEBENDAZOL SUSP. ORAL - 20MG	10.000	FRASCO	R$ 2,15	R$ 21.500,00
53	METOCLOPRAMIDA COMPRIMIDO - 10MG	50.000	UNIDADE	R$ 0,12	R$ 6.000,00
54	METOCLOPRAMIDA GOTAS - 4MG	10.000	FRASCO	R$ 1,20	R$ 12.000,00
59	NEOMICINA POMADA 5MG - 15G	12.000	BISNAGA	R$ 4,25	R$ 51.000,00
60	NISTATINA CREME VAGINAL - 30G	10.000	BISNAGA	R$ 8,25	R$ 82.500,00
61	NISTATINA SUSP. ORAL - 10.000UI	10.000	FRASCO	R$ 4,15	R$ 41.500,00
62	ÓLEO MINERAL 100ML	2.500	FRASCO	R$ 4,20	R$ 10.500,00
64	OXIDO DE ZINCO CREME	2.000	BISNAGA	R$ 11,30	R$ 22.600,00
68	POLIVITAMINICO GOTAS - 30ML	9.600	FRASCO	R$ 5,28	R$ 50.688,00
69	PREDNISOLONA GOTAS 3MG/ML	5.000	FRASCO	R$ 6,10	R$ 30.500,00
70	PREDNISONA COMPRIMIDO 5MG	14.000	UNIDADE	R$ 0,17	R$ 2.380,00
71	PROMETAZINA COMPRIMIDO 25MG	12.000	UNIDADE	R$ 0,25	R$ 3.000,00
73	SALBUTAMOL SUSPENSÃO ORAL - 0,4MG/100ML	2.000	FRASCO	R$ 9,70	R$ 19.400,00
74	SECNIDADZOL COMPRIMIDO - 1G	38.000	UNIDADE	R$ 1,33	R$ 50.540,00
77	SULFADIAZINA DE PRATA 400G/10MG	1.000	POTE	R$ 42,50	R$ 42.500,00
79	SULFAMETAXAZOL SUSPENSÃO ORAL - 240MG	16.000	FRASCO	R$ 2,08	R$ 33.280,00
82	ANLODIPINO COMPRIMIDO 10MG	48.000	UNIDADE	R$ 0,15	R$ 7.200,00
83	ANLODIPINO COMPRIMIDO 20MG	48.000	UNIDADE	R$ 0,20	R$ 9.600,00
84	ATENOLOL COMPRIMIDO 50MG	72.000	UNIDADE	R$ 0,12	R$ 8.640,00
86	ENALAPRIL COMPRIMIDO - 10MG	72.000	UNIDADE	R$ 0,15	R$ 10.800,00
87	ENALAPRIL COMPRIMIDO - 20MG	72.000	UNIDADE	R$ 0,17	R$ 12.240,00
90	METILDOPA COMPRIMIDO 250MG	24.000	UNIDADE	R$ 0,45	R$ 10.800,00
91	NIFEDIPINA COMPRIMIDO - 10MG	24.000	UNIDADE	R$ 0,17	R$ 4.080,00
92	NIFEDIPINA COMPRIMIDO - 20MG	24.000	UNIDADE	R$ 0,22	R$ 5.280,00
93	PROPANOLOL COMPRIMIDO - 40MG	72.000	UNIDADE	R$ 0,08	R$ 5.760,00
94	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO - 5MG	120.000	UNIDADE	R$ 0,07	R$ 8.400,00
95	GLIMEPIRIDA COMPRIMIDO 4MG	72.000	UNIDADE	R$ 0,22	R$ 15.840,00
96	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO - 25MG	72.000	UNIDADE	R$ 0,08	R$ 5.760,00
97	METFORMINA COMPRIMIDO - 850MG	90.000	UNIDADE	R$ 0,25	R$ 22.500,00
98	ACIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 1G	22.400	AMPOLA	R$ 1,22	R$ 27.328,00
99	ÁGUA DESTILADA 10ML	4.800	FRASCO	R$ 0,25	R$ 1.200,00
100	AMPICILINA INJETÁVEL 500MG	4.800	FRASCO/ AMPOLA	R$ 4,90	R$ 23.520,00
101	BUSCOPAN INJETÁVEL 10ML	14.800	AMPOLA	R$ 1,89	R$ 27.972,00
103	CEFTRIAXONA PÓ - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1G	14.000	FRASCO/ AMPOLA	R$ 4,90	R$ 68.600,00
104	CEFTRIAXONA PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500MG	4.800	FRASCO/ AMPOLA	R$ 4,20	R$ 20.160,00
105	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 500ML	5.000	FRASCO/ AMPOLA	R$ 22,60	R$ 113.000,00
110	ESCOPOLAMINA (HIOSCINA) 20MG/2ML	10.000	AMPOLA	R$ 1,55	R$ 15.500,00
111	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10MG/ML	4.800	AMPOLA	R$ 1,45	R$ 6.960,00
112	GENTAMICINA INJETÁVEL 40MG/ML	3.000	AMPOLA	R$ 1,45	R$ 4.350,00
113	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25% - 10ML	4.800	AMPOLA	R$ 0,42	R$ 2.016,00
114	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% - 10ML	4.800	AMPOLA	R$ 0,42	R$ 2.016,00
117	LIDOCAINA 2% - 20ML S/VASO	3.500	FRASCO	R$ 4,85	R$ 16.975,00
118	LIDOCAÍNA 2% - 20ML C/VASO	3.500	FRASCO	R$ 5,10	R$ 17.850,00
119	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	3.000	AMPOLA	R$ 0,90	R$ 2.700,00
120	PENICILINA BENZATINA - 1.200.000UI	5.000	FRASCO/ AMPOLA	R$ 12,30	R$ 61.500,00
121	PENICILINA BENZATINA - 600.000UI	3.000	FRASCO/ AMPOLA	R$ 5,90	R$ 17.700,00
122	PENILCILINA PROCAÍNA - 400.000UI	3.000	FRASCO/ AMPOLA	R$ 4,80	R$ 14.400,00

VALOR GLOBAL	1.764.875,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445 - Centro- Urucurituba/AM

Município de Urucurituba-AM, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba

VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 07.073.210/0001-59
Fornecedor

R M NAVECA – EPP
CNPJ Nº 05.613.884/0001-73
Fornecedor

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:C7D599E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2018, a Prefeitura Municipal de Urucurituba, com sede no endereço Av. Presidente Castelo Branco, n° 445 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.502.571/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES**, portador da Cédula de Identidade nº 9052690 SSP-AM e CPF nº 633.253.812-00**,** da Prefeitura Municipal de Urucurituba em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005, do Decreto Municipal nº 180/2017-GP; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 015/2018, Sistema de Registro de Preços**, conforme sessão realizada em 07 de agosto de 2018, homologada pelo Exmo. Senhor Prefeito da Prefeitura Municipal de Urucurituba;
Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido, os referido preço, oferecido pela empresa: **VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.073.210/0001-59, localizada na Rua José Miranda Coelho, nº 277 – altos, Cep: 69.088-025, Jorge Teixeira, Manaus-AM representado pelo Sr. Suendel Marinho de Oliveira, sob o RG n.º 22103198-SSP-AM, CPF nº 949.459.932-20.**
R M NAVECA – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.613.884/0001-73, localizado na Rua Ferreira Pena, n 2996, Cep: 69.025-010 – Centro, Manaus – AM, representado pelo Sr. Edivanio dos Santos Vieira, sob o RG n.º 12962325-SSP-AM e CPF nº 590.795.922-34.

Fornecedor: VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.073.210/0001-59, localizada na Rua José Miranda Coelho, nº 277 – altos, Cep: 69.088-025, Jorge Teixeira, Manaus-AM representado pelo Sr. Suendel Marinho de Oliveira, sob o RG n.º 22103198-SSP-AM, CPF nº 949.459.932-20.

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 70X80	240	CAIXA	R$ 32,95	R$ 7.908,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X4,5	240	CAIXA	R$ 18,95	R$ 4.548,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X70	240	CAIXA	R$ 21,98	R$ 5.275,20
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X80	240	CAIXA	R$ 22,95	R$ 5.508,00
7	ALCOOL ETÍLICO 70% - 1000ML C/12	50	CAIXA	R$ 121,70	R$ 6.085,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO - 500G	200	UNIDADE	R$ 18,90	R$ 3.780,00
12	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	40	UNIDADE	R$ 121,00	R$ 4.840,00
18	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	800	UNIDADE	R$ 1,93	R$ 1.544,00
26	COLETOR PERFUROCORTANTE 13L	960	UNIDADE	R$ 7,25	R$ 6.960,00
27	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L	960	UNIDADE	R$ 5,10	R$ 4.896,00
28	COLETOR UNIVERSAL DESCATÁVEL 80ML	6.000	UNIDADE	R$ 0,64	R$ 3.840,00
29	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5 C/500 UNID.	600	PACOTE	R$ 23,67	R$ 14.202,00
30	COMPRESSA DE GASE OPERTÁRIO 45X50 CAMPO	400	PACOTE	R$ 129,95	R$ 51.980,00
31	DISPOSITIVO PRA INFUSÃO VENOSA (SCALPE) Nº 19	2.000	UNIDADE	R$ 0,44	R$ 880,00
32	DISPOSITIVO PRA INFUSÃO VENOSA (SCALPE) Nº 21	2.000	UNIDADE	R$ 0,44	R$ 880,00
35	EQUIPO MACROGOTAS	3.000	UNIDADE	R$ 1,43	R$ 4.290,00
37	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5CM	1.200	UNIDADE	R$ 11,20	R$ 13.440,00
39	FIO CAT.GUT SIMPLES 2-0 C/24	40	CAIXA	R$ 132,00	R$ 5.280,00
47	KIT PCCU TAMANHO PEQUENO - COMPLETO	5.000	UNIDADE	R$ 4,78	R$ 23.900,00
48	LACTATO DE RINGER - 500ML	2.000	FRASCO	R$ 6,10	R$ 12.200,00
49	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	48	CAIXA	R$ 48,89	R$ 2.346,72
51	LÂMINA DE BISTURI Nº 21	48	CAIXA	R$ 48,75	R$ 2.340,00
53	LENÇOL/ PAPEL DESCARTÁVEL	600	ROLO	R$ 21,89	R$ 13.134,00
55	LUVA ESTÉRIL Nº 7.5	3.400	PARES	R$ 1,73	R$ 5.882,00
56	LUVA ESTÉRIL Nº 8.0	3.400	PARES	R$ 1,73	R$ 5.882,00
59	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M	2.000	CAIXA	R$ 22,89	R$ 45.780,00
61	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO C/ 100	200	PACOTE	R$ 18,83	R$ 3.766,00
67	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA- 10ML	8.000	UNIDADE	R$ 0,65	R$ 5.200,00
71	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA- 5ML	10.000	UNIDADE	R$ 0,48	R$ 4.800,00

77	SORO GLICOSADO 0,5% - 500ML	2.000	AMPOLA	R$ 6,13	R$ 12.260,00
79	TOUCA DESCATÁVEL COM ELÁSTICO	3.000	UNIDADE	R$ 0,21	R$ 630,00
VALOR GLOBAL					**R$ 284.256,92**

R M NAVECA – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.613.884/0001-73, localizado na Rua Ferreira Pena, n 2996, Cep: 69.025-010 – Centro, Manaus – AM, representado pelo Sr. Edivanio dos Santos Vieira, sob o RG n.º 12962325-SSP-AM e CPF nº 590.795.922-34.

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAL QUIMICO CIRURGICO	QUANT.	UNIDIDADE DE MEDIDA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100	200	UNIDADE	R$ 6,14	R$ 1.228,00
2	ÁGUA DESTILADA - GALÃO 5 LITROS	240	FRASCO	R$ 32,00	R$ 7.680,00
8	ALCOOL GEL - 400ML	200	UNIDADE	R$ 6,85	R$ 1.370,00
10	ANTESÉPTICO POVIDINE TÓPICO	240	UNIDADE	R$ 23,00	R$ 5.520,00
11	ANTESÉPTICO POVIDINE DEGERMANTE	240	UNIDADE	R$ 23,00	R$ 5.520,00
13	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL	40	UNIDADE	R$ 132,50	R$ 5.300,00
14	ATADURA DE CREPOM 10CM	1.200	UNIDADE	R$ 1,28	R$ 1.536,00
15	ATADURA DE CREPOM 15CM	1.200	UNIDADE	R$ 1,68	R$ 2.016,00
16	ATADURA DE CREPOM 20CM	1.200	UNIDADE	R$ 2,28	R$ 2.736,00
17	ATADURA DE CREPOM 30CM	800	UNIDADE	R$ 2,88	R$ 2.304,00
19	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA	800	UNIDADE	R$ 2,14	R$ 1.712,00
20	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 100ML	3.000	UNIDADE	R$ 16,65	R$ 49.950,00
21	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G	1.200	UNIDADE	R$ 1,43	R$ 1.716,00
22	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G	1.200	UNIDADE	R$ 1,43	R$ 1.716,00
23	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G	1.200	UNIDADE	R$ 1,43	R$ 1.716,00
24	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G	1.200	UNIDADE	R$ 1,45	R$ 1.740,00
25	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G	1.200	UNIDADE	R$ 1,45	R$ 1.740,00
33	DISPOSITIVO PRA INFUSÃO VENOSA (SCALPE) Nº 23	3.000	UNIDADE	R$ 0,45	R$ 1.350,00
34	DISPOSITIVO PRA INFUSÃO VENOSA (SCALPE) Nº 25	3.000	UNIDADE	R$ 0,45	R$ 1.350,00
36	EQUIPO MiCROGOTAS	3.000	UNIDADE	R$ 2,14	R$ 6.420,00
38	ESPARADRAPO MICCROPORE 10X4,5CM	1.200	UNIDADE	R$ 7,20	R$ 8.640,00
40	FIO DE NYLON NO 2-0 C/24	40	CAIXA	R$ 66,00	R$ 2.640,00
41	FIO DE SEDA NO 4-0 - AG.1/2	40	CAIXA	R$ 115,00	R$ 4.600,00
42	FIXADOR PARA LÂMINA DE PCCU	100	FRASCO	R$ 16,00	R$ 1.600,00
43	GEL PRA UTRASSONOGRAFIA - GALÃO 5 LITROS.	20	GALÃO	R$ 44,00	R$ 880,00
44	GLICOSE 25% - 10ML	1.200	CAIXA	R$ 78,00	R$ 93.600,00
45	GLICOSE 50% - 10ML	1.200	CAIXA	R$ 78,00	R$ 93.600,00
46	KIT PCCU TAMANHO MÉDIO - COMPLETO	4.000	UNIDADE	R$ 4,78	R$ 19.120,00
50	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	48	CAIXA	R$ 48,90	R$ 2.347,20
52	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	48	CAIXA	R$ 48,90	R$ 2.347,20
54	LUVA ESTÉRIL Nº 7.0	3.400	PARES	R$ 1,74	R$ 5.916,00
57	LUVA ESTÉRIL Nº 8.5	3.400	PARES	R$ 1,74	R$ 5.916,00
58	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO G	2.000	CAIXA	R$ 23,00	R$ 46.000,00
60	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P	2.000	CAIXA	R$ 23,00	R$ 46.000,00
62	MASCARA HOSPITALAR N95 C/50	200	CAIXA	R$ 175,00	R$ 35.000,00
63	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	200	UNIDADE	R$ 11,58	R$ 2.316,00
64	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 450X100M	48	ROLO	R$ 130,00	R$ 6.240,00
65	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100M	48	ROLO	R$ 144,00	R$ 6.912,00
66	PASTA D ÁGUA	1.600	UNIDADE	R$ 15,65	R$ 25.040,00
68	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA- 1ML	10.000	UNIDADE	R$ 0,69	R$ 6.900,00
69	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA- 20ML	8.000	UNIDADE	R$ 0,88	R$ 7.040,00
70	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA- 3ML	10.000	UNIDADE	R$ 0,45	R$ 4.500,00
72	SONDA VISICAL Nº 16	600	UNIDADE	R$ 7,25	R$ 4.350,00
73	SONDA VISICAL Nº 18	600	UNIDADE	R$ 7,25	R$ 4.350,00
74	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250ML	3.000	AMPOLA	R$ 4,90	R$ 14.700,00
75	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500ML	3.000	AMPOLA	R$ 5,60	R$ 16.800,00
76	SORO GLICOSADO 0,5% - 250ML	2.000	AMPOLA	R$ 5,10	R$ 10.200,00
78	TIRAS PRA TESTE DE GLICEMIA G -TECG FREE	3.000	CAIXA	R$ 91,00	R$ 273.000,00
VALOR GLOBAL					**R$ 855.174,40**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445 - Centro- Urucurituba/AM

Município de Urucurituba-AM, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba

VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 07.073.210/0001-59
Fornecedor

R M NAVECA – EPP
CNPJ nº 05.613.884/0001-73
Fornecedor

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:6E4840A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2018, a Prefeitura Municipal de Urucurituba, com sede no endereço Av. Presidente Castelo Branco, n° 445 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.502.571/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES**, portador da Cédula de Identidade nº 9052690-SSP-AM e CPF nº 633.253.812-00, da Prefeitura Municipal de Urucurituba em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005, do Decreto Municipal nº 180/2017-GP; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 016/2018, Sistema de Registro de Preços**, conforme sessão realizada em 08 de agosto de 2018, homologada pelo Exmo. Senhor Prefeito da Prefeitura Municipal de Urucurituba;

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido, os referido preço, oferecido pela empresa: **VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.073.210/0001-59, localizada na Rua José Miranda Coelho, nº 277 – altos, Cep: 69.088-025, Jorge Teixeira, Manaus-AM representado pelo Sr. Suendel Marinho de Oliveira, sob o RG n.º 22103198-SSP-AM, CPF nº 949.459.932-20.**

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, localizada na Av. ayrão, nº 690, Centro, Cep: 69.025-000, Manaus – AM, representado pelo Sr. Jeadson Rodrigues Bastos, sob o RG nº 1761226-SSP-AM, CPF nº 06.605.072-34.

Fornecedor: VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.073.210/0001-59, localizada na Rua José Miranda Coelho, nº 277 – altos, Cep: 69.088-025, Jorge Teixeira, Manaus-AM representado pelo Sr. Suendel Marinho de Oliveira, sob o RG n.º 22103198-SSP-AM, CPF nº 949.459.932-20					
ITEM DO TR	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	AGULHA GENGIVAL CURTA C/ 100	120,00	UNIDADE	R$ 72,00	R$ 8.640,00
2	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/3	144,00	PACOTE	R$ 8,00	R$ 1.152,00
4	AGULHA GENGEVAL LONGA C/ 100	120,00	CAIXA	R$ 59,95	R$ 7.194,00
5	ALANVANCA APICAL RETA	480,00	UNIDADE	R$ 68,00	R$ 32.640,00
9	ANESTÉSICO TÓPICO POMADA	200,00	UNIDADE	R$ 8,50	R$ 1.700,00
10	BANDEJA TAMANHO MÉDIO	60,00	UNIDADE	R$ 58,00	R$ 3.480,00
16	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO	100,00	UNIDADE	R$ 14,00	R$ 1.400,00
19	CATEGUT SIMPLES 2-0 - 1/2 40MM - 75CM	144,00	CAIXA	R$ 135,00	R$ 19.440,00
23	CURETA DE GRACE	40,00	UNIDADE	R$ 95,00	R$ 3.800,00
30	FIO DE NYLON 3-0 - 3/8 20MM - 45CM	144,00	CAIXA	R$ 62,00	R$ 8.928,00
32	FIO MONONYLON 5-0 - 3/8 19MM - 45CM	100,00	CAIXA	R$ 115,00	R$ 11.500,00
42	FORCEPS INFANTIL Nº 1	250,00	UNIDADE	R$ 113,00	R$ 28.250,00
55	LIMA ENDONDONTICA 1ª E 2ª SÉRIE	1,00	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 80,00
69	PINÇA CLINICA UNIVERSAL	480,00	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 14.400,00
70	PORTA AGULHA	480,00	UNIDADE	R$ 43,00	R$ 20.640,00
81	SINDESMÓTOMO	480,00	UNIDADE	R$ 17,00	R$ 8.160,00
83	SUGADOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL COM 40	240,00	PACOTE	R$ 80,00	R$ 19.200,00
VALOR GLOBAL					**R$ 190.604,00**

Fornecedor: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, localizada na Av. ayrão, nº 690, Centro, Cep: 69.025-000, Manaus – AM, representado pelo Sr. Jeadson Rodrigues Bastos, sob o RG nº 1761226-SSP-AM, CPF nº 06.605.072-34.					
ITEM DO TR	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
03	ADESIVO	200	UNIDADE	R$ 65,00	R$ 13.000,00
06	ALAVANCA RETA Nº 2	480	UNIDADE	R$ 79,00	R$ 37.920,00
07	ALAVANCA RETA NO 304	490	UNIDADE	R$ 79,00	R$ 38.710,00
08	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO EPINEFRINA C/50	325	CAIXA	R$ 114,40	R$ 37.180,00
11	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	480	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 1.680,00
12	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	480	UNIDADE	R$ 3,80	R$ 1.824,00
13	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	480	UNIDADE	R$ 3,80	R$ 1.824,00
14	BROCA DIAMANTADA Nº 1112	480	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 1.680,00
15	BROCA ZECRIA	240	UNIDADE	R$ 28,33	R$ 6.799,20
17	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	8	UNIDADE	R$ 1.050,00	R$ 8.400,00
18	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	8	UNIDADE	R$ 900,00	R$ 7.200,00
20	CLOREXIDINA 0,12% PARA BUCHECHA 1 LITRO	96	FRASCO	R$ 43,56	R$ 4.181,76
21	COLTOSOL	100	FRASCO	R$ 26,00	R$ 2.600,00
22	CURETA DE DENTINA	40	UNIDADE	R$ 21,00	R$ 840,00
24	DISCO LIXA DE ACABAMENTO	10	KIT	R$ 147,00	R$ 1.470,00
25	ESCOVA DE ROBISON	480	UNIDADE	R$ 1,65	R$ 792,00
26	ESPÁTULA SUPRAFILL	40	UNIDADE	R$ 64,00	R$ 2.560,00
27	ESPELHO S/ CABO	100	UNIDADE	R$ 5,45	R$ 545,00
28	ESPONJA DE FIBRINA /10	144	CAIXA	R$ 49,50	R$ 7.128,00
29	EUGENOL LÍQUIDO 20ML	100	FRASCO	R$ 18,00	R$ 1.800,00
31	FIO DENTAL	576	UNIDADE	R$ 4,29	R$ 2.471,04
33	FIXADOR	380	FRASCO	R$ 25,00	R$ 9.500,00
34	FLÚOR GEL	240	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 1.200,00
35	FORCEPS ADULTO Nº 1	480	UNIDADE	R$ 120,00	R$ 57.600,00
36	FORCEPS ADULTO Nº 150	250	UNIDADE	R$ 120,00	R$ 30.000,00
37	FORCEPS ADULTO Nº 151	250	UNIDADE	R$ 78,00	R$ 19.500,00
38	FORCEPS ADULTO Nº 18L	250	UNIDADE	R$ 78,00	R$ 19.500,00
39	FORCEPS ADULTO Nº 18R	250	UNIDADE	R$ 78,00	R$ 19.500,00
40	FORCEPS ADULTO Nº 65	250	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 20.000,00
41	FORCEPS ADULTO Nº 69	250	UNIDADE	R$ 121,00	R$ 30.250,00
43	FORCEPS INFANTIL Nº 16	250	UNIDADE	R$ 78,00	R$ 19.500,00
44	FORCEPS INFANTIL Nº 17	250	UNIDADE	R$ 78,00	R$ 19.500,00
45	FORCEPS INFANTIL Nº 18L	250	UNIDADE	R$ 64,00	R$ 16.000,00
46	FORCEPS INFANTIL Nº 18R	250	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 20.000,00
47	FORCEPS INFANTIL Nº 69	250	UNIDADE	R$ 44,00	R$ 11.000,00
48	FOTOPOLIMERIZADOR	6	UNIDADE	R$ 1.801,80	R$ 10.810,80
49	HEMOSTOP	97	FRASCO	R$ 72,00	R$ 6.984,00
50	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	96	FRASCO	R$ 6,90	R$ 662,40
51	HIDYCAL	193	CAIXA	R$ 25,00	R$ 4.825,00
52	I.R.M	192	CAIXA	R$ 128,00	R$ 24.576,00
53	IONÔMERO DE VIDRO	192	CAIXA	R$ 66,00	R$ 12.672,00
54	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA	96	KIT	R$ 134,00	R$ 12.864,00

56	MATRIZ DE AÇO 5MM	50	UNIDADE	R$ 2,20	R$ 110,00
57	MATRIZ DE AÇO 7MM	50	UNIDADE	R$ 2,60	R$ 130,00
58	MATRIZ DE POLIESTER	144	CAIXA	R$ 4,80	R$ 691,20
59	MICRO BRUSH	192	CAIXA	R$ 21,00	R$ 4.032,00
60	MICRO MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	4	UNIDADE	R$ 910,00	R$ 3.640,00
61	MICRO MOTOR E CONTRA-ÂNGULO	4	UNIDADE	R$ 1.800,00	R$ 7.200,00
62	OLEO PRA LUBRIFICAR CANETA	100	FRASCO	R$ 16,00	R$ 1.600,00
63	OSTEÓTOMO	8	UNIDADE	R$ 138,00	R$ 1.104,00
64	PAPEL CARBONO	480	CAIXA	R$ 3,60	R$ 1.728,00
65	PASTA PROFILÁTICA	250	BISNAGA	R$ 10,00	R$ 2.500,00
66	PEDRA POMES	192	FRASCO	R$ 15,00	R$ 2.880,00
67	PELÍCULA DE RAIOX	8	CAIXA	R$ 1,40	R$ 11,20
68	PINÇA CLINICA	100	UNIDADE	R$ 16,50	R$ 1.650,00
71	POTE DAPPEN PLÁSTICO	20	UNIDADE	R$ 4,00	R$ 80,00
72	RESINA COMPOSTA COR A1	240	BISNAGA	R$ 58,00	R$ 13.920,00
73	RESINA COMPOSTA COR A2 COLTENTE ESMALTE	240	BISNAGA	R$ 19,00	R$ 4.560,00
74	RESINA COMPOSTA COR A3 COLTENTE ESMALTE	240	BISNAGA	R$ 20,00	R$ 4.800,00
75	RESINA COMPOSTA COR A3.5	240	BISNAGA	R$ 59,00	R$ 14.160,00
76	RESINA COMPOSTA COR B2	240	BISNAGA	R$ 59,00	R$ 14.160,00
77	REVELADOR	380	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 9.500,00
78	ROLETE DE ALGODÃO	480	PACOTE	R$ 2,20	R$ 1.056,00
79	SELADORA	8	UNIDADE	R$ 298,00	R$ 2.384,00
80	SERINGA CARPULLE	480	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 28.800,00
82	SUGADOR DESCARTÁVEL	480	UNIDADE	R$ 7,20	R$ 3.456,00
84	TAÇA DE BORRACHA	480	UNIDADE	R$ 2,26	R$ 1.084,80
85	TESOURA	480	UNIDADE	R$ 42,00	R$ 20.160,00
86	TESOURA IRIS	8	UNIDADE	R$ 23,00	R$ 184,00
87	TIRAS ABRASIVAS	144	CAIXA	R$ 14,00	R$ 2.016,00
88	TIRAS DE POLIESTER	144	CAIXA	R$ 24,00	R$ 3.456,00
89	TRICRESOL	48	FRASCO	R$ 8,20	R$ 393,60
VALOR GLOBAL					**R$ 698.496,00**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445 - Centro- Urucurituba/AM.

Município de Urucurituba-AM, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba

VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 07.073.210/0001-59
Fornecedor

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ nº 04.214.086/0001-06
Fornecedor

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:3EF911AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos 10 (nove**)** dias do mês de agosto de 2018, a Prefeitura Municipal de Urucurituba, com sede no endereço Av. Presidente Castelo Branco, n° 445 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.502.571/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES**, portador da Cédula de Identidade nº 9052690-SSP-AM e CPF nº 633.253.812-00**,** da Prefeitura Municipal de Urucurituba em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005, do Decreto Municipal nº 180/2017-GP; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 017/2018, Sistema de Registro de Preços**, conforme sessão realizada em 09 de agosto de 2018, homologada pelo Exmo. Senhor Prefeito da Prefeitura Municipal de Urucurituba;
Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido, os referido preço, oferecido pela empresa: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.**
.
Fornecedor: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, localizada na Av. ayrão, nº 690, Centro, Cep: 69.025-000, Manaus – AM, representado pelo Sr. Jeadson Rodrigues Bastos, sob o RG nº 1761226-SSP-AM, CPF nº 06.605.072-34.

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Ácido Úrico Ezimática 100ml	90	Kit	83,00	R$ 7.470,00
02	Ante-Coagulante Fluoreto de Sódio 500ml	15	Frasco	48,00	R$ 720,00
03	Aslo Conjunto diagnóstico "in vitro" 100 determinações	60	Kit	194,00	R$ 11.640,00
04	Azul de Metileno 500ml	15	Frasco	28,00	R$ 420,00

05	Bastão de Vidro	120	Unidade	4,50	R$ 540,00
06	Becker	30	Unidade	28,00	R$ 840,00
07	Bilirrubina Sistema manual colorimétrico - Marca Biotécnica	90	Kit	144,00	R$ 12.960,00
08	Borrifador 500ml	30	Unidade	14,00	R$ 420,00
09	Cálice de Holfrnam 125ml	6.000	Unidade	4,20	R$ 25.200,00
10	Câmara de Newbauer	30	Unidade	575,00	R$ 17.250,00
11	Colesterol HDL - Kit pra 200 testes - Colorimétrico	80	Kit	124,00	R$ 9.920,00
12	Colesterol Total - 2 frasco com 1OOml - Colorimetrico	50	Kit	155,00	R$ 7.750,00
13	Coletor para Seriado	6.000	Frasco	4,90	R$ 29.400,00
14	Coletor Universal descartável - 80ml	20.000	Unidade	0,48	R$ 9.600,00
15	Coltor de Urina infantil - Feminino	2.000	Unidade	0,90	R$ 1.800,00
16	Coltor de Urina infantil - Masculino	2.000	Unidade	0,90	R$ 1.800,00
17	Corante Panótico 1OOml	60	Kit	64,00	R$ 3.840,00
18	Creatinina Kit - Marca Inter Kit	90	Kit	104,00	R$ 9.360,00
19	EDTA - Antecoagulante 5% - 20ml	120	Frasco	32,00	R$ 3.840,00
20	Fator Reumatóide 100 determinações	150	Kit	135,00	R$ 20.250,00
21	Fita para Glicose 20 a 600mg/dl	10.000	Unidade	2,20	R$ 22.000,00
22	Fuccina Penicada 1OOOml	12	Frasco	90,00	R$ 1.080,00
23	Funil de Vidro	20	Unidade	50,00	R$ 1.000,00
24	Giensa Corante	12	Litro	95,00	R$ 1.140,00
25	Glicose Diagnostico "in vitro" - Colorimétrico Enzimático	90	Kit	150,00	R$ 13.500,00
26	Kit para detecção rápida por latéx , do Antígeno Rotavírus	70	Testes	300,00	R$ 21.000,00
27	Kit para indentificação Sangue Oculto nas fezes com 25 testes	50	Kit	195,00	R$ 9.750,00
28	Lâmina de Vidro para Microscopio , 26x76mm - Fosca	10.000	Unidade	0,14	R$ 1.400,00
29	Lâmina de Vidro para Microscopio, 26x76mm - Lisa	10.000	Unidade	0,12	R$ 1.200,00
30	Lâminula de Vidro 24x24mm	7.000	Unidade	0,13	R$ 910,00
31	Líquido de Turk 500ml	40	Frasco	26,00	R$ 1.040,00
32	Lugol Forte 500ml	30	Frasco	52,00	R$ 1.560,00
33	Lugol Fraco 500ml	30	Frasco	25,00	R$ 750,00
34	Massa para vedar tubo Capilar	30	Unidade	31,00	R$ 930,00
35	May-grounwald	20	Frasco	38,00	R$ 760,00
36	Óleo de imersão para Microscopia	15	Frasco	26,00	R$ 390,00
37	Parasitofiltro descartável 25x25mm	15.000	Unidade	0,99	R$ 14.850,00
38	PCR Conjunto diagnóstico in Vitro para "C" reativa 100, 6,5ml	150	Kit	150,00	R$ 22.500,00
39	Pêra	30	Unidade	26,00	R$ 780,00
40	Pinceta	36	Unidade	10,00	R$ 360,00
41	Pipeta graduada 1Oml	30	Unidade	16,00	R$ 480,00
42	Pipeta Graduada 1ml	30	Unidade	9,00	R$ 270,00
43	Pipeta graduada 20ml	30	Unidade	18,00	R$ 540,00
44	Pipeta graduada 2ml	30	Unidade	12,00	R$ 360,00
45	Pipeta graduada 5ml	30	Unidade	14,50	R$ 435,00
46	Pipeta Semi Automática 1000µ	60	Unidade	155,00	R$ 9.300,00
47	Pipeta Semi Automática 20µ	60	Unidade	155,00	R$ 9.300,00
48	Pipeta Semi Automática 200µ	60	Unidade	155,00	R$ 9.300,00
49	Pipeta Semi Automática 500µ	60	Unidade	155,00	R$ 9.300,00
50	Placa de Petrin	24	Unidade	9,00	R$ 216,00
51	Placa escavada	60	Unidade	78,00	R$ 4.680,00
52	Ponteira descartável 200ul	90	Unidade	35,00	R$ 3.150,00
53	Ponteira descartável 500ul	90	Unidade	35,00	R$ 3.150,00
54	Ponteiras descartável 1O a 200ul - amarela	20.000	Unidade	0,04	R$ 800,00
55	Ponteiras descartável 200 a 1OOOul - azul	20.000	Unidade	0,04	R$ 800,00
56	Proveta de 1 litro	12	Unidade	95,00	R$ 1.140,00
57	Reagente Anti - A 1Oml	150	Unidade	30,00	R$ 4.500,00
58	Reagente Anti - AB 1Oml	150	Unidade	30,00	R$ 4.500,00
59	Reagente Anti - B 1Oml	150	Unidade	30,00	R$ 4.500,00
60	Reagente Anti - D 1Oml	250	Unidade	65,00	R$ 16.250,00
61	Reagente para Glicose - ln Vitro 300ml	120	Frasco	9,00	R$ 1.080,00
62	RH - Negativo l Oml	100	Unidade	29,00	R$ 2.900,00
63	Teste de Gravidez com 100 tiras	300	Kit	110,00	R$ 33.000,00
64	Tiras reativas para Urina 11 parametros	300	Kit	225,00	R$ 67.500,00
65	Transaminase TGO AST capacidade 50 a 100 testes	120	Kit	150,00	R$ 18.000,00
66	Transaminase TGP ALT capacidade 50 a 100 testes	120	Kit -	150,00	R$ 18.000,00
67	Triglicéride "Diagnóstico in Vitro" Kit l OOml	90	Kit	260,00	R$ 23.400,00
68	Tubo a Vácuo 13x100mm, com gel separador Tampa Amarela	30.000	Unidade	0,98	R$ 29.400,00
69	Tubo a Vácuo 13x75mm, Citrato Tampa Cinza - Glicemia	15.000	Unidade	0,78	R$ 11.700,00
70	Tubo a Vácuo 13x75mm, EDTA Tampa Roxa - Hemograma	30.000	Unidade	0,69	R$ 20.700,00
71	Tubo a Vácuo 13x75mm, Tampa Vermelha - Bioquímicos	30.000	Unidade	0,79	R$ 23.700,00
72	Tubo capilar com Heparina	500	Frasco	124,00	R$ 62.000,00
73	Tubo capilar sem Heparina	500	Frasco	25,00	R$ 12.500,00
74	Tubo de Centrifuga 15ml	3.000	Unidade	0,65	R$ 1.950,00
75	Tubo de Ensaio 13x100mm l Oml	3.000	Unidade	0,30	R$ 900,00
76	Tubo de Ensaio 13x100mm 15ml	3.000	Unidade	0,40	R$ 1.200,00
77	Tubo de Ensaio 13x100mm 8ml	3.000	Unidade	0,25	R$ 750,00
78	Tubo para Uruanálise	3.000	Unidade	0,55	R$ 1.650,00
79	Uréia - marca biotércnica	120	Kit	140,00	R$ 16.800,00
80	VDRL - Kit 5ml	100	Kit	56,00	R$ 5.600,00
81	Widal Reagente c/ 50 testes	100	Kit	490,00	R$ 49.000,00
VALOR GLOBAL					**R$ 776.621,00**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445 - Centro- Urucurituba/AM.

Município de Urucurituba-AM, 10 de agosto de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ nº 04.214.086/0001-06
Fornecedor

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:24F1E823



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL - 1º SEMESTRE 2018

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 6 – Junho

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.358.294,86	1.045.959,95	1.035.774,64	1.194.052,31	1.067.183,27	1.738.675,33	922.153,16	977.896,97	1.079.749,96	1.129.641,11	1.143.644,99	1.152.019,42	13.845.045,97	0,00
Pessoal Ativo	1.358.294,86	1.045.959,95	1.035.774,64	1.194.052,31	1.067.183,27	1.738.675,33	922.153,16	977.896,97	1.079.749,96	1.129.641,11	1.143.644,99	1.152.019,42	13.845.045,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.214.615,80	900.956,49	892.647,30	1.048.970,52	923.283,85	1.411.807,53	792.216,34	845.333,38	957.160,92	1.001.272,58	1.013.013,43	1.022.810,27	12.024.088,41	0,00
Obrigações Patronais	140.739,45	145.003,46	143.127,34	145.081,79	143.899,42	326.867,80	0,00	132.563,59	122.589,04	128.368,53	130.631,56	129.209,15	1.688.081,13	0,00
Benefícios Previdenciários	2.939,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.936,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.876,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	551,76	20.367,50	1.469,70	0,00	19.753,59	155.403,16	4.280,19	0,00	2.784,98	5.129,87	11.305,11	34.591,29	255.637,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	551,76	3.707,48	1.469,70	0,00	19.753,59	155.403,16	4.280,19	0,00	2.784,98	5.129,87	11.305,11	34.591,29	238.977,13	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	16.660,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.660,02	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.357.743,10	1.025.592,45	1.034.304,94	1.194.052,31	1.047.429,68	1.583.272,17	917.872,97	977.896,97	1.076.964,98	1.124.511,24	1.132.339,88	1.117.428,13	13.589.408,82	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													24.880.436,72	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													24.880.436,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													13.589.408,82	54,62
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													13.435.435,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													12.763.664,04	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													12.091.892,25	48,60
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000														

FERNANDO FALABELLA
001.100.192-53
Prefeito Municipal

ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA
613.233.222-72
Sec. De Finanças e Contr. Interno

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora CRC/AM 7905

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:ABFCDBCA

